

Entrevista realizada pela Comissão do Memorial do Ministério Público do Estado de São Paulo¹

Sumário:

Apresentação do entrevistado	2
O Ministério Público como opção de carreira	3
O concurso de ingresso	4
Membros da banca do concurso de ingresso.....	7
O Ministério Público na década de 1970	7
O Ministério Público e a Ditadura Militar de 64	8
O convite para a primeira palestra no Grupo de Estudos	10
A origem da teoria do promotor natural.....	12
O conflito entre as duas instâncias do Ministério Público	16
O Ministério Público como instituição	19
A unidade do Ministério Público	20
Os planos de atuação funcional do Ministério Público	23
As equipes especializadas no Ministério Público	25
O Ministério Público na Constituinte: antecedentes	25
A Carta de Curitiba	29
O Ministério Público e democracia.....	37
O convencimento dos Constituintes	39
A proposta de ação popular criminal	42
O litisconsórcio de Ministérios Públicos.....	43
O Ministério Público e as pessoas com deficiência	46
O apelido de “Spartacus”	49
A divisão de serviços entre titulares e substitutos.....	53
As comarcas de Santa Fé do Sul, São Sebastião e Botucatu	55
O desencontro entre uma testemunha e o juiz.....	57
O arrombamento do armário do juiz	60
O promotor sendo tirado do Fórum pelo juiz... ..	63
O promotor de Justiça e o atendimento ao público	64
A informatização do Ministério Público.....	70
Quando o entrevistado rompeu com o Procurador-Geral	80
A eleição para o Conselho Superior do Ministério Público	89
Os hobbies do entrevistado.....	95
A participação como examinador em banca de concurso	98
Atividade docente.....	102
O idealismo na atuação.....	102
Encerramento.....	103

Entrevistado: Dr. Hugo Nigro Mazzilli

Data: 21/11/2011

Local: Ministério Público do Estado de São Paulo

– Edifício Sede – Auditório Tilene Almeida de Moraes

Entrevistadores: Dr. Walter Paulo Sabella: Procurador de Justiça - Membro do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo
(coordenador da entrevista)

Dr. Alexandre Rocha Almeida de Moraes – Promotor de Justiça

Dra. Ieda Casseb Casagrande Bignardi – Promotora de Justiça

Dr. Ruy Alberto Gatto – Procurador de Justiça (aposentado)

1. Disponível em <http://www.mazzilli.com.br/pages/informa/memorialspp.pdf>.

Apresentação do entrevistado

Dr. Walter Paulo Sabella: O Memorial do Ministério Público de São Paulo tem hoje um convidado muito especial. Paulista de Caconde. Nascido em 1950. Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, com distinção, em 1972. Promotor de Justiça substituto, em 1973. Foi Promotor de Justiça de Santa Fé do Sul, São Sebastião, Botucatu, São Paulo — Capital, e depois Procurador de Justiça. Foi Conselheiro, o mais votado naquelas eleições. Membro do Órgão Especial. Longos anos Diretor da Associação Paulista do Ministério Público, da qual também foi Presidente. Membro de Comissões Examinadoras de concursos de ingresso ao Ministério Público, não só no Estado de São Paulo como também no Rio de Janeiro. Autor de incontáveis estudos e artigos jurídicos publicados nas mais prestigiosas revistas jurídicas do País. Autor de mais de uma dezena de livros, alguns de consulta absolutamente obrigatória quando o tema de que se trata é Ministério Público. Nós estamos falando, sem nenhuma concessão e sem nenhum favor, do maior doutrinador brasileiro sobre Ministério Público. Insere-se no rol dos grandes juristas do País, e é, sem dúvida alguma, o número um quando se cuida de doutrina da instituição do Ministério Público. Estamos falando, evidentemente, e muitos já intuíram, por esses dados de apresentação prévia, que estamos falando de Hugo Nigro Mazzilli, patrimônio do Ministério Público paulista, e se diria mais, patrimônio do Ministério Público brasileiro. Suas obras são objeto de citação nos maiores tribunais do País, aí incluídos por óbvio o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal, e são citadas por doutrinadores de numerosos países. É uma das figuras maiores da História do Ministério Público. O nosso Memorial o recebe, Hugo, com muita honra, com muito prazer, com muita alegria. E estamos aqui hoje Ruy Gatto, Ieda Bignardi, Alexandre de Moraes, membros da Comissão, Rodrigo e Renan, membros da equipe técnica, visto que a logística de operação do Memorial é dada pela Associação Paulista do Ministério Público, que você presidiu em 1990. Muito bem, passando a você a palavra, desde logo, nós a passamos com uma indagação prévia: Por que o Ministério Público como opção de carreira profissional?

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Caríssimos amigos, caríssimo Sabella, companheiro de tantas lutas institucionais, Alexandre, Ruy Gatto, Ieda. Eu, como bom Promotor, sou obrigado

a começar fazendo uma preliminar. O querido amigo Sabella cometeu um pequeno engano, talvez muitos outros maiores, mas um pequeno que eu sou obrigado a retificar; não me refiro àqueles que a generosidade dele lhe permitiu, mas eu sou paulista de São Paulo mesmo. A minha família toda é de Caconde. O meu pai e a minha mãe são de Caconde, meus irmãos também, e eu mesmo teria nascido em Caconde se, em 1950, lá já houvesse hospital-maternidade. Mas, por causa da falta de instalações próprias de hospital na cidade, papai trouxe a mamãe para o parto aqui em São Paulo. Então eu sou circunstancialmente paulistano, mas sou muito ligado, melhor dizendo, a minha família toda é ligada a Caconde... Assim, vencida a preliminar, vamos ao mérito...

Dr. Walter Paulo Sabella: Mas você cresceu em Caconde?

O Ministério Público como opção de carreira

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Cresci em Caconde. Eu morei lá até os onze anos de idade, depois vim para São Paulo. Mas vamos à sua pergunta, quanto à minha vocação. É uma pergunta muito difícil de responder. Eu não sei exatamente porque que eu sou Promotor, porque que eu quis ser Promotor. Eu não tenho nenhum exemplo da família dentro do Ministério Público, não tinha ninguém que me sugerisse essa carreira, até pelo contrário... Devo dizer que, quando eu me formei e me inclinei pelo Ministério Público, ouvi entre amigos, ouvi do professor da Universidade de São Paulo com o qual eu trabalhava — eu era inicialmente estagiário no escritório do Oscar Barreto Filho, depois advogado com ele —, eu ouvi conselhos para ir para a vida docente, na São Francisco, para lecionar, ou para trabalhar como advogado, ou ainda como juiz... Mas a verdade é que eu sempre tive, mesmo antes de entrar na faculdade de Direito, creio que um amor muito grande para lutar contra o que estava errado, para lutar, para defender as pessoas, para defender direitos. Ao fazer o meu curso jurídico, eu percebi que a profissão do Promotor, a profissão do membro do Ministério Público, permite exatamente aquilo para o que eu tinha uma inclinação — a defesa de direitos. Poderiam dizer que o advogado também faz isso, mas o advogado trabalha para um cliente, e eu queria fazer isto com independência, sem ter um cliente determinado, para trabalhar com mais autonomia, com independência funcional. E eu encontrei no Ministério Público a carreira ideal, perfeita, para aquelas minhas aspirações de moço. Uma carreira que valoriza muito a independência funcional, que nos dá a chance de lutar por aquilo que a

gente acha certo, aquilo no qual a gente acredita. E realmente foi assim que eu acabei me interessando pelo Ministério Público. Devo dizer que o Ministério Público não era muito conhecido naquela época, não para mim que tinha feito uma boa faculdade de Direito, que tinha sido um bom estudante, mas o Ministério Público não era bem conhecido porque não tinha as atribuições que tem hoje, de defender o meio ambiente, de defender o consumidor, de ajuizar a ação civil pública. O Ministério Público era mais conhecido na área penal, no júri, pois na área cível ele tinha um modesto papel interveniente. Mas eu sabia que o Ministério Público era uma instituição de grande potencial. E depois de tantos anos e de tantas lutas, eu vejo que eu não me enganei. Eu escolhi, creio, a profissão certa.

O concurso de ingresso

Dr. Walter Paulo Sabella: Hugo, a respeito do seu concurso, conte-nos o que lhe acudir à memória. Membros da banca, por exemplo, se houve alguma passagem que o tenha marcado, digna de registro, de relato.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Pois bem, Sabella. Era o ano de 1972. Eu acabava de sair da faculdade, certo de que eu queria ser Promotor.

Dr. Walter Paulo Sabella: 72.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: 72. Eu trabalhava com o Oscar Barreto Filho, e ele me convidou para continuar lá como advogado do escritório dele. Ele não tinha filhos que se tivessem inclinado para o Direito; eu seria possivelmente um sucessor natural do escritório dele. Mas eu queria ser Promotor. Eu disse a ele que eu iria sair do escritório, para poder me preparar para o concurso. Ele me disse: “Não, não é bom você só estudar; continue trabalhando comigo. Eu ponho um estagiário para fazer o que você fazia; você vai trabalhar como advogado, e você continua comigo, mas vai estudar.” E foi o que eu fiz. Durante um ano, que foi o ano de 73, abriu-se o concurso, eu me inscrevi e me preparei com bastante disciplina, estudando sistematicamente as matérias dos pontos de concurso. E fui para o exame. Naquele tempo, havia o exame escrito preambular, que era uma dissertação e vinte questões. Quando caiu a dissertação, eu vi a dissertação, o tema proposto, e falei comigo mesmo: “não sei”. Era “agravo regimental”. Eu não tinha

aprendido isso na faculdade. Nunca isso tinha sido sequer comentado na sala de aula. Ao estudar Processo Penal, Processo Civil, isso nunca tinha sido estudado por mim. Falei comigo mesmo: “Puxa, e agora? Vamos ver as perguntas!” Talvez eu estivesse — certamente eu estava muito nervoso. Eu li a primeira pergunta, a segunda, a terceira... e fui acreditando que eu não sabia nada! (risos) Eu me falei: “Meu Deus, como é que pode? Eu fiz uma boa faculdade, fui um bom estudante, levei as coisas a sério... Será que eu não sei nada... ou será que eu estou muito nervoso? Vamos por ordem nas coisas! Vamos começar com o agravo regimental. É um agravo. É um recurso; eu sei o que é um agravo; eu sei o que é um recurso. É regimental. É regimento dos tribunais. Dá para trabalhar nisto. Eu vou fazer a dissertação, eu tenho alguma coisa a dizer sobre o assunto. Vamos lá.” Quanto às perguntas, eu me falei: “Bom, vamos começar por aquela que eu acho que talvez eu saiba um pouquinho.” Quando eu me dei conta, as quatro horas já tinham passado e eu fiz a prova toda, e felizmente me saí bem e fui muito bem classificado no concurso. E houve realmente algumas coisas interessantes durante esse concurso. Uma delas, no exame oral, eu me lembro de que o primeiro examinador foi o Arthur Nardi de Moraes Goiano, examinador de Direito Penal. Ele me fez algumas perguntas de Direito Penal. Eu estava bem seguro do que estava falando, até determinado momento em que ele me perguntou que tipo de elemento subjetivo exigia aquele crime. Eu respondi com franqueza, firmeza, que era o dolo genérico, e ele fez assim uma expressão de surpresa, talvez até de contrariedade, e disse: “Mas, doutor, não é essa a opinião de Magalhães Noronha!” Eu respondi: “Eu conheço a opinião de Magalhães Noronha a respeito, e ele a fundamenta em tais argumentos, mas com todo respeito, eu não me convenci por tais motivos”. O Dr. Goiano abriu um sorriso de orelha a orelha porque, para sorte minha, ele também não estava convencido dos argumentos do Magalhães Noronha! (risos de todos) Fui muito bem no exame oral e ocorreu de ter receptividade na banca. Houve também um episódio muito curioso. O examinador de Direito Comercial abriu a minha inquirição com a seguinte observação: “Doutor, eu estou vendo aqui que o senhor é *colega de escritório* do professor Oscar Barreto Filho, catedrático de Direito Comercial da USP. O senhor deve ser um gênio do Direito...” Vejam bem... Eu, um menino de vinte e dois, vinte e três anos de idade, de fato trabalhava com o Oscar Barreto Filho, onde tinha começado como estagiário. Apenas isso. Mas o examinador falou: “Vou fazer uma pergunta ao senhor que nenhum candidato anterior respondeu.” E ele me fez uma pergunta que até hoje eu não sei sequer o que ele perguntou. (risos de todos) Mas foi assim... Mas eu fui bem no exame, apesar

desta questão, e, terminado o exame oral, no qual, diante dos demais examinadores eu tive uma boa apresentação, houve a entrevista reservada. Esta era também feita ao final, e nesta o Procurador-Geral de Justiça costumava estar presente. E o Procurador-Geral era o Dr. Oscar Xavier de Freitas, um homem idealista, que iniciou a nova face do Ministério Público brasileiro, criando aqui em São Paulo cursos de adaptação para os novos Promotores substitutos; criou os primeiros Centros de Apoio Operacional, naquele tempo chamados de Coordenadorias; criou a Equipe de Repressão a Roubos; criou o Setor de Recursos Extraordinários — porque o Ministério Público não tinha o hábito de interpor recursos sistemáticos para o mais alto tribunal... E o Dr. Oscar Xavier de Freitas, um homem ilustre, um homem com uma grande diferença de idade relativamente a nós, que estávamos prestando concurso, com muita seriedade olhou para mim e me fez a seguinte pergunta: “Doutor, porque que o senhor quer entrar no Ministério Público?” Eu disse a ele com franqueza: “Senhor Procurador-Geral, eu estudei o Estatuto do Ministério Público; se quero entrar no Ministério Público, eu estudei o Decreto-lei Complementar nº 12 de 1970, pois se quero entrar numa instituição eu preciso conhecer a estrutura jurídica dessa instituição.” Ele me disse o seguinte: “O senhor sabe de uma coisa? O senhor foi o *único* candidato dentre *todos*, que não usou o formulário impresso para se inscrever no concurso. O senhor fez um requerimento próprio e citou a Lei Orgânica do Ministério Público.” Eu disse: “Eu sempre lanço o fundamento legal nos meus requerimentos. Como o formulário não tinha fundamento legal, eu fiz o meu requerimento.” Eu realmente sempre tive esse cuidado. O meu início no Ministério Público foi assim. Foi um início feliz, eu tive um bom resultado no concurso, passei em segundo lugar, e entrei na instituição, cheio de idealismo, cheio de vontade de acertar e de trabalhar. E, como substituto, logo fui para minha primeira sede de circunscrição, que foi São José dos Campos. A nossa posse tinha sido no dia 05 de dezembro de 73, e houve um curso muito rápido de preparação e adaptação dos Promotores substitutos. O curso terminou numa quinta-feira, creio, praticamente nas vésperas do Natal, e a sexta-feira imediata estava encravada na véspera de uma semana festiva. Mas eu fui para São José dos Campos nesse mesmo dia, e lá só havia um único juiz trabalhando, aliás, diga-se de passagem, filho de Promotor. Ele aprendeu bem em casa o amor ao trabalho!... (risos de todos). Era Sílvio Marques Neto, filho de um Promotor, aliás, um juiz muito firme, muito preciso. E foi assim meu primeiro dia de trabalho. Foi numa sexta-feira, vésperas do Natal de 1973.

Membros da banca do concurso de ingresso

Dr. Walter Paulo Sabella: Antes de nós distribuímos a entrevista à participação de todos, antes de passar a palavra ao Alexandre, à Ieda e ao Ruy, que eu sei que têm muitas perguntas, eu gostaria que você fizesse alusão, se possível, por favor, aos outros membros integrantes da banca, incluindo o membro da Ordem dos Advogados.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: A Ordem dos Advogados estava representada por Mário Sérgio Duarte Garcia, um homem extremamente elegante, culto, um *gentleman*, que examinou Processo Civil. No Direito Processual Penal, examinou Hélio Quadros Arruda, um homem extremamente culto e de grande valor. Em Direito Comercial foi o Mário Arantes de Moraes. Em Direito Penal foi o Goiano. O Procurador-Geral de Justiça, naquela época, só fazia a apresentação da banca e a participação durante as entrevistas pessoais, ao final das inquirições. Creio que falei o nome de todos.

Dr. Walter Paulo Sabella: Perfeito.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Eram quatro membros da banca; se não me enganei, eram todos esses.

O Ministério Público na década de 1970

Dr. Alexandre Rocha Almeida de Moraes: Eu gostaria de saber, Dr. Hugo, desse começo de carreira. Como era a estrutura do Ministério Público?

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Bem, Alexandre, o Ministério Público, naquela época, era uma instituição muito acanhada. Nós dependíamos muito do Poder Judiciário em quase tudo. As instalações nossas nos fóruns eram designadas pelo Juiz diretor do fórum. Nós não tínhamos máquina de escrever nossa. Nós não tínhamos funcionários. Nós não tínhamos... até o telefone era do Poder Judiciário! Os funcionários eram do Poder Judiciário! O Ministério Público realmente era uma instituição pobre, pequena. Nós tínhamos seiscentos, setecentos Promotores no Estado de São Paulo. Eu trabalhava com máquinas de escrever do fórum, do Poder Judiciário, e, em casa, com minhas próprias máquinas de escrever. Não havia realmente funcionário para ajudar na triagem do atendimento ao público. Não havia muitas vezes até papel timbrado; eu cheguei a pagar

do meu bolso às tipografias que fizessem papel timbrado nas comarcas de primeira, segunda entrância e terceira, também muito longínquas de São Paulo... Às vezes atrasava a remessa de material. Era uma época mais difícil. Além disso, havia muito pouco auxílio para o Promotor, que estava muito isolado na comarca. Não é como hoje, que o Promotor tem a Internet, tem telefone, tem os Centros de Apoio. Naquele tempo, se a gente estava no interior, para falar com São Paulo, tinha que pedir a ligação telefônica sujeita a quatro, seis, oito horas de espera... Era inviável a gente resolver um problema na dependência de uma ligação que levava às vezes o dia inteiro para ser atendida. A ligação era feita para o centro telefônico e o centro telefônico ligava para uma cidade maior, desta para outra cidade maior, até chegar em São Paulo. Era uma situação... Não era assim em todas as cidades, pois o DDD já estava começando em alguns lugares, mas nas cidades mais longínquas era difícil... Eu passei por Santa Fé do Sul: o telefone não era linha integrada ao sistema geral do Estado, ou melhor, era integrado, mas por fios, por cabos, por centrais telefônicas. Então, era uma época bem diferente da de hoje. Hoje, nós temos os Promotores com uma estrutura administrativa mínima, muitas comarcas já com prédios próprios do Ministério Público, funcionários da instituição, computadores, máquinas. Então, hoje nós temos condições bem melhores para trabalhar. Mas eu acredito que a fase que eu peguei foi uma fase necessária para um dia chegarmos aqui.

O Ministério Público e a Ditadura Militar de 64

Dr. Alexandre Rocha Almeida de Moraes: Ainda nesse assunto... O senhor falou da infraestrutura. Ao mesmo tempo na atividade-fim, o senhor ingressa no Ministério Público numa época de Ditadura.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Sim, sim.

Dr. Alexandre Rocha Almeida de Moraes: Como o senhor sentia como Promotor esse momento?

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Bom, a Ditadura eu senti muito de perto porque eu tinha um tio, irmão do meu pai, que foi um dos líderes da oposição durante a Ditadura — Ranieri Mazzilli. Ele acabou sendo perseguido pela Ditadura e até pelo Ministério Público de

São Paulo — um fato que eu não sei se vocês sabem. Mas o que ocorreu foi o seguinte: o meu tio era líder da oposição. Não convinha ao governo militar que ele fosse reconduzido à Presidência da Câmara dos Deputados na qual ele já era presidente há sete anos; então, o governo investiu na candidatura de Bilac Pinto. O meu tio disputou com este a presidência da Câmara dos Deputados, não retirou sua candidatura, e a apuração foi voto a voto. Naquele tempo, isso foi na década de 60, logo no começo da Ditadura, o assunto teve tanto impacto na imprensa que a apuração dos votos foi transmitida pelo rádio — não pela televisão, pois ainda não tinha a televisão a penetração que tem hoje. Eu me lembro de que nós acompanhamos a apuração voto a voto pelo rádio, e o meu tio perdeu. O governo estava contra. O meu tio perdeu por poucos votos essa eleição e, estou certo, se tivesse ganho, teria sido cassado. E, não bastando isto, o governo acabou pressionando o Ministério Público de São Paulo, e este ajuizou uma ação penal contra o meu tio, acusando-o de ter feito *caixa dois* de campanha, coisa que era tão absurda que, para vocês terem uma ideia, o meu tio teve a absolvição decretada durante a própria Ditadura, pelo Juiz do feito, aqui em São Paulo! Não havia ainda Justiça Militar, na época. O Ministério Público de São Paulo recorreu ao Tribunal de Justiça, e o Tribunal de Justiça negou o provimento e manteve a absolvição! O governo recorreu ao Supremo Tribunal Federal e o Supremo Tribunal, também por unanimidade, negou provimento ao recurso do governo! Então, eu conhecia bem a Ditadura, e esses fatos são bem relatados pelo meu pai Hugo Mazzilli, num livro de memórias chamado *Muitas vidas*, que vários Promotores, inclusive, têm, e talvez até a Biblioteca do Ministério Público tenha, e, se não tiver, eu me comprometo a fornecer à biblioteca.² E ele conta com detalhes quem era o Procurador-Geral da época, Mario Moura Albuquerque, que chamou o meu tio para uma *conversa*, a que o meu pai assistiu, na véspera de meu tio ser denunciado! O meu tio foi à conversa, não sabia o que era que o Procurador-Geral desejava; foi e se comportou cuidadosamente... O meu tio era um diplomata, era um homem muito fino, muito educado. E morreu deixando só o apartamento dele; não tinha mais nada, mais absolutamente nada. Era um homem de bem. Então, a Ditadura foi uma fase por que o Brasil passou. Eu não tinha, vamos dizer, senão a idade de um menino adolescente quando ela começou, mas a partir do momento

2. A passagem citada do livro *Muitas Vidas*, de Hugo Mazzilli (Ed. Juarez de Oliveira, 1998, São Paulo), pode ser acessada em <http://www.mazzilli.com.br/pages/informa/ranieri.pdf>; mais exatamente, a denúncia foi *rejeitada liminarmente* (proc. 962/64, 22ª. Vara da Capital de S. Paulo), tendo sido a rejeição confirmada pelo Tribunal de Justiça de S. Paulo (Rec. Crim. 107-SP) e pelo Supremo Tribunal Federal (Ag. Instr. N. 42.911-SP), cf. *op. cit.*, p. 247/249 [nota do entrevistado].

em que eu entrei no Ministério Público, cheio de ideais, cheio de vontade de acertar, cheio de idealismo, eu percebi muitas vezes que havia realmente uma força muito grande concentrada no poder central, nos militares que estavam dirigindo os destinos do nosso País. Algumas das situações que eu posso contar? Eu lutei pela independência do Ministério mesmo durante a Ditadura. O primeiro momento claro em que isto aconteceu foi o seguinte: numa palestra de Grupos de Estudos em Bauru, em 1976, em plena Ditadura, eu sustentei que o Promotor de Justiça tinha direito de resistência, tinha direito de recusar designações do procurador-geral, e ainda tinha direito às atribuições do cargo. Isto foi o começo das ideias que foram mais tarde sendo mais bem elaboradas, mais desenvolvidas por outros colegas que também trabalharam em cima dessas ideias sobre o princípio da independência funcional, e os outros colegas chamaram isto de *princípio do promotor natural*, como Jaques de Camargo Penteado, Clóvis Almir Vital de Uzeda, aqui em São Paulo, e, no Rio de Janeiro, Paulo César Pinheiro Carneiro. Mas a primeira palestra onde se sustentou que o Promotor tinha direito às atribuições do cargo e podia resistir se fosse afastado compulsoriamente de maneira indevida, foi uma palestra que eu fiz num Grupo de Estudos, em 1976, em Bauru. E isto está publicado. Isto está na Revista dos Tribunais e é uma tese chamada *O Ministério Público no Processo Penal*; e também está publicada na Revista *Justitia*.³

Dr. Walter Paulo Sabella: No seu *site* há uma foto que gravou este momento. Você à mesa, a seu lado Álvaro Pinto de Arruda, coordenador da época, e o coordenador anfitrião José Fernando da Silva Lopes.⁴

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: É verdade.

O convite para a primeira palestra no Grupo de Estudos

Dr. Ruy Alberto Gatto: Sabella, acho até que, como nós não temos essa preocupação cronológica, o Dr. Hugo poderia contar as circunstâncias em que ele se tornou palestrante dos Grupos de Estudos.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: O Ruy Gatto está pedindo que eu conte uma coisa extremamente curiosa. Isto foi, como eu disse, em 1976. Eu tinha vinte e seis anos. Eu

3. *RT*, 494/269; *Justitia*, 95/175 e 245 [nota do entrevistado].

4. Página disponível em <http://www.mazzilli.com.br/pages/autor/bauru.html> [nota do entrevistado].

já era Promotor Substituto há três anos. Naquele tempo, a carreira estava muito fechada. A gente entrava no Ministério Público e estava sujeito a ficar dois, três, quatro anos esperando pela primeira promoção. E eu trabalhava como substituto na Equipe de Repressão a Roubos. Eu era um Promotor esforçado, dedicado; sempre fui muito esforçado... E, por um episódio muito curioso, que também poderia contar aqui, eu tive até um apelido na Equipe de Spartacus, o líder dos escravos — os escravos éramos nós, os Promotores substitutos (risos de todos)... E eu não sei se por causa dessa liderança que eu involuntariamente acabei assumindo — houve uns episódios que provocaram essa liderança —, mas havia uma palestra, num sábado, em Bauru, em 76, que seria proferida por Dante Busana. Quem era Dante Busana? Dante Busana era um Promotor de entrância especial, um dos Promotores mais cultos, um dos Promotores mais brilhantes que o Ministério Público de São Paulo já teve. Era um homem já justamente conhecido e reconhecido pela sua competência profissional, pela sua seriedade profissional. E ele iria falar sábado, naquele sábado, sobre o Ministério Público e sua posição no Processo Penal, postura institucional e hierarquia. Isto seria num sábado. Mas digamos que, na terça ou quarta-feira que antecederiam a palestra, o Dante teve um problema de saúde na família, um problema sério que inviabilizava a presença dele em Bauru. E o Álvaro Pinto de Arruda, que era Promotor da Capital, também trabalhava conosco na Equipe de Repressão a Roubos, ele como titular, eu como substituto, ou melhor dizendo, ele como um dos oito titulares e eu como um dos oito substitutos — éramos dezesseis ao todo —, o Álvaro teve a ideia extravagante — naquele tempo isso nunca tinha acontecido —, e, unido ao Júlio César Ribas, um modelo de Promotor Público, eles me chamaram de lado, na Equipe de Repressão a Roubos, e me disseram: “Hugo, o Dante não vai poder fazer a palestra sábado. E nós queremos convidar você para substituí-lo.” Eu achei aquilo totalmente fora de propósito. Eu era um Promotor substituto. Jamais um Promotor substituto tinha feito uma palestra em Grupos de Estudos. Os Grupos de Estudos são reuniões que o Ministério Público de São Paulo criou, já fazia quase dez anos que eles existiam, tinham muita tradição, muita importância, mas os coordenadores convidavam pessoas consagradas, juristas, Promotores experientes, e não um Promotor substituto. Eu achei uma ousadia aparecer lá na minha condição, e, ainda mais, substituindo um Dante Busana. E disse que isso era inviável, não cogitava dessa possibilidade. É certo que a favor deles havia o argumento de que eles não poderiam convidar um luminar do Direito para substituir Dante Busana, faltando apenas três dias para a palestra. Talvez tenha sido esse o motivo de eles

pensarem num Promotor substituto, mas, assim mesmo, eu tinha pudor, eu tinha o acanhamento natural da idade, da falta de experiência, mas eles me pressionaram muito e eu cheguei a um momento em que, acuado, eu achei que eu tinha uma saída. Eu falei: “Está bom! Como é que eu vou chegar lá no lugar do Dante Busana, quando muitas pessoas irão lá só para ver o Dante Busana? Isso é impossível.” Eles se levantaram e me disseram: “Se o problema é esse, está resolvido.” Eles foram para o mimeógrafo — naquele tempo não havia computador —, rodaram uma circular, dizendo que não era o Dante, era eu quem iria. Então eu tinha que ir...

A origem do da teoria do promotor natural

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Eu saí daquela reunião assustado, preocupado, e fui para Biblioteca do Ministério Público estudar o material necessário. Por coincidência, eu tinha um trunfo muito importante, uma coisa incrível. Às vezes os fatos conspiram para produzir efeitos. Pouco antes disto que acabei de narrar, tinha acontecido uma revolução que eu acidentalmente provoquei na Equipe. Qual foi? Oscar Xavier de Freitas tinha criado uma Equipe de Repressão a Roubos, e fez isso por mera portaria de designação, retirando atribuições dos Promotores titulares junto às varas, o que naquele tempo era absolutamente normal. Ninguém questionava o *promotor natural*, a atribuição de Promotor. O Procurador-Geral tinha o poder de avocar e delegar o que ele quisesse naquele tempo. E ele usou esse poder e retirou as atribuições dos Promotores junto às varas em matéria de roubo, criminalidade violenta. Mas havia uma coisa muito estranha naquela época. Os Promotores junto às varas ficavam com as audiências, mas os Promotores designados — nós, portanto — ficávamos com os inquéritos policiais — arquivamento ou denúncia —, e todas as manifestações escritas, como a fase das diligências (art. 499 do CPP), a das alegações finais (artigo 500 do CPP), a dos recursos — suas razões e contrarrazões (art. 600 do Código de Processo Penal) e os demais incidentes processuais. Acontece, porém, que havia uma deformação no sistema. Qual era? A deformação era que, não raro, o cartório encaminhava os autos para o Promotor junto à vara para manifestações que, segundo a portaria 900/73 que criou a Equipe, deveriam ser dos membros da Equipe. E encaminhava os autos para coisas muito estranhas, inclusive... Por exemplo, encaminhava para o Promotor junto à vara tomar ciência de sentença *absolutória*, daquelas de que nós da Equipe recorreríamos, mas que, para o Promotor junto à vara, muitas vezes no meio do seu vultoso expediente, talvez

passasse despercebida... Eram coisas extremamente estranhas que aconteciam em algumas varas, em que alguns processos eram direcionados para os promotores junto às varas, e não para a Equipe, que tinha um trabalho sistemático muito intenso. A nossa Equipe ficava indignada, falava-se com o Procurador-Geral, mas de fato ninguém fazia nada, era complicado mexer nisso. Por quê? Porque era melindre, era complicado, afinal de contas o outro colega era o Promotor titular. Será que houve má-fé, não houve? Até que ponto isso estava certo, estava errado? E ninguém fazia nada. E o que é que eu fiz? Eu fiz o que eu sempre fiz. Eu fui sempre um estrategista. Eu segui uma estratégia. Eu esperei um caso escandaloso acontecer. Eu escolhi, escolhi a dedo. Quando houve um caso escandaloso — e houve —, aí foi um prato cheio.⁵ Qual foi o caso? O assaltante foi absolvido, apesar da prova absoluta: reconhecido pela vítima, pelas testemunhas, um caso que às vezes, vocês sabem, encontram desses juízes que têm uma concepção diferente de Direito Penal e absolvem o assaltante com aquelas teorias de justiça social etc. e tal... E o Promotor junto à vara tomou ciência e deixou transitar em julgado, quando era atribuição da Equipe recorrer, e certamente recorreria. Pois bem, o assaltante teve a desfaçatez de, depois de absolvido, depois de transitada em julgado a sentença, de requerer a liberação da arma que fora apreendida!

Dr. Alexandre Rocha Almeida de Moraes: Meu Deus do céu! (risos de todos)

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Aí o Promotor junto à vara não quis mais falar; mandou os autos para Equipe, para eu concordar com a liberação da arma do *inocente*, que foi absolvido... O que eu fiz? Eu lancei a seguinte manifestação nos autos: “Meritíssimo Juiz, o ‘ciente’ do Promotor junto à vara, tomado ao pé da sentença, foi lançado por equívoco. Ele não tem atribuições para isso. Apelação em separado”. (risos de todos) E já fui para a Biblioteca do Ministério Público preparar um recurso em sentido estrito, porque eu tinha certeza de que viria uma porretada do Juiz. E dito e feito. O Juiz era o Ângelo Gallucci, um juiz íntegro, correto, um juiz firme. Não tinha sido dele a sentença. Mas ele deu uma traulitada na Equipe, dizendo que o Poder Judiciário não tinha nada que ver com os problemas de distribuição de serviço do Ministério Público; que o Ministério Público tinha tomado ciência, a instituição era una e indivisível, e o “ciente” do Ministério Público era válido e a sentença tinha transitado em julgado. Mas eu segui

5. Tratava-se de uma tentativa de latrocínio!

a minha estratégia. Qual era? O caso era bom, era um escândalo aquela absolvição. Para o tribunal pôr aquele bandido na cadeia, ele tinha que dizer que o “ciente” do Promotor não valia, que a portaria do Procurador-Geral era válida, que o Procurador-Geral podia designar. E o que o Tribunal de Justiça fez? Deu provimento ao meu recurso em sentido estrito, mandou processar a apelação para pôr o bandido na cadeia, que era o lugar para o qual ele merecia ir, e eu ganhei aquele caso que foi revolucionário para a Equipe, pois foi a primeira vez que se discutiu a atribuição do Procurador-Geral para afastar um Promotor do processo. E eu ganhei o recurso.⁶ Mas vejam que coisa interessante! Enquanto isto acontecia — parênteses, eu estou contando os antecedentes da palestra de Bauru, eu não perdi o fio da meada, não. É que o negócio vai longe... —, o que é que aconteceu? Aconteceu que, enquanto isto ocorria, Jaques de Camargo Penteado, um outro Promotor dedicado, trabalhador, extremamente zeloso, teve um caso muito parecido com o meu, com uma pequena diferença. O caso dele tinha sido uma absolvição injusta. A minha não; a minha fora uma absolvição escandalosa. Ele fez a mesma coisa que eu fiz, pouco depois. Ele também disse que o “ciente” do Promotor junto à vara era equivocado, oferecia apelação em separado, e o juiz negou andamento à sua apelação, e ele entrou com recurso em sentido estrito e... perdeu. Qual a diferença entre os dois casos? Os dois casos eram tecnicamente iguais, mas substancialmente eram diferentes. Então, agora aconteceu algo fantástico. Eu li os dois acórdãos e eu me convenci de que o acórdão que estava tecnicamente certo era o do caso do Jaques de Camargo Penteado, e não o do meu, porque aquele acórdão dizia que o Procurador-Geral tem limites nas suas atribuições, tem limite para efetuar suas designações. E de posse destes dois paradigmas, destes dois acórdãos absolutamente contrários, um dizendo que o Procurador-Geral pode tudo — o caso que eu ganhei, ironicamente o caso que eu ganhei —, e o outro dizendo que o Procurador-Geral tem limites — o caso que o Jaques perdeu, — eu me convenci de que o Procurador-Geral tinha limites em seu poder de designar. E, quando fui para Bauru, eu levei estes dois casos para, a partir deles, discutir os limites do Procurador-Geral. Eu sustentei pela primeira vez que o Promotor titular de Promotoria tem direito às atribuições do cargo, e que o Procurador-Geral tem poderes para designar, avocar ou delegar, nos casos em que a atribuição seja dele, Procurador-Geral, mas não nos casos em que a atribuição seja do Promotor. Então eu me lembro de que, nos debates, o Júlio César Ribas até me perguntou: “Mas então o

6. Foi o RCrIm 128.587-SP, TJSP, Rel. Mendes Pereira [nota do entrevistado].

Procurador-Geral não pode designar?” Respondi: “Pode quando a atribuição é dele, exemplo artigo 28 do CPP. Ele pode dar denúncia, ele pode designar e pode avocar porque a atribuição é dele. É um recurso extraordinário? A atribuição é dele: ele pode designar, pode avocar. Mas não pode tirar do processo um Promotor titular de Promotoria, que recebeu a atribuição por livre distribuição.” O Jaques de Camargo Penteado, que perdeu o recurso naquele caso dele, também se convenceu desta nova visão, e aí começou-se a criar a teorização do *promotor natural*. É a ideia de que o promotor natural é aquele órgão escolhido previamente por critérios legais e não por vontade unipessoal e casuística do Procurador-Geral. Então, esta foi a minha participação nos Grupos de Estudos de Bauru em 1976, e ela teve um desdobramento interessante que foi o seguinte: vocês imaginem! Em plena Ditadura, um Promotor substituto sustentar que o Procurador-Geral tinha limites nas suas designações... Isso causou grande impacto, grande a tal ponto que o Carlos Siqueira Neto, que era uma das lideranças da nossa instituição, chegou-se a mim e falou: “Hugo, você apresenta esta tese no Seminário de Grupos de Estudos no fim do ano?” Eu respondi: “Qual a posição da Associação Paulista do Ministério Público a respeito?” Porque veja, uma coisa é escrever uma tese num livro, ou num artigo jurídico, e outra coisa é apresentar uma tese num seminário. Isto é uma questão política. Isto envolve consequências institucionais, saber se tenho apoio ou não. Se a Associação não apoiasse a minha tese, eu iria defender a tese, mas em livro ou em artigo. Eu não iria levar a tese a um seminário só para ela ser derrotada, pois era uma tese boa, era uma ideia que precisava ser desenvolvida. Ele me falou com franqueza: “A Associação apoia a sua ideia.” E eu fui ao Seminário de fim de ano, apresentei a ideia. Foi um escândalo para os Procuradores de Justiça e os Promotores mais velhos. Eles votaram contra. Mas a primeira instância aprovou a tese! E eu me lembro de que o Dante Busana estava sentado ao lado do Alcyr Menna Barreto de Araújo, e eu estava atrás deles, e quando chegou a minha hora de fazer a sustentação, eu fui para a frente, fiz a minha sustentação. Ganhamos a aprovação do plenário por maioria — não foi por unanimidade, longe disso —, e quando eu voltei ao meu lugar, o Dante virou-se para mim e falou: “Hugo, essa sua tese vai causar um mal incalculável para a instituição, porque o mau Promotor vai usar essa tese para não ser afastado pelo Procurador-Geral.” Eu respondi: “Dante, esse risco existe, mas eu tenho medo do risco maior que é o contrário e mais frequente, do mau Procurador-Geral, um agente do Executivo, afastar o Promotor por fins políticos”... Muitos anos depois, eu comentei

esse episódio com o Dante, e ele não lembrava mais da nossa conversa final... Mas ela existiu. Por quê? Porque era uma visão mais conservadora da época...

O conflito entre as duas instâncias do Ministério Público

Dr. Ruy Alberto Gatto: Hugo...

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Diga Ruy.

Dr. Ruy Alberto Gatto: Essa ocasião dessa discussão da tese, que foi aprovada com o apoio da maioria, é quando houve aquele impasse, foi a mesma em que houve aquele impasse com o Paulo Edson?

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Não, não, isto que eu contei foi...

Dr. Ruy Alberto Gatto: Porque o assunto é correlato.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Pois é, mas isto que eu contei agora foi em 1976. O problema com o Paulo Edson aconteceu quase dez anos depois, em 1985. O Paulo Édson...

Dr. Walter Paulo Sabella: Eu era coautor da tese. Aliás, a tese era do Bertone e minha, e com a participação do Paulo Edson. Nós éramos três, mas isso foi em 1980...

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: 85.

Dr. Ruy Alberto Gatto: 1985?

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Eu verifiquei a data. O que ocorreu, Ruy, no caso do Paulo Edson Marques, foi uma questão extremamente importante para a instituição. O fato é o seguinte: naquele tempo, os Promotores não tinham canais diretos com os Procuradores. Eram duas instâncias estanques. O Promotor não falava com o Procurador, não tinha como fazê-lo, não havia canais, não havia nenhum contato, absolutamente nenhum. O Promotor fazia o seu serviço no processo, recorria ou a parte contrária recorria, o processo subia e ia ao tribunal. O Promotor só ia tomar conhecimento do resultado

quando os autos baixassem. Ele não tinha interferência nenhuma no trabalho da segunda instância e nem sabia o que fazer. E era muito frequente, mas muito frequente, o Promotor apanhar do Procurador. Havia muito Procurador, naquele tempo... — eu quero lembrar que isso foi antes da Constituição de 88 —, naquele tempo, o Procurador de Justiça, não todos, evidentemente, mas aqueles que desejavam, muitas vezes secretamente, ir para o Tribunal pelo quinto constitucional — porque naquele tempo não havia inscrição de candidatos, o tribunal fazia a lista, mandava para o Executivo e o Executivo nomeava —, então, havia muito Procurador que queria ser juiz, mas não falava isso, não jogava aberto. Mas ele fazia o jogo do tribunal. E qual era o jogo do tribunal? Ser mais juiz do que os juízes. E a melhor maneira de ser mais juiz do que os juízes era combater a tese dos colegas, para mostrar que eles eram independentes... Isto não é uma crítica generalizada que eu estou fazendo não, é uma coisa específica. Mas havia aqueles Procuradores que batiam muito nos Promotores para mostrar que eram independentes, eram isentos e muitas vezes podiam mostrar que o próprio Ministério Público estava errado. E que muitas vezes este estava errado, sim, não há dúvida nisso, mas o problema é que, em teses institucionais importantes em que o Ministério Público estava lutando por posições relevantes, muitas vezes o Promotor não tinha receptividade alguma na segunda instância da própria instituição. E todos nós — eu acho que não havia um Promotor que já não tivesse passado por isso em lutas importantes da instituição — não tínhamos respaldo da segunda instância. E quando a tese do Sabella e do Paulo Edson foi apresentada em Águas de Lindóia...

Dr. Walter Paulo Sabella: Águas de Lindóia.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: ... Aconteceu que eu pedi a palavra, e, como debatedor, eu disse que muitas vezes o Promotor de Justiça lutava no processo, defendia teses institucionais importantes e essas teses não tinham sequência quando o caso ia para a segunda instância, porque muitas vezes o parecer do Procurador de Justiça não ajudava. Eu disse disso e era verdade. Mas o Paulo Edson pegou o mote e disse: “O Hugo se enganou. O Hugo está equivocado. Não é que o Procurador de Justiça às vezes não ajuda. O parecer do Procurador de Justiça atrapalha.”

Dr. Alexandre Rocha Almeida de Moraes: Nossa Senhora!

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Foi um escândalo! Foi um escândalo porque alguns Procuradores de Justiça erradamente tomaram isto como uma crítica pessoal e não era. Tenho certeza absoluta que o Paulo Edson não generalizou a crítica nem queria estender isso a todos, mas alguns Procuradores *tomaram* o microfone dele. O Adilson Rodrigues, por exemplo, *tomou* o microfone da mão do Paulo Edson e *bateu o peito* contra o peito do Paulo Edson.

Dr. Alexandre Rocha Almeida de Moraes: Nossa!

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: E chegaram a pedir, um ex-corregedor ou futuro corregedor, nem sei o que era o indivíduo na ocasião...

Dr. Walter Paulo Sabella: Ex-corregedor.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: ...Ele chegou a pedir a punição do Paulo Edson pela verdade sabida. O que naquele tempo era admitido. Hoje não, hoje a Constituição não aceitaria isto de maneira alguma. Pediu a punição dele no ato. E aí chegou a turma do deixa-disso, vamos-com-calma-e-tal, e ofereceram a chance ao Paulo Edson para ele se retratar e devolveram o microfone para o Paulo Edson...

Dr. Alexandre Rocha Almeida de Moraes: Meu Deus do céu!

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: ...O Paulo Edson pegou o microfone e falou assim: “Não, o que eu quis dizer é isso mesmo e muito mais”.

Dr. Alexandre Rocha Almeida de Moraes: Nossa!

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Aí o negócio desandou! Aí o negócio realmente foi um desastre. Mas no fundo, no fundo eu acho que...

Dr. Alexandre Rocha Almeida de Moraes: Isso respingou no senhor?

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Não, em mim não... o Álvaro Pinto de Arruda depois chegou-se e falou para mim que eu fui o “agente provocador”... (risadas de todos)

Dr. Walter Paulo Sabella: A sessão chegou a ser interrompida várias vezes. Lembra-se?

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Pois é.

Dr. Ruy Alberto Gatto: Alguém comentou que — eu me lembro, assim, testemunhas do fato — que você só se limitou a levar a gasolina, a garrafa e o chumaço (risos de todos) e o restante foi consequência, foram efeitos, como você disse.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Mas, olha, eu vou dizer uma coisa. Você sabe que, se o Paulo Edson tivesse sido punido, teria sido um momento triste para a nossa instituição, porque o que ele fez foi absoluto exercício da liberdade de opinião num debate livre de ideias num Grupo de Estudos.

Dr. Ruy Alberto Gatto: Mas você não acha...

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Seria, na minha opinião, o fim, uma vergonha para o Grupo de Estudos se isso tivesse acontecido. E o Paulo Edson, naquele Seminário, ficou marginalizado erradamente. Eu me lembro de que, no jantar daquela noite, ele ficou numa mesa sozinho com a mulher; eu me levantei e fui com meu pai, sentei-me à mesa dele, porque ninguém falava com ele naquela noite, como se ele tivesse dito um despautério, uma bobagem, o que não era. Se crítica ou erro houve, talvez foi por dar a impressão de uma generalização, mas, de fato, faltava um entrosamento, faltava mais harmonia entre as instâncias.

O Ministério Público como instituição

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Eu outro dia ouvi um Procurador de Justiça num debate que houve recentemente na nossa instituição dizendo que o papel do Procurador de Justiça não é nem para ajudar nem para atrapalhar, é para dizer o que ele pensa. Não; dizer o que ele pensa é o papel do juiz. O papel do Procurador de Justiça é *ajudar o Ministério Público a ganhar suas teses*. Nós somos uma instituição. Nós temos princípios a defender. Nós temos pretensões. Nós temos interesses a defender. Quais são os interesses? São interesses públicos. Mas nós temos interesse no processo. Nós temos o

interesse de pôr o criminoso na cadeia, de absolver o inocente. Nós temos interesse de defender o meio ambiente. Nós temos interesse de zelar pelo patrimônio público. Então, como dizer que o Procurador está lá no processo para dar um parecer absolutamente divorciado das teses institucionais? Nós somos uma instituição. O que é uma instituição? Instituição é uma *organização*, é um *fim*, e é um *fim social*. Se nós queremos ser considerados instituição, nós precisamos ter um fim, mas um fim institucional. Nós não podemos ser um exército de soldados dando um tiro cada um para um lado.

A unidade do Ministério Público

Dr. Alexandre Rocha Almeida de Moraes: O senhor pode... Eu queria pegar o gancho porque nós estamos aqui e acho que era preciso registrar isso, não é, diante de um professor emérito da Escola Superior do Ministério Público. Eu queria pedir essa opinião do senhor como professor mesmo, como jurista, como um grande doutrinador do Ministério Público no contexto de 2011. Pegando o gancho do que o senhor está dizendo aqui, eu posso até talvez emprestar e interpretar essa acepção da palavra *instituição* também como conceito de *unidade* que nós temos. E a minha pergunta é o paradoxo, o lado extremo oposto da discussão de 76. A minha pergunta para o senhor é: Qual é o limite que o senhor entende à independência funcional ou ao princípio do promotor natural? Como conciliar isso com a unidade institucional? Como ser possível ao Procurador-Geral de Justiça a criação de grupos ou projetos especiais de atuação que tenham atribuições vez ou outra sobrepostas com a atividade do Promotor em sentido estrito?

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Alexandre, a pergunta que você está colocando é uma pergunta extremamente difícil de responder, porque envolve aspectos doutrinários que vêm de centenas de anos, ou seja, a tese de que o Ministério Público é uno e indivisível. Na verdade, hoje a própria Constituição diz isso. Mas de onde a Constituição tirou isso? A Constituição tirou isso da Lei Complementar 40/81. E de onde a Lei Complementar 40/81 tirou isso? Ela tirou isso da doutrina francesa. A doutrina francesa considerava o Ministério Público uno e indivisível. Por quê? Porque a doutrina francesa foi feita em cima de um Estado unitário, onde o Ministério Público era uno e o procurador-geral concentrava nas mãos o poder de avocação e delegação. Ele era uno e indivisível e

mais, hierarquizado. A doutrina falava isto. Por quê? Porque desde os Códigos Napoleônicos do começo do século XIX, a cultura francesa teve uma difusão muito grande no mundo e, principalmente, nos países de tradição cultural semelhante à francesa, que são os países de tradição do direito romano. Excepcionados os países da *common law*, podemos dizer que o Brasil, Portugal, enfim os países europeus de tradição latina, têm uma influência muito grande do Direito Romano. E, com a divulgação das ideias dos Códigos de Napoleão, houve uma exportação da teoria da unidade e indivisibilidade. Entretanto, no Brasil, um estado federado, esses princípios precisam ser compreendidos de acordo com a nossa realidade. Em primeiro lugar, a unidade do Ministério Público *como instituição* existe. Eu posso dizer que o Ministério Público é uma organização nacional destinada a um fim social. Qual é? O combate ao crime, o combate à improbidade etc. Quando o Código de Processo Penal fala que o Ministério Público oferecerá a denúncia, isto vale para o Ministério Público Federal, para o do Estado de São Paulo e para o do Estado da Bahia. Isto é uma unidade. Agora, eu não posso falar em unidade administrativa. Porque nós temos, só no Ministério Público da União, vários ramos, e outros tantos Ministérios Públicos em cada um dos Estados também, e, mesmo em cada Estado, temos sub-ramos, como o Ministério Público no Tribunal de Contas, que não está integrado ao Ministério Público dos Estados nem ao da União; por decisão do Supremo Tribunal Federal, ele é um Ministério Público *especial*. Então, essa unidade do Ministério Público precisa ser bem compreendida, ante as peculiaridades do Ministério Público brasileiro. O que significa essa unidade do Ministério Público? Significa que nós temos *em cada Ministério Público* uma instituição, com as suas funções, e com a possibilidade de substituição *na forma da lei*; e não no sistema antigo do procurador do rei, que podia designar e avocar o que ele quisesse. Então, como conciliar isto com uma vontade institucional determinada? Bom, em primeiro lugar, nós precisaríamos fazer uma adaptação do Ministério Público moderno para a sua verdadeira face. Como fazer esta adaptação? Eu acredito que, em primeiro lugar, nós temos muitos Promotores. Não precisaríamos aqui ter dois mil promotores. E se continuarmos assim, nós que já fomos quatrocentos, seiscentos, oitocentos, mil e seiscentos e já estamos passando de dois mil — nesse ritmo, daqui a pouco seremos três mil, quatro mil... Isso não resolve. O que nós precisamos é de ter menos Promotores e mais estrutura. Isso garantirá a unidade da instituição, se eu tiver, por exemplo, apenas um Promotor do meio ambiente na cidade. Se, porém, eu tiver dez Promotores do meio ambiente, na mesma cidade, e os dez com

independência funcional, como vou obrigá-los a seguir uma cartilha? Fazer um plano de atuação funcional para Promotores independentes? A Constituição garante a eles independência funcional! Agora, se eu tivesse um único Promotor do meio ambiente aqui em São Paulo, mesmo na Capital, mas dotado de toda a estrutura... E o que eu quero dizer com *estrutura*? Peritos, advogados, funcionários... Pois o Promotor não precisa *pessoalmente* fazer tudo. É como, por exemplo, um prefeito. O prefeito não faz tudo, mas ele tem o seu *staff*, o seu secretariado. Se um Promotor tivesse estrutura, ele poderia fazer mais do que se fosse simplesmente substituído por dois. Então, creio que o problema da nossa instituição, de ter mais harmonia, começa por diminuir os seus quadros. Eles estão muito pesados para o Estado, estão muito onerosos e muito conflitantes. Para os assuntos de *interesse geral do Estado*, nós poderíamos ter um Promotor, que seria da mais alta instância — porque não um Procurador de Justiça? —, que tomaria as decisões. Por exemplo, os senhores imaginem um dano ambiental que atinja uma pequena comarca do interior. Para isso temos o Promotor da comarca. Agora, imaginem um dano ambiental que atinja o Estado de São Paulo, todo o Estado de São Paulo. Qual Promotor, de qual comarca, cuidará disto? Nós poderíamos ter o Promotor estadual do meio ambiente. Agora, será que nós encontraremos um Procurador-Geral disposto a dar a alguém o poder de ser um Promotor estadual para o meio ambiente? Olhem que coisa fantástica, que coisa notável! Nós poderíamos ter um Promotor para o meio ambiente do Estado, um Promotor para o consumidor do Estado, um Promotor para as pessoas com deficiência em questões que atinjam todo o Estado. A cidade, a população saberia quem é o responsável pela política do Ministério Público em matéria de pessoa com deficiência. Agora, não quero falar em cargos com funções vitalícias; só o cargo é vitalício; não as funções. Eu não quero a função vitalícia, porque a função vitalícia também tem desvantagens: ela poderia acomodar o Promotor ou, ao contrário, criar um feudo — aquele Promotor poderia ficar vinte anos ou mais naquela Promotoria, e a concepção do Ministério Público sobre o que é a pessoa com deficiência ficaria vinte anos estagnada na mão de uma única pessoa. No Ministério Público da União, o artigo 40 da Lei Complementar 75/93, em se tratando de defesa dos direitos constitucionais, permite investiduras de dois anos. Nós poderíamos criar um sistema desses no Ministério Público dos Estados, de dois anos, três anos, quatro anos, não sei, de investiduras feitas pelo Conselho Superior, com mandato... mas nós teríamos, por exemplo, *um* Promotor do meio ambiente do Estado de São Paulo. Nós teríamos unidade de pensamento, teríamos uma pessoa para cuidar disso, mas ela não seria eterna

nessa função, como o próprio presidente da República não o é, como o governador não o é... Acredito que esta é a solução para o problema da unidade da instituição, da unidade de pensamento, porque eu, Promotor de uma comarca do interior, também não estou de acordo com o fato de que aqui em São Paulo o Procurador-Geral reúna algumas pessoas iluminadas para dizer qual é o plano de atuação para minha comarca, porque o plano de atuação da minha comarca sei eu, que sou o Promotor de lá. E, se amanhã eu sair e entrar outro Promotor no meu lugar, é o outro que vai saber. Ele é que está lá em contato com a comarca, e não é um plano feito por Conselho Superior, Colégio de Procuradores ou Centro de Apoio que vai dizer para mim, que sou um órgão dotado de independência funcional, o que devo fazer na minha comarca. Disso sei eu, pautando-me apenas pela lei.

Os planos de atuação funcional do Ministério Público

Dr. Alexandre Rocha Almeida de Moraes: Agora, se os planos fossem construídos dentro das unidades, das Promotorias, pelo próprio Promotor, o senhor acha que isso seria ato vinculado?

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Pois é, Alexandre, esta é uma questão angustiante, porque os Promotores querem certa continuidade no trabalho deles, mas eu lhe pergunto o seguinte: Se você assumisse uma Promotoria e a prioridade da sua Promotoria tivesse sido estabelecida por plano de atuação funcional, por exemplo, sobre a questão da pessoa com deficiência, e você chegasse na sua comarca à conclusão de que a prioridade na sua comarca seria outra, ou seja, a criança e o adolescente, o que é que você iria fazer? Eu iria fazer o que eu acho que é prioridade. A lei me deu garantias para fazer isso. Você imagine se nós estabelecêssemos administrativamente no Poder Judiciário uma prioridade para o juiz sentenciar com mais rigor certos crimes! Nós estaríamos invadindo uma esfera onde ele precisa ter liberdade. Eu sei que o Ministério Público está angustiado com a necessidade de mais harmonia no seu trabalho, de menos conflito entre as diversas sucessões de Promotores no meio de uma atuação, mas essa solução tem que ser feita de uma maneira mais inteligente e não de uma maneira coativa, como se o Promotor fosse receber ordens de um plano de atuação funcional. As ordens que o Promotor tem que cumprir já existem. Se você observar bem, as prioridades nossas já estão estabelecidas *na lei*. A lei estabelece prioridade do réu preso

em relação ao solto, da criança e do adolescente em relação aos demais, do idoso em relação a quem não é idoso, do interesse social em relação ao individual. Isso são prioridades; a lei já as estabelece. Agora, por que é que a prioridade da minha comarca é a criança e o adolescente, se eu chego à comarca e vejo que o problema maior é o lixo urbano? Então, eu tenho que ter liberdade para identificar os problemas da minha comarca. E como tratar esta unidade da instituição amanhã, se eu vou embora? Em primeiro lugar, nós temos que criar um sistema que seja bom o suficiente para *identificar* os problemas, reconhecê-los e dar *tratamento* a eles. Qual é o promotor que, chegando à comarca onde vai trabalhar, e diante de um quadro em que haja um problema de lixo urbano de extrema gravidade, qual o promotor que não daria continuidade ao meu trabalho? Aí entram aspectos também disciplinares. Será que este último não estaria se omitindo no seu dever? Será que ele não estaria sendo negligente, ineficiente? Agora, fazer uma instituição trabalhar como se nós fôssemos uma instituição hierarquizada, eu acredito sinceramente que é uma regressão, porque foi dentro da nossa independência funcional que nós construímos tudo o que nós alcançamos. Não foi com hierarquia que nós criamos isso, até porque é muito fácil hoje pensarmos na hierarquia em tempos de democracia, mas imagine a hierarquia no tempo de ditadura! O que o Ministério Público iria fazer se ele fosse hierarquizado? Como fazia antigamente, quando era um Procurador-Geral que centralizava os seus poderes... Eu tenho a impressão de que o Ministério Público precisa encontrar um equilíbrio na sua atuação, mas esse equilíbrio há de vir naturalmente com a diminuição das pessoas que podem tomar decisão. O que o Ministério Público precisa é de mais advogados trabalhando para ele. Veja que, na verdade, se você fosse Promotor numa cidade e você tivesse vários casos ao mesmo tempo, você poderia trabalhar como se faz num escritório de advocacia: alguém toma decisão, alguém cumpre. Mas eu não vou mandar um Promotor cumprir a minha decisão, se ele tem o mesmo nível hierárquico que eu, se tem a mesma independência que eu. Para cumprir determinações, nós precisaríamos de funcionários bem qualificados e remunerados para cumprir as determinações do gabinete. O sistema norte-americano não é exatamente assim, mas lá o procurador-geral pode recrutar, designar, contratar aqueles que vão trabalhar para o seu gabinete. Eu penso que nós poderíamos ter gabinetes ou escritórios que fariam esse sistema mais atuante.

As equipes especializadas no Ministério Público

Dr. Alexandre Rocha Almeida de Moraes: Só para encerrar este assunto Dr. Hugo, hoje, o senhor acharia legítima a existência de uma Equipe de Repressão a Crimes Violentos em São Paulo?

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Eu acho que a ideia de Equipe se desgastou e se perdeu, mas a ideia de ter promotores especializados não se desgastou e nem se perdeu. Veja, eu reconheço os méritos da Equipe de Repressão a Roubos, na década de 70 — eu trabalhei lá, ela teve *notáveis* sucessos. Nós descobríamos a autoria de crimes que nem a Polícia descobria. Nós tínhamos cadastros que eram completos — e, olhe, naquele tempo nem existia computador! Nós descobríamos quadrilhas que roubavam em vários bairros, e os próprios policiais dos diferentes distritos não conheciam a extensão da quadrilha. Nós conseguíamos êxitos notáveis. Agora, por que é que essa ideia desapareceu? Porque ela não evoluiu. Nós precisaríamos pegar a ideia das equipes e adaptá-la à realidade de hoje. Como? Por meio de Promotorias especializadas, e não equipes. Eu não sou a favor de equipes. Por quê? As equipes trabalham sob designação, dependem muito de o Procurador-Geral querer ou não manter a designação, de escolher ou não alguém. Mas as Promotorias especializadas não. Essa é a tendência. Como é que surgiu a Promotoria do Meio Ambiente? Surgiu de um grupo de promotores que se especializaram naquilo; hoje ela existe; o mesmo se diga da Promotoria do Consumidor. Nós precisamos ter Promotoria da Pessoa com Deficiência, Promotoria do Idoso; precisamos ter Promotoria do Júri, como temos, mas também Promotoria de combate a crimes especializados. Nós não vamos ter ilusão de que alguns crimes não necessitam de Promotores especializados. *Exigem*. O crime se especializa. Nós também temos que nos especializar para o combate. Nós somos semelhantes aos médicos da saúde pública — nós somos os médicos do Direito, nós combatemos as infecções sociais que são os crimes, mas nós precisamos nos especializar, como em toda profissão. Nós precisamos nos especializar no combate ao crime violento que está sendo uma chaga muito séria na sociedade. Não era assim; está piorando cada vez mais. Eu sou favorável à criação de Promotorias especializadas, não equipes.

O Ministério Público na Constituinte: antecedentes

Dr. Ruy Alberto Gatto: Hugo, isso tudo mostra o que você tem em pensamento a respeito do Ministério Público. Você participou muito da elaboração do que hoje é o Ministério Público na época que você já mencionou, em tempos anteriores à Constituição, e acho que nós precisamos voltar ainda ao promotor natural de Santa Fé do Sul... Mas, para nós ficarmos aqui no fio da meada, a gente poderia abordar agora a sua participação, do que você testemunhou e inclusive criou, na época da Constituinte.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Ruy Gatto, Sabella, aqui eu não vou falar mais em termos individuais, agora nós temos que falar em termos coletivos, porque vocês também estavam lá, vocês também participaram, vocês também testemunharam as mesmas coisas que eu e, algumas, até mais do que eu. Eu me lembro de que nós estávamos chegando ao fim da Ditadura militar, nós estávamos no começo da década de 80, e o Ministério Público nacional tinha mudado muito. Por quê? Porque as lideranças nossas da época, lideranças anteriores às minhas, às do meu tempo, elas tinham já percebido que o tempo de decisão do Ministério Público em cada Estado já tinha passado; nós estávamos no tempo em que o governo central tinha reunido em suas mãos todo o poder de direção do nosso país, e todas as lutas, conquistas que nós precisássemos, precisariam passar por Brasília. Então, nesta ocasião, nós tínhamos tido o episódio marcante que antecedeu e condicionou muito os êxitos que nós tivemos em 88, que foi o que aconteceu em 1977. O que é que aconteceu em 77? O governo militar da Ditadura estava tendo alguns revezes no Congresso, e o governo resolveu fechar o Congresso Nacional mais uma vez. E, ao fechar o Congresso, o governo resolveu editar diretamente uma emenda à Constituição. Se não me falha a memória, foi a Emenda 7 de 77, coisa que o governo fazia quando queria... época de Ditadura, atos institucionais... Ele fez isso em 64, em 65, 68, 69... E em 77 a Ditadura novamente fechou o Congresso, e o Ministro da Justiça estava preparando uma nova emenda à Constituição, mais de acordo com o gosto do regime militar. Nessa ocasião, as lideranças do Ministério Público nacional, lideranças mais velhas — eu já era Promotor na época, mas eu ainda estava no interior, estávamos ainda começando a nossa carreira — os líderes da CONAMP, do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais — eles procuraram o Ministro da Justiça e pediram não uma regulamentação nacional do Ministério Público, o que seria impossível de obter na própria Emenda, pois não era intenção do governo militar na Emenda 7 de 77 regulamentar o Ministério Público; a intenção deles era resolver os problemas políticos e, principalmente, os problemas com o Congresso

Nacional; o Ministério Público não era preocupação do governo. O líder Carlos Siqueira Neto teve muito mérito, teve muita visão nesse aspecto, ao perceber que o eixo das decisões tinha se deslocado dos Estados para Brasília. Nessa época, o Ministério Público nacional era muito díspar. Enquanto São Paulo, o Rio Grande do Sul, Minas Gerais já tinham conquistas muito semelhantes — garantias remuneratórias, Procurador-Geral da carreira, cargos de administração muito semelhantes, criação de Corregedoria etc., ao mesmo tempo havia em outros Estados Ministérios Públicos completamente diferentes, em que seus membros advogavam, exerciam a representação da Fazenda, não se profissionalizavam no nível dos Ministérios Públicos mais avançados. Então houve um trabalho para que o Ministro da Justiça pusesse na Emenda 7 de 77 um artigo dizendo que o Ministério Público nacional seria organizado por uma lei complementar federal — era um dispositivo prevendo o advento de normas gerais. E isso foi feito em 1977. Esse simples artigo parece pouco, mas não foi, porque ele foi o começo da união do Ministério Público nacional, que era então um Ministério Público díspar, completamente díspar; nem havia interesses harmônicos, portanto. Mas o que é que aconteceu? Aconteceu que, entrando em vigor a Emenda 7 de 77, passou-se a trabalhar no Projeto de Lei Complementar Nacional do Ministério Público. Foi a primeira lei nacional de Ministério Público, a lei que acabou sendo a Lei Complementar n. 40/81, de 14 de dezembro — data esta que até hoje é dia nacional do Ministério Público por causa da promulgação desta lei. Esta lei foi muito importante porque, embora tenha decepcionado a nossa instituição em alguns pontos em que ela foi conservadora, até porque o general Figueiredo vetou alguns artigos da lei que ele mesmo tinha proposto ao Congresso — ele acabou vetando alguns pontos por pressão de alguns *lobbies* —, a verdade é que ela foi um grande passo porque pela primeira vez se conceituou o Ministério Público, foram dadas garantias à instituição, funções, vedações e, principalmente, um *perfil nacional* para o Ministério Público, que não tinha. Nós começamos, a partir de 81, a ter o quê? A ter mais condições o Ministério Público brasileiro de falar a mesma língua. E aí, alguns anos depois, quando a Ditadura começou a fazer água, nós começamos a perceber que havia um clima para o fim do governo militar; os próprios militares estavam aceitando a sua sucessão por um governo civil. Percebemos que era promessa da nova ordem, dos novos governantes — no caso, seria o Tancredo Neves, se tudo tivesse corrido normalmente; este tinha uma promessa de reconstitucionalizar o País. Havia essa promessa. Nós sabíamos que, a partir do momento em que o general Figueiredo deixasse o poder, e entrasse o Tancredo, nós

iríamos ter clima para uma nova ordem constitucional. E nós não queríamos — Ruy Gatto, Sabella, vocês participaram disso, vocês sabem disto — nós não queríamos que o Congresso Nacional ou uma Constituinte — específica ou não, isso nós não sabíamos o que viria —, nós não queríamos que eles propusessem um projeto de Ministério Público para nós, e nós ficássemos assistindo. Não; nós queríamos *participar* da construção dessa nova face do Ministério Público. O que fizemos? Nós começamos a mobilizar o Ministério Público brasileiro. Todo ele. Nós começamos a fazer campanha, nós começamos a ir aos jornais, a dizer “o promotor é o defensor do povo”, porque nós sabíamos que havia uma aspiração para criar talvez um *ombudsman* fora da instituição. Nós começamos a criar um movimento de valorização do Ministério Público. Aí aconteceu o seguinte: naquela época, nós estamos já em meados de 1985, era presidente da Associação Paulista do Ministério Público o Fleury. Nós fazíamos parte da Diretoria. O Antônio Araldo Ferraz Dal Pozzo organizou em São Paulo o maior Congresso de Ministério Público Nacional que já tinha havido até então. Foi no Hotel Transamérica. Foram mil promotores do Brasil inteiro, todos os Estados estavam presentes e o tema era *Ministério Público e Constituinte*. Só aceitamos teses que versassem assunto de Ministério Público e Constituinte. Foi muito rica a produção. Vieram teses sobre a posição do Ministério Público na Constituição, se era órgão próprio, se era capítulo à parte, se era dentro do Executivo como estava na Constituição então em vigor, se era dentro do Legislativo, se era dentro do Judiciário, as garantias do Procurador-Geral, as funções — todas essas discussões foram travadas. Terminado o congresso, de posse das teses, a CONAMP, então Confederação Nacional do Ministério Público, designou uma equipe para fazer uma consolidação provisória. O Sabella vai me ajudar a lembrar os nomes, eram o Anísio Bispo dos Santos, o Araldo, o Sérgio d’Andréa Ferreira...

Dr. Walter Paulo Sabella: Giacomuzzi do Rio Grande do Sul...

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: O Wladimir Giacomuzzi do Rio Grande do Sul e o Bassi...

Dr. Walter Paulo Sabella: Antonio Bassi, do Paraná.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Isso, o Bassi, do Paraná. O Sabella — é ótimo fazer uma entrevista com o Sabella ao lado, porque ele sabe mais do que eu; ele tem uma memória extremamente privilegiada. Retomando, essa equipe ou comissão fez um anteprojeto

que era uma verdadeira consolidação. Consolidação do quê? Das ideias do congresso de Ministério Público e de um questionário que a CONAMP tinha mandado para os promotores do Brasil inteiro. Foram consolidados princípios como a escolha do procurador-geral, se tinha mandato ou não, em que capítulo da Constituição o Ministério Público deveria ficar, funções, garantias — tudo isto ficou consolidado.

A Carta de Curitiba

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: E marcou-se um encontro para Curitiba, em junho de 1986, para reunir pela primeira vez na história do nosso país todos os presidentes de Associação e todos os Procuradores-Gerais, porque os Procuradores-Gerais tinham o seu Colégio de Procuradores, Colégio Nacional...

Dr. Ruy Alberto Gatto: Conselho Nacional.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Conselho Nacional de Procuradores de Justiça, que tinha sido criado em 81, em Porto Alegre, e nós tínhamos já a CONAMP, que tinha sido criada antes disso, na década de 70...

Dr. Walter Paulo Sabella: 1970.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Em congresso fluminense. E nesta ocasião, os presidentes de Associação já se reuniam, e os Procuradores-Gerais já se reuniam, mas até então nunca juntos. Entretanto, na época a tensão era muito grande; nós sabíamos que estávamos mexendo com o futuro da nossa Instituição pelas próximas décadas. Então, nós fizemos um convite a todos os presidentes de Associação e todos os Procuradores-Gerais e, mais ainda, ao Procurador-Geral da República, que não integrava nem a CONAMP e nem o Conselho Nacional de Procuradores, e ele também foi, e nós igualmente fomos para Curitiba. Só que, antes de irmos para Curitiba, nós — o grupo paulista — nós tivemos uma preocupação política. A consolidação que tinha sido feita era o resultado das teses do congresso de Ministério Público e dos questionários da CONAMP, mas ela não tinha sistemática, não tinha harmonia, não era muito progressista; era uma consolidação um tanto modesta para as nossas aspirações de Ministério Público. Quem capitaneava a luta era, circunstancialmente, São Paulo, que estava à frente do comando da CONAMP da

época. E o Procurador-Geral, o Cláudio Alvarenga... não, era o Frontini, Paulo Salvador Frontini, o Cláudio ainda não era o procurador-geral; o presidente da Associação era o Araldo... não, era o Fleury, o Luiz Antônio Fleury Filho — o Araldo era o secretário da CONAMP, o Fleury era o presidente da CONAMP. Nós, em reuniões, aqui em São Paulo, nós ousamos fazer uma coisa muito arriscada. Nós consolidamos outra vez tudo aquilo. De que maneira? Havia as teses do congresso de 85, havia a consolidação feita por aquela equipe de promotores da CONAMP, mas havia uma novidade. A Comissão de Notáveis, também chamada Comissão Afonso Arinos, fora dividida em várias subcomissões, e José Paulo Sepúlveda Pertence era presidente de uma delas; o José Paulo Sepúlveda Pertence, então Procurador-Geral da República, tinha participado dos trabalhos da Comissão Afonso Arinos. Ora, a Comissão Afonso Arinos também tinha feito um anteprojeto de Ministério Público. Nós pegamos aquele anteprojeto da Comissão Afonso Arinos, as teses do congresso de 85 e a consolidação feita por Giacomuzzi, Bassi, Anísio Bispo dos Santos e outros. Com todo esse material, fizemos um *anteprojeto síntese*, aqui em São Paulo. O que esse anteprojeto continha? Nós procuramos dividir a dificuldade. A grande dificuldade era que o Ministério Público da União não queria ter o mesmo perfil do Ministério Públicos dos Estados. Ele queria manter algumas particularidades como a Advocacia da Fazenda, como o procurador-geral fora da carreira. Essas eram dificuldades que poderiam embarçar conquistas que nós já tínhamos, inclusive em São Paulo. Então, nós fizemos um anteprojeto chamado de “síntese”, que propunha a organização do Ministério Público da União de uma maneira e o Ministério Público dos Estados de outra, para a gente dividir a dificuldade, e fomos para Curitiba. A nossa equipe foi a mais numerosa. Eu me lembro de que todos os Estados mandaram representantes; nenhum Estado deixou de comparecer com o seu Procurador-Geral e o seu presidente de Associação. Mas de cada Estado iam no máximo dois, três representantes ou assessores, mas nós fomos com dez. Nós fomos o Sabella, o Araldo, o Cláudio, o Fleury, o Frontini...

Dr. Walter Paulo Sabella: Tilene Almeida de Moraes.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: A Tilene, o Moacyr Antônio Ferreira Rodrigues...

Dr. Ruy Alberto Gatto: O Antônio Augusto Mello de Camargo Ferraz.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: O Antonio Augusto Camargo Ferraz, o José Emmanuel Burle Filho, eu...

Dr. Walter Paulo Sabella: o Pedro Franco de Campos.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: E o Pedro Franco de Campos. E cada um já com atribuições para...

Dr. Ruy Alberto Gatto: O Renato também.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: O Renato Martins Costa. Bem lembrado. E cada um com uma atribuição para atacar um determinado ponto. Pelas peculiaridades do Pedro Franco de Campos, promotor de júri, ele ficou para “bater” em algumas áreas pela parte técnica...

Dr. Walter Paulo Sabella: E bateu! (risos)

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Bateu! Bateu bem, Sabella. (risos)

Dr. Ruy Alberto Gatto: Exerceu as funções a contento! (risos)

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Pois é. E nós fomos para lá. E a reunião em Curitiba ia ser no dia seguinte de manhã, mas nós passamos a noite toda trabalhando com os nossos aliados para que eles aceitassem uma questão preliminar à votação. Em vez de votarmos o anteprojeto da consolidação da CONAMP, nós iríamos propor que se votasse o anteprojeto “síntese”. Num voto de confiança que todos deram à nossa liderança — pois eles não eram obrigados a fazer isso, estava combinado que ia ser votado o anteprojeto da consolidação — eles aceitaram votar o anteprojeto “síntese”. Nós ficamos três dias fechados num hotel, discutindo o dia todo, linha por linha, artigo por artigo, inciso por inciso, aquele anteprojeto “síntese”. E foi notável o que aconteceu naqueles 3 dias de trabalhos, quando se aprovou a chamada *Carta de Curitiba*. Era toda a liderança do Ministério Público nacional preocupada em apresentar um anteprojeto, com um mínimo possível de harmonia, para podermos entrar na Constituinte falando a mesma coisa. Mas isso não era fácil, porque na hora de se votar se o Ministério Público teria as mesmas garantias do Poder Judiciário, dava unanimidade. Ninguém era contra o Ministério

Público ganhar bem, ter independência funcional, irredutibilidade de vencimentos e as garantias de inamovibilidade — todos eram a favor. Entretanto, coisas que hoje são absolutamente tranquilas, lá eram discussões tremendas. Eu vou contar uma que vocês têm o direito de se surpreender, mas até o mandato para o procurador-geral da República foi questionado. Estava presente o José Paulo Sepúlveda Pertence na reunião, aliás, por distinção dele, porque ele não integrava nem a CONAMP e nem o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais. Ele foi o último Procurador-Geral da República nomeado fora da carreira. O Pertence, quando moço, quando tinha vinte e poucos anos, tinha sido Promotor de Justiça no Distrito Federal e tinha sido então cassado pela Ditadura. Com a reabertura democrática, ele voltou ao Ministério Público para chefiá-lo, muitos anos depois, como Procurador-Geral da República. Ele tinha muita afinidade com o Ministério Público, e isso ajudou muito na Constituinte. Muito, devemos muito a ele. Mas naquela reunião de Curitiba, quando nós apresentamos o anteprojeto de que todo Procurador-Geral precisava ter mandato e tinha que ser escolhido *dentro da classe*, ele pediu a palavra e disse: “Olhem, vejam bem, seria bom dar ao presidente da República a liberdade de escolher fora da classe porque, vejam bem...” No fundo, o que é que estava acontecendo? Ele estava constrangido porque, se nós aprovássemos naquela reunião que o Procurador-Geral tinha que ser escolhido *dentro da classe*, nós praticamente estaríamos desautorando a investidura dele. Naquela reunião, por deferência a ele, como aliado nosso na comissão, nós votamos que o Procurador-Geral da República, não os dos Estados, poderia ser escolhido fora da classe... A Carta de Curitiba, por incrível que pareça, foi modesta nesse ponto...

Dr. Ruy Alberto Gatto: Foi modesta.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: ...Mas... nós fomos atrás e conseguimos mais do que isto na Constituinte. Mas lá em Curitiba, para não desautorarmos o Procurador-Geral da República, para obtermos este importante aliado para a instituição, nós seguimos naquela estratégia de separar a dificuldade, deixando a organização do Ministério Público da União diferente da dos Estados. Nós concordamos com isso. Não foi um único ponto não; houve outros pontos a lembrar. Por exemplo, eu me lembrarei de um episódio notável. Uma boa parte dos membros do Ministério Público brasileiro advogava, advogava como advogados privados, afora o Ministério Público Federal que advogava para a União, como procuradores da União... Mas o mais difícil, o que nos

deu mais trabalho, foram os Promotores e Procuradores que advogavam como advogados privados. Com efeito, a defesa dos interesses da União, a função de advogado como representante da União — ninguém defendeu essa tese no encontro de Curitiba, ninguém se apaixonou por isso lá, pois era um congresso de CONAMP e de Procuradores-Gerais dos Estados, e não havia, excetuado o Procurador-Geral da República, não havia ninguém para defender essa ideia. Mas a falta de paixão não foi o que aconteceu quando se tratava de discutir o direito que os Promotores tinham de advogar, direito este que já era muito questionado. Aqui em São Paulo, nós tínhamos aberto mão, espontaneamente, do direito de advogar — os promotores de São Paulo podiam advogar até 1947. Por que em 1947 nós abrimos mão disso? Tudo começou com a Constituição Federal de 46, uma Constituição democrática, que veio depois de uma ditadura, também em época de abertura. Essa Constituição reorganizara politicamente o País e, em São Paulo, nós tivemos de fazer uma nova Constituinte estadual em 1947. E, nesta Constituição, o Ministério Público cresceu, obtendo escolha do Procurador-Geral dentro da carreira, ainda livremente escolhido pelo governador, mas já dentro da carreira pela primeira vez, e foi prevista a estruturação da carreira com acesso, porque não havia esta estruturação, e foi inserida a proibição do exercício da advocacia. E quando isto veio, o modelo paulista depois foi seguido pelo Rio Grande do Sul e Minas Gerais. Mas havia Estados importantes como o Rio de Janeiro, ainda Capital federal, em que os promotores ainda advogavam. O que significava advogar? Advogar significava ganhar mais do que o Juiz na prática. Por quê? Porque o Promotor recebia menos do que o Juiz como salário, como vencimentos, mas, ao contrário do Juiz, ele podia advogar, e era uma das maiores bancas de cada cidade. Os senhores considerem o prestígio que tem um Promotor de Justiça numa comarca. Além do que, um Promotor entra numa Delegacia de Polícia, ele é o Promotor; ele entra no Fórum, ele é o Promotor. Enquanto isso, o advogado que entra numa delegacia de Polícia, no Fórum, é advogado. Só que o Promotor era Promotor *e* advogado. Vejam a vantagem que ele tinha, uma vantagem iníqua, injusta, indevida; mas ele tinha esta vantagem. E em muitos Estados em que o Ministério Público abriu mão do direito de advogar, isso foi feito em troca da equiparação remuneratória com os juízes. Os promotores abriram mão do direito de advogar, mas tinham que ter a compensação. Qual era? Uma garantia remuneratória. E nós obtivemos a equiparação com a Magistratura em razão disto. Equiparação que não era favor nenhum. Desde as primeiras Constituições da República o Procurador-Geral era escolhido entre Ministros do Supremo, ou seja, ele ganhava o

que ganhava um Ministro do Supremo. Então, com a Constituição paulista que estabeleceu essa equiparação, o que é que aconteceu? A partir daí, os Ministérios Públicos de alguns Estados, mesmo assim, não abriram mão do direito de advogar e, mesmo quando veio a Lei Complementar 40/81, que proibiu a advocacia pelos membros do Ministério Público, a jurisprudência acabou entendendo que quem já podia advogar continuava podendo advogar. Então, esse era um problema que não estava resolvido. E quando chegamos ao encontro de que saiu a chamada “Carta de Curitiba”, este foi um dos problemas mais delicados. Por quê? Porque algumas bancadas se empenharam em defender o direito do advogar. E eu me lembro de que o Rio de Janeiro foi com o Navega, que era presidente da Associação, o Biscaia, que era o Procurador-Geral, e o Sérgio d’Andréa Ferreira, que era um jurista já muito conhecido, um Procurador de Justiça e dono de uma das maiores bancas de advocacia do Rio de Janeiro, ao mesmo tempo, e professor de Direito Administrativo, um homem muito culto. Ele foi lá para cuidar da parte técnica da Constituição, mas quando ele se apaixonou de vez ao se manifestar, foi apenas para defender o direito de advogar... Nesta hora, nós, de São Paulo, fomos unidos e lutamos firme contra, e creio que talvez seja aí que o Pedro Franco de Campos acabou usando a palavra para “bater” firme contra o direito de o Promotor advogar, que era um desvio da função da instituição, até porque o salário do Promotor está garantido e o salário da advocacia privada não está; então, se ele tivesse um processo para nele recorrer, dois processos com prazo curto, sempre haveria o risco de o interesse privado ganhar do interesse público. Então nós não queríamos aquilo, e nós lutamos contra, e fomos ao voto, porque isto não deu acordo. A maioria dos Ministérios Públicos se posicionou contra o exercício da advocacia pelos membros do Ministério Público. Feita a votação, apurado o resultado, ganhamos. A bancada do Rio de Janeiro se levantou e *saiu do plenário*, para vocês terem uma ideia do que era principal para eles! Lógico que, depois que a tempestade passou, que a poeira assentou, eles acabaram depois voltando ao plenário e participando de outros momentos importantes do crescimento institucional. Mas isso aconteceu, e digo isso para vocês terem uma ideia de como foi difícil, como foi penoso emplacar um perfil nacional do Ministério Público.

Dr. Walter Paulo Sabella: Uma parte do diálogo entre Sérgio d’Andréa Ferreira e Pedro Franco de Campos...

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Você se lembra?

Dr. Walter Paulo Sabella: Eu ainda me lembro.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Não me diga!

Dr. Walter Paulo Sabella: Numa dada altura, premido pela dificuldade de fazer prevalecer seu ponto de vista, num desabafo, o Sérgio d'Andréa Ferreira disse: “Eu estou aqui para cuidar da minha vida.” Aí responde o Pedro Franco: “Então saia porque aqui não é lugar disso!”

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Foi por isso que ele saiu?...

Dr. Walter Paulo Sabella: Eu acho que sim! (risos)

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Olha! Eu me lembro de outro episódio curioso. Sabella assistiu a uma parte dele, eu não sei se assistiu a todo ele, porque uma parte aconteceu depois. Foi o seguinte: nós estávamos defendendo a importância do mandato para o Procurador-Geral e, nisto, até mesmo o Pertence estava de acordo. Ele queria que o Procurador-Geral pudesse ser escolhido fora da instituição, mas *mandato* ele bem que queria... E quando nós fomos votar isto, isto deu unanimidade, foi tudo bem, nós acabamos conseguindo a harmonia e a aprovação do mandato para os Procuradores-Gerais. Mas quando se falou de mandato para Procurador-Geral do Trabalho e Procurador-Geral Militar — estou vendo que o Sabella se lembra deste detalhe —, o Pertence pediu a palavra com aquele jeito ponderado dele e disse que achava que tinha que ser uma escolha de confiança do Procurador-Geral da República, porque o Procurador-Geral da República é o chefe do Ministério Público Federal, então, ele precisava ter harmonia entre os seus vários ramos. Aí eu me levantei e falei: “Deixa eu ver se eu entendi. Quer dizer que tudo o que nós falamos aqui sobre a importância da independência institucional, da independência do Ministério Público e de ter mandato só vale para os Ministérios Públicos dos Estados e o Federal? O Ministério Público do Trabalho e o Militar não precisam de nada disso?!” E me sentei. Foi um clima... até criou um certo constrangimento... Fomos para o voto e aprovamos também mandato para o Procurador-Geral Militar e o do Trabalho, e o Pertence cochichou alguma coisa

na mesa, não sei se foi com o Araldo, se foi com o Fleury, e eu não sabia o que era. Quando terminou, eu perguntei a um deles: O que é que o Pertence falou? E eu não me lembro se foi o Araldo ou o Fleury, eles me disseram: “O Pertence perguntou se você era da oposição!” (risos de todos)

Dr. Walter Paulo Sabella: Hugo, você tem lembrança de que ao cabo de um dia de trabalho, tendo havido um segundo lance de atividades à noite, uma reunião, o Bassi que era o anfitrião esqueceu o Pertence no hotel? Lembra?

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Não, eu não me lembrava, disso eu não me lembrava.

Dr. Walter Paulo Sabella: A reunião se instalou, o presidente abriu-a, era o Antônio Bassi, e decorridos alguns minutos, ele se deu conta de que o Procurador-Geral da República não estava presente! Ele esquecera de determinar ao motorista que fosse buscá-lo!

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Olha!

Dr. Walter Paulo Sabella: Aí ficou muito constrangido e pediu licença a todos para suspender a reunião, e a reunião ficou suspensa enquanto o motorista ia buscar o Pertence. Trouxe-o daí a alguns minutos, e o Pertence, um homem extremamente ponderado, polido, fino, não deixou de fazer a sua manifestação, embora em termos elevadíssimos, mas era nítido que ficara muito aborrecido com isso, não é... Mas o Procurador-Geral da República nesse evento foi esquecido no hotel!

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Mas ele nos ajudou muito; depois, na Constituinte, ele nos foi muito útil. Graças a Deus foi uma luta de uma geração que...

Dr. Walter Paulo Sabella: Salvo na questão da advocacia!

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Na advocacia, sim. É verdade...

Dr. Walter Paulo Sabella: Quando houve a batalha campal na comissão temática.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: É verdade. É verdade. Mas em termos de garantias da instituição, em termos de funções, ele nos ajudou muito.

O Ministério Público e democracia

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: A própria menção ao Ministério Público como defensor da ordem democrática, isso veio da Carta...

Dr. Walter Paulo Sabella: Portugal.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: ... Da Comissão de Pertence, sob inspiração da Constituição portuguesa de 1976. Isso também foi tese de Grupos de Estudos aqui em São Paulo. Até vale invocar uma coisa curiosa, já que é para lembrarmos das coisas curiosas... Hoje, um Promotor novo pega a Constituição, no artigo 127 está escrito que o Ministério Público defende o regime democrático. Se eu fizesse provavelmente esta pergunta para todos os Promotores do Brasil, se eles acham que o Ministério Público tem alguma coisa a ver com a defesa da ordem democrática, eu tenho certeza que a resposta unânime seria *sim*, não é verdade? Acho que ninguém negaria isso, não é verdade? Mas eu vou contar a vocês um fato que aconteceu acho que em 81 ou 82, me ajudem vocês a lembrar desse detalhe. Foi uma época em que o governador era Paulo Maluf. Paulo Maluf fora nomeado, ele não foi eleito, era Ditadura. Ele mudou a data de pagamento dos membros do Ministério Público, que era o último dia do mês para o décimo dia do mês seguinte. Época de inflação de 80% ao mês, os senhores imaginem o que isso significava em termos de ter dinheiro para comprar o armazém do mês! Ah, e ainda desequiparou o Ministério Público da Magistratura, naquela ocasião!... Foi uma coisa horrorosa, foi uma coisa grave, houve assembleias gerais aqui na instituição, muito clima tenso. E numa dessas assembleias, aconteceu um fato *notável*, que até para registro histórico precisa ser dito. Era Ditadura, e um grupo de Promotores apresentou uma moção dizendo que o Ministério Público estava comprometido com a defesa do regime democrático. Isto, apenas isto! Era inspiração, como lembrou o Sabella, da Constituição portuguesa de 1976. Só isto. Era o Cláudio Brochetto Filho, o...

Dr. Walter Paulo Sabella: Marrey.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: José Celso de Mello Filho, Luiz Antônio Guimarães Marrey, Liliana Buff Souza e Silva e outros. Eles assinaram uma proposta e puseram em votação. Sabem o que aconteceu? Em vez de essa ideia ser aclamada, isto foi discutido, foi votado e... a votação terminou... *empatada!*

Dr. Alexandre Rocha Almeida de Moraes: Aonde isso?!

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Os senhores acreditam?

Dr. Alexandre Rocha Almeida de Moraes: Aonde isso?

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Aqui, no Auditório Queiroz Filho. Ainda era no 15 ° andar do prédio do Edifício João Mendes Júnior.

Dr. Walter Paulo Sabella: Houve assembleia permanente, não é?

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Assembleia permanente.

Dr. Walter Paulo Sabella: 1981.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Foi um negócio tão inédito, porque as pessoas levantavam a mão, você contava cento e tantos votos de um lado, cento e tantos votos do outro... e empatou! Era tão incrível, tão inesperado, que o presidente da Associação — era o Cláudio Ferraz Alvarenga —, ele mandou contar outra vez! (risos de todos) Mandou contar outra vez! Contou outra vez! Sabem como terminou a segunda contagem? *Empatada!* Pela segunda vez! Sabem o que o presidente da Associação fez? Ele interrompeu a sessão, deu um recesso para poder pensar... Por quê? Vejam bem, eu compreendo, nós estávamos na Ditadura, aprovar aquilo era como um tapa na Ditadura.

Dr. Ruy Alberto Gatto: Era.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Mas é lógico que era. Como recusar aquilo? E ele interrompeu a sessão. Meia hora depois, ele voltou, reabriu a sessão e deu o voto de Minerva... a favor de o Ministério Público ter ligação com a defesa do regime

democrático!... Então, hoje um Promotor pega a Constituição e vê coisas escritas lá, ele vai pensar que já nasceu assim... Mas não foi... Tudo foi conquistado, tudo foi difícil. Até mesmo que o Ministério Público tenha alguma coisa a ver com a Ditadura, aliás, perdão, até sim, ele teve a ver com a Ditadura porque o Ministério Público serviu à Ditadura; quando havia Ditadura, o Ministério Público se prestou também a servir a Ditadura. O Ministério Público hoje está ligado à democracia, mas o mérito não é só da nossa instituição, o mérito é também da abertura política que nosso país viveu.

O convencimento dos Constituintes

Dr. Walter Paulo Sabella: Hugo, permita um acrescimozinho no tocante às medidas preparatórias para a Assembleia Nacional Constituinte. Houve um período nesse intermédio em que, nesse intermeio, em que você, Burle, Cássio e eu fomos para o Rio Grande do Sul e nos reunimos com Voltaire, com Giacomuzzi, com Boschi, com Agenor Casaril para preparar um manualzinho para os constituintes. Lembra?

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Sim, é verdade. O Sabella fica instado, não é a primeira vez que eu peço isso a ele, para escrever sobre estes fatos. O Sabella, além de ter a documentação necessária, lembra de detalhes até hoje. O Sabella sempre com a sua malinha com todos os projetos, as emendas... ele tem uma memória privilegiada e coisas que a gente correria o risco de perder, se não fosse o Sabella, podem ser resgatadas. O Sabella tem razão.

Dr. Walter Paulo Sabella: Mas até agora quem deu show de memória aqui foi você!

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Não, de jeito nenhum. Tudo que eu estou falando aqui eu sei que você poderia falar e muito mais, Sabella. Eu digo isso com toda a amizade de trinta anos de trabalho juntos... Mas eu me lembro de que nós queríamos mostrar ao constituinte o que é ser Ministério Público. Então, nós estávamos tentando fazer uma campanha que foi exitosa, foi uma campanha que deu certo. Nós dizíamos que o Promotor atende o público, nós não queríamos que o deputado visse o Promotor apenas como aquele indivíduo que processa o prefeito, que processa o vereador, que processa o próprio deputado — às vezes isso acontece, às vezes é preciso — mas que ele também é o indivíduo que defende o comarcano, que defende o cidadão, que às vezes dá apoio a

políticas públicas criadas no próprio Congresso, que defende políticas educacionais, políticas de combate à miséria, que combate danos ao meio ambiente, ao consumidor... Então, nós fizemos uma cartilha politicamente destinada a conseguir captar a simpatia dos constituintes. Fizemos também campanhas de *marketing* na imprensa. Publicávamos avisos na imprensa no sentido de que o promotor era o defensor do povo, etc. E pelo visto nós acabamos tendo sucesso. Mas não foi fácil...

Dr. Ruy Alberto Gatto: Hugo...

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Porque o Sabella se lembra... Diga Ruy.

Dr. Ruy Alberto Gatto: Só para você relembrar, talvez você não se lembre disso também, e me dar a sua opinião, para que a gente tenha isso registrado. Eu me lembro de que num dos momentos ali na Associação, ainda naqueles primeiros computadores e tal, você preparando, a gente mexendo com a redação dessas cartilhas e tal, eu me lembro de você dizendo, olhando assim, meio talvez em dúvida: “Isso aqui nunca vai ser aprovado!” Não tanto duvidando do nosso trabalho, do trabalho da Instituição, muito mais talvez dos constituintes. Você se lembra disso?

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Não me lembro, Rui. Não me lembro. Você se lembra do que era esse assunto? Qual era?

Dr. Ruy Alberto Gatto: O assunto era a *Carta de Curitiba*.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Sei.

Dr. Ruy Alberto Gatto: Que representava um avanço.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Era um sonho quase impossível, não é?

Dr. Ruy Alberto Gatto: Era muita coisa, mas você tinha essa noção então de que era alguma coisa que precisava se batalhar muito, fazer todo esse trabalho?

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Olha, Ruy, eu vou ser sincero com você. Eu não confio, infelizmente, eu não confio nos nossos políticos. Eu não confio no idealismo dos nossos homens públicos. Não confio nos nossos administradores. Os exemplos que eles dão não têm sido bons. Então, talvez esta... esta minha descrença se explique por isso. Mas eu tenho uma qualidade: ainda eu não confie, eu luto. Eu luto porque eu nasci assim, eu sou um lutador... Não importa se eu vou ter êxito ou não vou ter êxito, há lutas que eu luto porque eu nasci para lutar. Mesmo quando eu sei que eu vou perder, eu luto porque eu acho que eu tenho que lutar, é o meu dever. Eu não conseguiria cruzar os braços, eu não consigo cruzar os braços quando eu sei que eu não estou de acordo com alguma coisa relevante. Então, há coisas realmente que eu achei que eram sonhos impossíveis. Mas eu vou dizer uma coisa: a Constituinte foi além do que eu sonhei. Foi muito além, porque a própria Carta de Curitiba foi maravilhosa. O que era o Ministério Público antes da Carta de Curitiba? Era um órgão do Poder Executivo, com Procurador-Geral nomeado e demitido *ad nutum*, sem mandato, sem garantias, uma instituição que não tinha o inquérito civil ou a ação civil pública, uma instituição extremamente modesta, dependente do Poder Judiciário. Veio a Carta de Curitiba, um sonho irrealizável, foi o que pareceu na ocasião! Como saímos da Constituição de 88? Com algo muito superior à própria Carta de Curitiba! A Constituição de 88 superou o que nós mesmos tínhamos pedido! Porque nós fizemos uma coisa. A finalidade da Carta de Curitiba era unificar o Ministério Público brasileiro em torno de uma proposta, de um projeto, para que, em vez de entrarmos na Constituinte com vinte e tantos projetos de Constituição, nós pudessemos ter *um*. Era um sonho um pouquinho teórico mesmo... Por quê? Porque a própria Carta de Curitiba, mesmo assinada por todos os presidentes de Associação e por todos os Procuradores-Gerais, não impediu que, “por fora”, alguns Estados procurassem *regredir* em conquistas que estavam consagradas na Carta de Curitiba. Mas, se eles fizeram isto, de certa forma traindo o que estava na Carta de Curitiba, nós também fizemos a mesma coisa... só que ao contrário! Nós também “traímos” a Carta de Curitiba, pedindo *mais* da Constituinte do que o que estava na própria Carta de Curitiba!

Dr. Alexandre Rocha Almeida de Moraes: O que, por exemplo, Dr. Hugo?

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Mandato de integrante da carreira para o Procurador-Geral da República, que não estava na Carta de Curitiba. Isso nós pedimos na Constituinte e não

tivemos coragem de pedir na própria Carta de Curitiba. Então houve coisas que na Carta de Curitiba nós ficamos aquém do que nós fomos obter na própria Constituição.

Dr. Walter Paulo Sabella: E nos comprometemos até na defesa de dispositivos que ingressaram supervenientemente. Tudo o de que me lembro diz respeito ao rol de funções aditado pelo Plínio de Arruda Sampaio na fase inicial — é a defesa das populações indígenas, não é?

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Sim, o Plínio! Convém que seja dito, devemos muito ao constituinte Plínio de Arruda Sampaio, um homem idealista, filho de Promotor, filho de Desembargador, Promotor cassado... ele nos ajudou muito. O primeiro projeto dele, já durante os trabalhos da Constituinte, foi independente. Ele não pegou a Carta de Curitiba e nela inseriu o projeto dele; não, ele teve ideias próprias e o seu foi um projeto bom. Houve muita coisa do projeto dele que depois nós incorporamos, como essa questão da defesa das populações indígenas.

Dr. Walter Paulo Sabella: E algumas coisas das ideias próprias dele, um pouquinho complicadas para nós... Por exemplo, no primeiro projeto dele, ele substituía a exclusividade da ação penal pública pela ação popular. Lembra disso?

A proposta de ação popular criminal

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Sim, a ação popular foi outra luta séria que o Ministério Público travou, porque era uma posição que parecia muito simpática, agradava muito. O nome “ação popular” agrada muito. Parece uma coisa muito democrática. Mas nós mostramos aos constituintes que, atrás do nome *ação popular*, existia uma coisa extremamente daninha para o funcionamento do sistema. Por quê? A ação popular, assim como ela existe na área civil, é manuseada normalmente em épocas eleitorais. Normalmente para perseguições políticas. A ação popular não é um instrumento usual de cidadania; ela é um instrumento excepcional, e muitas vezes utilizada para perseguição. E, depois que passa a eleição, é muito comum o autor da ação popular dela desistir... Tanto que a própria Lei da Ação Popular dá ao Ministério Público o dever de prosseguir na ação se houver abandono por parte do autor. Nós dissemos aos Deputados

que havia outros meios para suprir a omissão do Ministério Público, que isso já era uma preocupação muito grande: se o Ministério Público é o titular privativo da ação penal pública, o que fazer se ele for inerte? Então nós dissemos: o melhor mecanismo é usar o sistema que já existe — dar a ação subsidiária ao lesado. Se o Ministério Público é inerte, não vamos dar a qualquer do povo a iniciativa para coibir a inércia, mas vamos dar a ação subsidiária ao lesado, àquele que sofreu um dano em decorrência do crime e tem interesse processual legítimo em obter um título executivo — este sim poderá entrar com a ação penal omitida pelo Ministério Público. Nós tivemos sucesso nesta luta, e foi aí na ação penal pública que obtivemos a privatividade... aliás, é até mais do que privatividade, porque, como se trata de uma privatividade indelegável, chega a ser uma verdadeira exclusividade.

O litisconsórcio de Ministérios Públicos

Dr. Walter Paulo Sabella: Hugo, talvez pudéssemos incursionar um pouco por dois outros temas que reputamos muito importantes. Você fez referência à fase embrionária do princípio do promotor natural. A sua atuação no congresso, seminário... na palestra, desculpe, em 1976, em Bauru, etc. Pediríamos que você falasse também sobre o litisconsórcio de Ministérios Públicos e a defesa da pessoa portadora de deficiência.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Muito bem. Os Ministérios Públicos brasileiros eram estanques. Cada instituição do Ministério Público não falava com a outra. O Ministério Público de São Paulo e o de Minas nunca tinham trabalhado juntos; o Ministério Público Federal e o Estadual não se somavam... Havia situações em que trabalhavam sucessivamente, mas não simultaneamente. Por exemplo, se o Promotor estadual fizesse um recurso e o caso fosse para um tribunal federal, o Ministério Público Federal iria trabalhar no caso, mas não havia entrosamento, não havia uma sinergia entre as instituições... Num congresso de Ministério Público, eu creio que em 1990 — eu talvez já possa estar equivocado com a data, mas eu creio que foi em 1990, ia haver um congresso em que nós íamos discutir as... Não!... isso foi antes da Constituição de 88... a data eu vou ficar devendo a todos, porque eu não me lembro exatamente a data... mas foi num congresso no Ministério Público no qual eu, o Antonio Augusto de Camargo Ferraz e o Édis Milaré íamos apresentar... Pronto, lembrei-me! 1985! Lógico, foi no congresso de 1985...

Dr. Ruy Alberto Gatto: Aqui em São Paulo.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: O tema... Aqui em São Paulo! Nós — eu, o Antônio Augusto e o Édis Milaré íamos apresentar uma tese chamada *O Ministério Público e a questão ambiental na Constituição*.⁷ Nessa tese, nós procuramos sustentar a importância de o Ministério Público receber na Constituição a atribuição de defesa do meio ambiente. Na elaboração da tese, eu propus ao Antônio Augusto e ao Édis Milaré a primeira forma de atuação integrada de Ministérios Públicos diferentes. Eu queria que isso fosse para a Constituição. Eu lhes propus isso como *litisconsórcio* de Ministérios Públicos. O Antônio Augusto gostou da ideia, o Édis Milaré gostou da ideia, mas eles ponderaram a mim que essa era uma questão política, que era uma questão delicada, e eles achavam interessante ouvir a opinião do Cláudio Ferraz Alvarenga, que era ou o presidente da Associação ou o procurador-geral da época... Era... ex-presidente da Associação Paulista do Ministério Público, era ex-presidente da Associação, e o Procurador-Geral acho que era o Frontini. E a pedido deles, nós fomos procurar o Cláudio para ouvir a opinião dele. E o Cláudio achou que era uma ideia muito perigosa, que o litisconsórcio não dava para sustentarmos em congresso de Ministério Público. E eu propus: “E a assistência litisconsorcial?” E ele: “É... essa pode.” Então nós propusemos a assistência litisconsorcial no Congresso. De que forma? Apresentamos a tese, mas no Congresso de Ministério Público, eu percebi que havia uma certa receptividade para o tema... Assim, eu mesmo, coautor da tese no Congresso, eu tentei mudar a tese na hora da votação, propondo uma emenda em plenário, para ver se o Congresso aprovava litisconsórcio...

Dr. Alexandre Rocha Almeida de Moraes: (risos)

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: ... Mas não deu certo! O Congresso de Ministério Público aprovou apenas a assistência litisconsorcial. Pois é, eu achei que dava, eu achei que tinha uma chance...

Dr. Walter Paulo Sabella: Está certo... (risos)

7. Disponível em <http://www.mazzilli.com.br/pages/artigos/mpambcf.pdf> [nota do entrevistado].

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: E tentamos emplacar isso na Constituição. Também não deu. Era um detalhe, era uma coisa que não era fundamental, e nós lutamos por coisas mais difíceis, e esta matéria, na hora das negociações dos textos, acabou não recebendo a atenção... Mas eu não desisti da luta. Quando em 1989 estava em andamento o projeto de Código de Defesa do Consumidor e o do ECA, o projeto de Estatuto da Criança e do Adolescente, eu falei com o Antônio Herman Benjamin, hoje Ministro do Superior Tribunal de Justiça, e pedi a ele que propusesse, como parágrafo de um artigo, o litisconsórcio de Ministério Público no Código de Defesa do Consumidor, e ele fez isso. Está lá. E também pedi para o Munir Cury fazer isto no projeto do ECA, e ele fez e pôs. Está lá. No ECA, se não me engano, é um dos parágrafos do artigo 210; no Código do Consumidor foi um dos parágrafos do artigo 82; e seu art. 113 acabou acrescentando um parágrafo 5º ao artigo 5º da Lei da Ação Civil Pública: é o litisconsórcio de Ministérios Públicos. O importante nesse litisconsórcio é o seguinte: é que ele permite uma atuação integrada de Ministérios Públicos diferentes. Com base nisto, e até mesmo antes de entrar em vigor o ECA e o Código do Consumidor, mas já com base na nossa tese, o José Geraldo Brito Filomeno, que era Promotor do Consumidor de São Paulo, e a Ana Lúcia Amaral, que era Procuradora da República, fizeram *de fato* o primeiro litisconsórcio de Ministérios Públicos, isso depois da tese que a gente tinha feito em 85. Mas eles fizeram o litisconsórcio no caso do leite contaminado Chernobyl, unindo esforços do Ministério Público dos Estados e do Ministério Público Federal.⁸ Existe uma crítica na doutrina, dizendo que, como o Ministério Público é uno, não pode se litisconsorciar consigo mesmo; o que se pode fazer é apenas uma atuação conjunta e integrada. Mas seja o nome que se lhe dê, que se lhe dê a essa figura, a verdade é que é importante o Ministério Público trabalhar de uma maneira sinérgica e integrada nos seus vários ramos. Todavia, eu acredito que se trata de um verdadeiro litisconsórcio e eu vou dizer por quê. É muito simples! O que é tecnicamente o Ministério Público? O Ministério Público é um órgão do Estado; ele é um órgão. Ele é um órgão e uma instituição também, porque como instituição, tem uma finalidade e tem uma organização social. Mas é um órgão do Estado. Ora, se ele é um órgão do Estado, eu pergunto: O Estado de São Paulo pode se litisconsorciar com o de Minas para defender o meio ambiente? Pode! Por que é que seus dois órgãos autônomos não o poderiam? Isso é a teoria da organicidade. Agora, seja órgão, seja instituição autônoma, seja

8. Proc. n. 9.372.121/86, da 4ª Vara da Justiça Federal em São Paulo [nota do entrevistado].

litisconsórcio, seja atuação integrada, o importante é que o Ministério Público nacional comece a falar a mesma língua. Não tem sentido que, numa questão ambiental que envolva São Paulo e Minas Gerais, os dois Ministérios Públicos não conversem, não proponham uma ação em conjunto, até porque esta ação pode ser proposta numa das duas Capitais, mas o resultado do julgamento valerá para os dois Estados, e até para todo o Brasil — é o efeito da imutabilidade da coisa julgada.

Dr. Walter Paulo Sabella: Muito bem.

O Ministério Público e as pessoas com deficiência

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Falta responder o problema da pessoa com deficiência.

Dr. Walter Paulo Sabella: Da pessoa portadora de deficiência. E depois nós faremos um intervalo após essa questão.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Perfeito, perfeito. 1987. Cláudio Ferraz de Alvarenga Procurador-Geral. Eu era assessor de seu gabinete. Naquela época, o Ministério Público não tinha atuação alguma ligada à pessoa portadora de deficiência. O Cláudio me chamou, ideia dele, não fui eu que pensei nesse assunto. Ele me chamou e falou: “Hugo, eu queria que você estudasse um assunto. Eu queria que você me estudasse se o Ministério Público tem alguma coisa a ver com a defesa da pessoa portadora de deficiência.” Em fins de 87, eu era assessor dele e eu fiz o seguinte: Eu comecei a levantar primeiro a legislação sobre o assunto. Foi o primeiro levantamento de legislação. Eu contei para isso com três ou quatro estagiárias do Ministério Público que trabalhavam na Curadoria de Ausentes e Incapazes. Talvez o Ruy Gatto possa me ajudar a lembrar o nome de todas. Eram a Ana Luiza Lourenço Rodrigues, hoje Promotora, a Cláudia Eda, hoje Promotora, a Ana Maria de Augusto Isihi, e a Elaine, filha do Paulo Rangel, um Juiz de Direito...

Dr. Walter Paulo Sabella: Paulo Rangel do Nascimento.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Isto. Elaine. Elaine do Nascimento. Elas fizeram um levantamento muito bem feito, muito bem feito, da legislação municipal, estadual e

federal de proteção à pessoa portadora de deficiência. Elas me entregaram esse material e eu elaborei em cima disto a teorização do problema. Eu vi que isto tinha tudo a ver com o Ministério Público. Por quê? São pessoas que sofrem o discrimen de acesso ao trabalho, de acesso a direitos fundamentais, de gozo de liberdades públicas, de gozo e exercício de direitos — e o Ministério Público tinha tudo a ver com isto, principalmente porque estas pessoas não são uma categoria à parte da sociedade. Elas somos nós. Todos nós um dia já fomos ou seremos ou estaremos em condição deficitária, seja quando nascemos ou quando ficarmos idosos, isso para não falar em acidentes, doenças e problemas outros, congênitos ou não. Isso é problema de alto alcance social, de alta importância, tem tudo a ver com o Ministério Público. Eu acreditei de tal forma naquilo, que eu preparei um estudo, em fevereiro de 88, e o entreguei ao Procurador-Geral, propondo a criação de uma coordenadoria.⁹ Ele leu aquilo e falou: “Vou criar uma coordenadoria para cuidar disto!” E ele me convidou para ser o coordenador, mas eu não pude, porque naquela ocasião eu já estava com inúmeras atribuições institucionais. Então ele convidou o Bedaque... José...

Dr. Ruy Alberto Gatto: José Roberto dos Santos Bedaque.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: José Roberto dos Santos Bedaque, que foi o primeiro membro do Ministério Público, coordenador na área. A partir daí vieram algumas leis, como em 89, para a defesa da pessoa portadora de deficiência, a tal ponto que, hoje, essa é uma das áreas extremamente importantes da nossa instituição. Eu me sinto gratificado de certa forma por ter ajudado, por ter participado da sua criação. Tanto que, depois de aposentado, eu fiquei quase dez anos numa comissão da OAB também de proteção às pessoas portadoras de deficiência. Nós temos o dever de integrá-las, de trabalhar com elas, até porque elas têm qualidades às vezes insuspeitadas por nós. Se eu contasse para vocês algumas experiências que eu tive, eu fico chocado, até emocionado de ver a potencialidade dessas pessoas. Um dos casos mais marcantes que eu tive foi em Campinas. Eu fui fazer uma palestra lá, já faz muitos anos, e eu cheguei lá e quem era o Procurador-chefe? Tratava-se de um convite do Ministério Público do Trabalho. Quem era o chefe da Procuradoria do Trabalho em Campinas? Era um Procurador do Trabalho cego bilateral, um homem de uma cultura fantástica. Hoje ele é Desembargador federal

9. O estudo foi publicado em *RT*, 629/94 [nota do entrevistado].

do Trabalho. Ele tinha uma compreensão do Direito! E eu perguntei a ele, Ricardo Tadeu Marques da Fonseca: “Ricardo, como é que você trabalha? Eu, se eu ficasse cego, teria que me aposentar!” E ele me falou: “Hugo, você teria que se aposentar porque você não está preparado para isso, mas eu estou. Eu fiz todos meus estudos, toda minha faculdade assim. O que eu preciso é de alguém que *leia* o processo para mim. O resto eu sei fazer.” Eu lhe perguntei: “Mas como é que você vai confiar em quem lê o processo para você?!” Ele respondeu: “Hugo, você acha que o juiz conhece todos os assuntos que ele julga? Ele precisa do engenheiro, ele não sabe decidir sem a engenharia; ele precisa do médico, para fazer a perícia; ele precisa do técnico para dizer-lhe as coisas que ele não sabe. Pois eu preciso apenas de alguém que *leia* para mim. Aquela pessoa faz a parte dela bem feita e eu faço a minha.” E ele fazia mesmo! Anos depois, eu estive na sede da OAB aqui em São Paulo, participando de um debate sobre a proteção à pessoa portadora de deficiência. Eu estava debatendo um decreto que regulamentava a matéria. O decreto estava na minha frente, aberto, e eu debatia o decreto com o Ricardo e com o atual Ministro da Justiça, o José Eduardo Martins Cardozo. O decreto todo estava na cabeça do Ricardo. Quem era o deficiente lá? (risos de todos) Eu, que lia o decreto diante de mim, ou ele que o sabia de cabeça? Então, ele é um exemplo. São pessoas de um potencial enorme que a sociedade precisa conhecer, explorar, aproveitar e nunca mantê-las em casa sem acessibilidade porque o passeio está esburacado, porque o elevador não está adaptado, porque só existe escada sem acesso no prédio e tal. Então, nós precisamos repensar a filosofia de acessibilidade porque não é um favor que nós fazemos à pessoa portadora de deficiência; é um direito que ela tem. E até mesmo a acessibilidade é uma proteção para todos nós. Como disse, ou já passamos por isto ou podemos chegar lá numa situação como esta... E, queira Deus, possamos nos valer do brilho e da inteligência de tantos deles, que estão pontificando e iluminando as letras jurídicas, como hoje. E conto mais, o Ricardo tinha sido reprovado num concurso da Magistratura, não nas provas, porque nelas foi aprovado, mas no exame médico... porque as pessoas que o reprovaram enxergavam menos do que ele! (risos de todos)

Dr. Ruy Alberto Gatto: Sensacional!

Dr. Walter Paulo Sabella: Este, meus amigos, é Hugo Mazzilli!

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: E hoje o Ricardo é juiz federal, o primeiro juiz federal do Brasil cego bilateral.

Dr. Ruy Alberto Gatto: Legal.

Dr. Walter Paulo Sabella: Vamos fazer um intervalo. Estamos com duas horas de gravação e ainda há muitos temas a serem alongados aqui.

(INTERVALO)

O apelido de "Spartacus"

Dra. Ieda Casseb Casagrande Bignardi: Dr. Hugo, agora vamos retomar um pouquinho, voltar um pouquinho no tempo, para que a gente tenha uma continuidade da sua carreira. A gente parou na época em que o senhor era Spartacus, né?... Agora vamos continuar, primeira entrância...

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Posso contar porque eu fui chamado de Spartacus?

Dra. Ieda Casseb Casagrande Bignardi: Seria um prazer.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: É curioso. Nós entramos no Ministério Público num concurso como os de vocês, muito difícil, muito disputado... Eu recebi designações muito pesadas, acabei indo mocinho para a Equipe de Repressão a Roubos, que era uma elite da instituição. Lá trabalharam o Júlio César Ribas, o Renan Severo Teixeira da Cunha, o Álvaro Pinto de Arruda, colegas de bastante qualidade... o Célio de Arruda... colegas de bastante conhecimento, de bastante combatividade. E eu me sentia até orgulhoso de estar lá junto com outros colegas, até junto de outros substitutos como eu, mas mais experientes, de concursos até anteriores ao meu. Eu já estava trabalhando lá há algum tempo, já era Promotor Substituto há três anos, a carreira na época estava absolutamente fechada, ninguém era promovido... Um dia, abre uma vaga de promotor de Eldorado Paulista, antiga Xiririca da Serra, alguma coisa assim, e eu me inscrevi para lá, como todos os da Equipe; nós queríamos ser promovidos e começar a carreira, mas nenhum

de nós foi indicado. Foi indicado o *penúltimo* classificado do nosso concurso, que estava em centésimo décimo quarto lugar na lista de antiguidade, lista de 115 pessoas... Naquele tempo, a lei não obrigava a indicar entre os integrantes do primeiro quinto de antiguidade. E foi isto o que aconteceu! E também para fazer-se a lista de antiguidade dos substitutos, naquela época não importava a ordem de classificação no concurso de ingresso: bastava a ordem de idade, e esse promotor, o *penúltimo* classificado do meu concurso, foi indicado e foi promovido! Foi uma frustração geral, vários promotores substitutos fizeram concurso para a Magistratura. José Renato Nalini, Kiotsi Chicuta e outros que estavam na Equipe fizeram isso; foi nessa ocasião. Não digo que seja só por isso, mas foi um desapontamento muito grande. E meu também. E eu pedi uma audiência com o Procurador-Geral, Gilberto Quintanilha Ribeiro. Gilberto Quintanilha Ribeiro, um homem já idoso, formal, um homem educado, finíssimo, um homem alto, elegante... e eu um menino de vinte e três anos de idade, começando a carreira. Os assessores perguntaram o que eu queria falar com o Procurador-Geral. Eu disse apenas: “Eu quero falar com o Procurador-Geral.” “Está bom.” Eles marcaram um dia, eu desci um andar, porque eu trabalhava no andar de cima e fui. “Pois não, Dr. Hugo, o que o senhor deseja?” Eu falei: “Dr. Quintanilha, eu estou vindo aqui dizer ao senhor do desapontamento que a gente tem na instituição de ver que o primeiro colega a ser promovido do meu concurso é o último classificado, ou melhor, o penúltimo entre sessenta candidatos, o penúltimo; além do que, ele está quase em último lugar na lista de antiguidade.” Ele falou: “Mas a comarca é muito ruim!” Eu retruquei: “Mas nós estávamos inscritos para ela, todos os colegas da Equipe.” Ele olhou para mim como se estivesse vendo um disco voador... (risos de todos) Imaginem um menino procurar o Procurador-Geral para falar que está descontente com os critérios de indicação à promoção... Mas eu fiz isso! Aí ele falou para mim: “Então volte e diga aos seus colegas...” É que eu estava falando em nome deles, embora não tendo eles nada me pedido; eu tinha dito que estávamos todos desapontados. Então ele falou: “Diga aos seus colegas da Equipe que todos eles serão lembrados nas próximas promoções... e, aliás, o senhor, para onde o senhor quer ir?” Eu falei: “Eu vou para qualquer lugar.” Ele falou: “Não, o senhor pode escolher uma boa comarca, o senhor não vai escolher uma Santa Fé do Sul, que é a próxima que está aberta.” Eu falei: “Eu vou para Santa Fé do Sul.” “Vai mesmo?”, ele falou para mim, surpreso. Eu garanti: “Vou.” E ele se levantou e me deu um abraço!... E o Conselho, na reunião seguinte, me indicou para Santa Fé do

Sul, no extremo Oeste do Estado, e eu fui para Santa Fé do Sul... E foi assim que eu fui para Santa Fé do Sul. E houve alguns outros episódios também...

Dr. Walter Paulo Sabella: Hugo...

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Diga.

Dr. Walter Paulo Sabella: Quanto tempo você ficou em Santa Fé do Sul?

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Dois anos. Dois anos. Mas, houve outro episódio que os colegas da Equipe podem também se lembrar de uma certa forma... da minha atitude de certa forma rebelde. Sempre fui rebelde. Acho bom a gente ser rebelde, a gente não pode ser conformista sempre! Mas, o fato foi o seguinte: eu já estava na Equipe há alguns meses, vários meses, muito trabalhosa a Equipe, muito trabalhosa, eu trabalhava na Equipe todos os dias da semana, e em casa, inclusive fins de semana também. Um belo dia o... não sei se falo o nome ou se não falo o nome, talvez não fale para poupar a pessoa, posso falar se vocês quiserem, mas um Promotor mais antigo da equipe, que não é nenhum dos que eu mencionei até agora, me chamou e falou: “Hugo, eu vou tirar férias e você vai ficar no meu lugar.” Ele tinha uma mesa cheia de processos, assim... se eu estivesse sentado à mesa e vocês na minha frente, vocês não me veriam. No chão, nas gavetas — processos. Ele falou: “Olha, você vê aí o que você pode fazer nos casos mais urgentes.” Tudo bem, eu tinha experiência, já tinha algum tempo de Ministério Público, sabia o que é réu preso, réu solto, urgência, tal, então eu nem me assustei. Fiquei apenas chateado, porque pegar uma Promotoria assim era um negócio novo, mas fazer o que, não é? “Tudo bem”, falei para ele. E ele começou a me dar algumas orientações aí do que ele achava, do que não achava, e nem dei muita atenção para isto, porque isto não me preocupava. Aí eu perguntei para ele: “Escute, e quem vai para o meu lugar?” Ele falou: “Não, ninguém. Você acumula as duas coisas.” Eu falei: “Mas é impossível. Não é possível. Eu trabalho todos os dias da semana para fazer o *meu* serviço. Como é que eu vou fazer *o meu e o seu*? Não tem jeito. Impossível.” Ele falou: “Todos os substitutos aqui fazem assim.” Havia oito titulares e oito substitutos. Eu falei: “Todos?” Ele repetiu “Todos.” Eu pensei assim: “se todos fazem, eu também faço. Nesse ponto, eu não sou diferente dos outros.” Terminou a conversa, eu cheguei para os outros Promotores que eram o Edson Sorrilha, o Chicuta, o Nalini e perguntei: “—

Escutem, é assim a divisão com os substitutos?” “— É Hugo, é assim.” “— Mas... se alguém tira férias, a gente acumula?!” “— É assim mesmo.” “Está bom”, eu disse. E o titular tirou suas férias. Eu fui para a mesa dele e peguei tudo o que estava lá em cima, até nas gavetas, no chão, e enchi meu carro, o porta-malas, os bancos, peguei tudo e levei para casa. Fiz tudo. Tinha processo lá de meses esperando conexão, esperando incidentes... Nada, não tem conversa. Denunciei tudo, arquivei o que tinha de arquivar, fiz o que tinha que fazer. (risos) Em um mês eu fiz o meu serviço, o dele que veio durante o mês, e todo o atrasado dele. Tudo. Zerei. Zero, zero, zero, zero. Fiz tudo. Aí terminou o mês, ele voltou. Voltou, chegou para mim assustado: “Cadê os processos que estavam aqui? O que é que houve?” “Eu fiz”. “Como fez?” “Fiz!” (risos de todos) “Não é possível! Isso aqui... tudo? e tal...” “Não, eu fiz tudo.” “Mas e os inquéritos que estavam aguardando conexão?” “— Denunciei. Deixa de se preocupar com esses autos, isso é problema meu na instrução, se vamos reunir ou não os autos. Teu problema está resolvido.” Fiquei todo orgulhoso, você tem vinte e poucos anos de idade, cheio de força e tal, eu achei que eu era o super-homem, fiquei todo contente de ter feito o serviço... Mas... a partir daí fiquei de olho na mesa dele, vocês entenderam, né?

Dr. Alexandre Rocha Almeida de Moraes: Sim.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: No primeiro dia depois disso, ele fez o expediente do dia e deixou dois processos de lado. Eu fui lá ver, eram os complicados. No segundo dia, deixou mais três. Seis meses depois, a mesa dele estava igualzinha há seis meses, com a diferença de que eu tinha zerado tudo, tinha feito tudo antes. Se eu pude durante a substituição fazer tudo... E não era um mês comum o da minha substituição: fora o mês de agosto, um mês pesado... Eu pensei: se eu pude fazer o meu serviço do mês, o dele do mês e todo o atrasado dele de mais de ano, como é que ele, sozinho, não faz o serviço dele do mês? Eu tenho... Se é um defeito, esse defeito eu tenho. Eu pensei: Eu vou armar algo para ele, ah vou. O que é que eu fiz? Chegaram as próximas férias, o titular me chamou. "Oh Hugo, você veja, substituto é isso, né, você fica aí e eu vou tirar férias outra vez!" Eu ironizei: “Ah é, você vai tirar férias?”

Dr. Alexandre Rocha Almeida de Moraes: (risos)

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: “Para onde você vai para tirar férias? Ah, que bacana, você vai para Europa, vai para... Ai que legal!” Então espera para você ver, pensei. Está bom. Ele tirou férias. Eu fui à mesa dele, olhei *todos* os processos, um por um, porque eu ia fazer uma coisa arriscada, inclusive para mim. Se tivesse lá um processo de réu preso, uma coisa grave... Olhei tudo e não havia réu preso, não havia nada urgente. O que é que eu fiz? Eu fiz o serviço do mês, não toquei em *um* processo atrasado da mesa dele, nada; fiz o serviço *do mês*. Aí ele voltou. Voltou e teve um chilique: “O que é isso?” Afrontei-o: “Isso o que?” E ele: “Você não fez nada!” Eu respondi: “Eu não vou justificar prazo que eu não excedi”, falei para ele. “Ah, isso não vai ficar assim, vamos na Corregedoria!” Eu falei: “Vamos! Você vai explicar como é que você tirou férias declarando que estava com seus serviços em dia.”

Dr. Alexandre Rocha Almeida de Moraes: Nossa Senhora!

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Pois foi desse jeito! E acabou nisso. Nunca mais ele falou comigo, mas também resolvi o problema. (risos de todos) Então, essas coisas...

A divisão de serviços entre titulares e substitutos

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: E não foi a primeira vez que um titular tentou fazer essa *divisão* de serviço, não, isso é um problema sério. Eu vou contar uma coisa para vocês. Na Magistratura e no Ministério Público, um dos *maiores* problemas que eu encontrei na minha carreira, um dos maiores, vou falar com franqueza, é a *falta de amor ao serviço*. Um dos maiores problemas que eu encontrei! De *todas* as comarcas que eu peguei na carreira, todas, todas, eu peguei dezenas de comarcas, não sei se vocês também, mas *eu só peguei uma* comarca em dia, *uma única*! Todas as outras eu peguei com o serviço atrasado. Todas! E deixei todas em dia. Eu, quando eu fui substituto, eu fui para São José dos Campos. Eu estava em São José dos Campos, e um belo um dia o promotor titular — lembro-me de que havia três promotores naquele tempo, só três para toda a comarca. Imaginem! E era uma comarca pesada, muito pesada. Um deles, muito doente, eu até não o recrimino, ia pouco ao fórum, tinha pouca saúde; era um homem bom, um poeta, escrevia muito bem, mas realmente não fazia muito o trabalho forense, a saúde não ajudava. O outro, um homem muito elegante, me pedia poucas coisas, mas só coisas complicadas que envolviam questões políticas, pois ele não punha a mão em

questão política da cidade, já que estava na cidade há muito tempo; e o último deles me falou que queria dividir comigo *só* o serviço dos inquéritos policiais. Eu já ficava com todo o atendimento ao público, toda a promotoria de menores e tal... E ainda iria dividir os inquéritos policiais por metade com um dos três titulares, além do auxílio aos outros dois... Então, em outras palavras, era assim a “divisão”... Um belo dia, portanto, chega esse Promotor e me chama para a divisão dos inquéritos policiais. Ele tinha umas quatro ou cinco pilhas de um metro de altura cada uma, tudo de inquérito policial! Ele chegou para mim e falou: “Hugo, esses são os inquéritos policiais, e eu queria que você ficasse com metade, está bom?” Eu falei: “Está! “Então pega essa metade aqui.” E eu peguei a metade que ele me indicou, sem segundo pensamento. Estava na sala um Juiz, Ricardo Arcoverde Credie. O Ricardo Arcoverde Credie era Juiz de Campos do Jordão, titular, e ele auxiliava em São José dos Campos, porque naquele tempo havia algumas designações para auxiliar. Ele era moço, era um Juiz esclarecido, “pra frente”, hoje deve ser desembargador, deve estar aposentado, não sei, mas naquele tempo ele era mocinho em começo de carreira como eu, embora ele estivesse um pouco mais avançado porque ele já era Juiz titular de Campos do Jordão e eu era substituto. Ele presenciou a conversa, viu a divisão. Eu voltei para minha sala e fiquei trabalhando, fiquei trabalhando, passa uma meia hora, mais ou menos, o Ricardo Arcoverde Credie entra na sala e fala: “Hugo, posso ver os inquéritos que você pegou?” Eu falei: “Pode!” E ele começou a folhear os inquéritos. Eu nem dei muita atenção, porque era comum um juiz entrar na sala do promotor e querer ver um processo que às vezes estava com a gente; às vezes ele está informando um *habeas corpus*, está decidindo alguma coisa conexa, realmente eu não dei muita atenção para uma coisa que era normal — o juiz entrar na nossa sala, não havia problema. E fiquei trabalhando. Ele viu, viu, viu e por fim falou: “Hugo, eu posso falar com você?” “Pois não, Ricardo. O que é que houve?” Ele falou: “Você viu esses inquéritos?” Eu falei: “Não. É muita coisa, eu vou ver depois.” Ele falou: “É tudo inquérito para denúncia.” Eu falei: “É lógico, não é?” Ele falou: “Não, mas a parte que ficou com o Promotor titular é apenas inquérito com pedido de dilação de prazo...”

Dra. Ieda Casseb Casagrande Bignardi: Nossa!

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Eu falei: “Você está brincando! O titular dividiu comigo assim o serviço?!” Ele falou: “Foi assim. Vamos voltar lá, que vamos redividir isso, eu

te apoio.” Eu falei: “Não, eu peguei, eu faço! Eu vou dar o troco do meu jeito, vou dar o troco do meu jeito!” Fiz tudo, fiz tudo! Nunca fugi de serviço, fiz aqueles inquéritos. Passou um mês, passaram dois meses, me chama o Promotor na sala dele: “Hugo, olha, excelente o seu serviço, tenho mais, olha, mais ainda e tal, eu já dividi, aquele mesmo esquema, tal.” Eu falei: “E como que é a divisão?” Ele falou: “Aqueles pilhas são suas.” Eu falei: “Pois eu levarei estas!” (risos de todos) Aí ele pôs a mão em cima e falou: “Estas não, você vai ficar com as outras.” Eu tirei o paletó e falei: “Por quê?” Aí ele ficou branco, ficou branco! Eu falei: “Por acaso seria porque esta pilha é de inquéritos pedindo prazo e essa outra é de inquéritos para denúncia?” Ele hesitou um segundo, mas falou: “É. Você está no começo de carreira, é para sua experiência.” Eu retruquei: “Não, experiência são estas pilhas... você sabe que eu nunca vi até hoje um inquérito policial pedindo prazo?...” E levei essas pilhas. (risos de todos) Ele nunca mais também falou comigo. Essas coisas acontecem, mas eu não perdi um amigo nem nada, esses não são amigos, são maus colegas...

Dr. Walter Paulo Sabella: É melhor não tê-los!

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Exatamente.

Dr. Walter Paulo Sabella: É melhor não tê-los. (risos)

As comarcas de Santa Fé do Sul, São Sebastião e Botucatu

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Aconteceu isso. Aí eu fui para Santa Fé do Sul como Promotor. Chegando lá (risos)... Bom, não é por outros motivos que eu sempre fui um lutador, não é? (risos) mas em Santa Fé, cheguei lá, a cidade era bonita, uma cidade progressista, uma cidade ensolarada, uma cidade boa. Muito trabalhosa. Esta é a *única* comarca que eu peguei em dia. Não é que tivesse pouco serviço, tinha muito serviço. Mas passara por lá um Promotor, um exemplo de Promotor; não existe nenhuma estátua para ele, a instituição nunca lhe deu maior atenção, ele acabou se aposentando em terceira entrância, era um excelente trabalhador — Miguel Bakman Xavier. Por que ele era um bom Promotor? Um Promotor que fazia bem feito o arroz-com-feijão, para mim,

esse é um promotor excelente, esse é o promotor ótimo, que trabalha direitinho, que cumpre os prazos, que denuncia, recorre, acompanha audiência, atende o público, na época atendia também questões trabalhistas. Olhem, um grande promotor! Deixou-me a comarca em dia, em dia! Pois bem. Trabalhei lá dois anos. Gostei da comarca, fui feliz lá. Houve muitas coisas pitorescas lá... Depois, quando saí de lá, cansado, querendo um pouquinho de paz, um pouquinho de sossego, eu pensei: quero descansar um pouquinho na segunda entrância, vou escolher uma cidade no litoral! A essa altura, eu já tinha estágio e estava bem classificado na lista de antiguidade... E a carreira tinha dado uma arrancada naquela época, com criação de muitos cargos. Eu poderia até ter escolhido outras comarcas. Havia colegas sendo promovidos até sem estágio, e eu tinha estágio. Eu pensei: Vou escolher! E escolhi São Sebastião. Eu diria que, se eu fosse mais esperto, eu teria desconfiado! Eu fui o *único* inscrito para a comarca e a comarca tinha sido posta em concurso *duas* vezes... e eu fui o único inscrito! (risos) Eu não só tinha estágio como era o único inscrito! E fui por antiguidade. São Sebastião, litoral. Achei que ia ser um paraíso, não é?... Olha, peguei uma sala cheia de processos parados! Eu, da porta, até a minha mesa, eu não conseguia ir em linha reta. Também foi muito trabalhosa, trabalhei muito. Foi em São Sebastião, no litoral.

Dr. Walter Paulo Sabella: E lá você ficou quanto tempo?

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Fiquei dois anos.

Dr. Walter Paulo Sabella: Também mais dois anos?

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Dois anos, mais dois anos. Em São Sebastião, também houve coisas pitorescas, se vocês quiserem a gente pode conversar sobre isso... Depois, eu fui para Botucatu, onde fiquei três anos. Essa foi uma comarca melhor, em termos de qualidade técnica dos advogados, muito bons. Peguei advogados bons em São Sebastião e em Santa Fé, mas eram em menor quantidade. Em Botucatu havia uma quantidade maior de advogados bem preparados, com muita cultura, com os quais você tinha até prazer em debater, foi muito interessante. De Botucatu — fiquei três anos lá —, vim para São Paulo, como Promotor auxiliar, ou melhor, como promotor da Capital sem cargo fixo, e fui depois para a então Curadoria de Ausentes e Incapazes. Depois, Ieda,

acabei chegando a Procurador de Justiça, com quase vinte anos de carreira. Uma carreira demorada, uma carreira longa não é, mas acho que...

Dr. Walter Paulo Sabella: 1992.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: 92. 92, é verdade.

O desencontro entre uma testemunha e o juiz

Dr. Walter Paulo Sabella: Hugo, eu acho que está respondida em parte a indagação da Ieda a respeito da trajetória de carreira, mas creio ter sido em São Sebastião a história que você nos contou uma vez, muito interessante, a respeito do desencontro entre uma testemunha e um juiz numa audiência.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Eu acho que você está falando da seguinte história, história verdadeira: tinha havido um furto numa casa de praia, casa de veraneio em Maresias. Naquele tempo, isso foi na década, no fim da década de 70, Maresias era uma praia que tinha muitas casas, mas não era uma praia habitada no dia a dia, era mais para fim de semana ou temporada. No dia a dia, não sendo temporada nem fim de semana, às vezes a praia não tinha absolutamente ninguém, ninguém, nem uma pessoa. Aquela praia enorme, as casas muitas vezes fechadas... E aconteceu o seguinte: uma casa de veraneio teve a janela arrombada, alguém entrou lá, levou alguns aparelhos de som, alguns aparelhos elétricos, eletrônicos, acho que elétricos — naquele tempo não havia nem aparelhos eletrônicos. Então o caseiro chamou a polícia. A polícia seguiu os passos do ladrão na areia, e o ladrão tinha ido até um casebre, uma choupana onde ele morava, devia estar embriagado, deitou-se, pôs as coisas furtadas debaixo da própria cama, deitou-se e ficara dormindo. A polícia chegou e o prendeu em flagrante com as coisas embaixo da cama. Ele confessou os fatos, inclusive em juízo admitiu os fatos. Era um réu pobre. Foi denunciado, evidentemente, e no dia da instrução, da prova de acusação, o advogado dativo faltou, e o juiz pegou um advogado no corredor, mas um bom advogado... Tadeu, Luís Tadeu, era um advogado culto, inteligente, um advogado combativo, mas era um advogado que pegou a defesa casualmente. O juiz perguntou: “O senhor pode defender o réu?” “Defendo”. Ele entrou na sala de audiências e nós íamos ouvir a testemunha, era o caseiro, a primeira testemunha de acusação. O caseiro

contou a materialidade dos fatos, fez uma breve descrição do que eu acabo de contar aqui, disse que ele acordou, viu a janela quebrada, faltavam alguns aparelhos de som na casa, chamou a polícia, seguiram rastros e prenderam o sujeito e tal. Aí eu fiz algumas perguntas adequadas para configurar a materialidade e a autoria. Então o juiz deu a palavra ao advogado. O advogado do interior às vezes sabe do fato, às vezes até por informações fora dos autos, porque a cidade não é tão grande. Ele fez uma pergunta que era pertinente: ele perguntou se havia alguma ligação de parentesco entre o caseiro — a testemunha — e o réu. Eu não pude objetar nada, era uma pergunta normal, eu aguardei a resposta e o caseiro falou: “Sim, senhor. Ele é meu cunhado.” Cunhado, mesmo, não era; depois ficou esclarecido, o réu vivia amasiado com a irmã do caseiro. O advogado prosseguiu: “Doutor, quero saber se o réu tinha acesso à casa da vítima, já que ele é cunhado do caseiro. Será que ele não tinha a chave da casa da vítima, ele tinha acesso?” O juiz perguntou para o caseiro: “O réu tinha acesso à casa da vítima?” O caseiro: “Sim, senhor.” Eu fiquei pasmo, porque tinha havido arrombamento, havia laudo, tudo, mas a pergunta era pertinente, e o advogado estava tentando derrubar a qualificadora. Então, eu estava atento para o desenvolvimento da inquirição, mas eu estava perplexo. O juiz falou: “Muito bem.” O advogado prosseguiu: “Muito bem, Excelência. Eu queria que a testemunha dissesse se o réu tinha a chave, se entrava na casa quando ele queria e tal.” O juiz falou: “Ele entrava quando queria?” “Não, senhor.” “Ele tinha a chave?” “Não, senhor.” “Mas quando é que ele entrava na casa da vítima?” “Não, antes ele nunca entrou.” Aí o juiz deu um *murro* na mesa, um murro. Ele era um juiz grande, forte, ele deu um murro na mesa e disse: “O senhor está brincando comigo?”, gritou para a testemunha. “O senhor acabou de dizer que o réu *entrava* e agora está dizendo que *não entrava*? O senhor acha que nós somos palhaços, que estamos aqui para brincadeira? Eu vou prendê-lo!” A testemunha, um caçara, homem humilde, de sandália, pequenininho, ficou menor ainda. Ele falou: “Não, doutor, eu nunca disse que ele entrava na casa.” Aí o juiz deu outro *murro* na mesa. (risos de todos) “Então agora piorou, o senhor está me chamando de mentiroso? Porque eu *ouvi* o senhor dizer isto e tal, e eu vou prendê-lo.” Aí começou a juntar gente na porta, soldados, guardas e tal. Aí eu intervim: “Excelência, pela ordem!” Era um juiz colérico, possesso, nervoso, rosto inflamado: “Pois não, doutor Promotor!” Eu falei: “Excelência, o senhor não perguntou para a testemunha se o réu *entrava* na casa da vítima; o senhor perguntou se *tinha acesso*!” “O senhor também?!” (risos de todos) “Que é isto?! É a mesma coisa, todo mundo sabe!”, prosseguiu o Juiz. Eu falei: “Pergunte à testemunha”. Ele se vira para a testemunha: “O

senhor sabe o que é ter acesso?” A testemunha: “Sei, sim, senhor.” Eu fiquei branco. (risos de todos) Aí o juiz falou: “O que é ter acesso?” A testemunha falou: “É ficar nervoso assim, não é Excelência?” (risos de todos) O coitado do réu tinha um problema de epilepsia e tinha acessos! Agora, a história não terminou nisso não... Essa é a parte gozada da história, mas a história teve um desdobramento dentro dos autos. Por quê? Porque em seguida a tudo isto que aconteceu, o juiz dispensou a testemunha, não havia mais nada a perguntar; apenas ficou constando da assentada o episódio, do jeito que o juiz ditou, inclusive invertendo a história sobre se o réu entrava ou não entrava na casa da vítima, porque o próprio juiz fez uma confusão... Eu deixei ficar errado no texto ditado pelo juiz, porque eu achei que a confusão era auto-explicativa... Mas juiz ditou o contrário. Na história sobre se o réu tinha ou não tinha acesso, o juiz ditou que a testemunha se enganou, mas, quando perguntada na primeira vez se tinha acesso, ela disse que *não*... (risos) Ela tinha dito que *sim*! Mas na realidade, a confusão não prejudicava a busca da verdade: o réu não tinha tido acesso, e isso ficou claro. Então eu deixei aquele erro lá, mas o juiz dispensou a testemunha e mandou entrar o próximo. Era um soldado, o que fez a condução no flagrante. O soldado pegou seu boné, pôs embaixo do braço, juntou os calcanhares, bateu continência e foi sentando-se. O juiz: “Não, não... O senhor pode ir embora.” O soldado levantou-se já ia saindo, eu falei: “Excelência, desculpe, é testemunha de acusação, está arrolada na denúncia, eu a arrolei, é o condutor.” O juiz falou: “Não vai ser ouvida, eu dispensei a testemunha.” Eu pensei: o juiz deve ter dispensado a testemunha porque ele está satisfeito com a prova, mas ele não a pode dispensar. Eu falei: “Excelência, eu não desisti dela, é testemunha arrolada, é testemunha do flagrante. Ele é que prendeu o réu.” O juiz falou: “Não, eu o dispensei porque ele quebrou a incomunicabilidade das testemunhas.”. Eu falei: “Excelência, o senhor vai registrar na assentada *por que e desde quando* ele quebrou a incomunicabilidade”. A quebra da incomunicabilidade tinha sido nos momentos finais do depoimento anterior, na história de ter acesso ou não ter acesso. Ele realmente viera até a porta, ele era um soldado, vira aquele escândalo na sala de audiência, achou que ele podia ser útil. Mas eu falei: “O senhor registre *por que* é que ele entrou, a partir de *quando* ele entrou, e o senhor vai dar ao depoimento dele o valor que o senhor achar que tem que dar na hora de dar a sentença, mas ele vai ser ouvido.” O juiz falou: “Não, não vai ser ouvido.” Aí eu falei: “Então o senhor vai registrar na assentada o porquê.” Foi *aí* que o juiz se enganou, a história de ditar se a testemunha tinha ou não dito que o réu tinha acesso ou não. Ao relatar isso, eu deixei ficar constando o erro do juiz, para

mostrar que não só a testemunha se equivocou, como até o juiz errou. Aí eu tive que entrar com correição parcial para corrigir toda essa confusão causada pelo juiz... Antes de subirem os autos da correição, o juiz voltou atrás e mandou ouvir a testemunha... Foi um caso complicado que aconteceu em São Sebastião, a partir de um...

Dra. Ieda Casseb Casagrande Bignardi: De um acesso!

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: De uma palavra difícil com a qual uma testemunha não sabia lidar...

O arrombamento do armário do juiz

Dr. Walter Paulo Sabella: Hugo, e como é a história do arrombamento do armário do juiz?

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Pois é... Quem diria que um dia eu ajudei a arrombar o armário de um juiz! É verdade. Isso aconteceu em Botucatu, no começo da década de 1980. Eu fui para lá, comarca com muito serviço atrasado, peguei muito serviço atrasado... A primeira coisa que eu fiz foi pôr o serviço da Promotoria em dia. Depois, comecei a cobrar processos que estavam fora de cartório com advogados, com peritos. O Juiz titular estava designado em São Paulo há vários anos. Ele estava designado no júri. Ele era filho de um Desembargador e estava designado aqui em São Paulo já há bastante tempo. Mas os Juízes auxiliares que estavam em Botucatu, juízes competentes, trabalhadores, estavam dando andamento na comarca. Mas o problema é que havia vários processos que o cartório não sabia onde se encontravam, os advogados perguntavam, não estavam na Promotoria, não estavam com outros advogados, não estavam com os Juízes auxiliares... E um dia, um advogado decano da comarca, o Amando de Barros Sobrinho, um grande advogado, um homem muito culto, me deu bastante trabalho como advogado, era um advogado preparado, ele, um dia, estando na sala do Juiz — naquele tempo havia somente dois cartórios, dois ofícios, duas varas em Botucatu —, ele um dia pôs a mão num armário que estava na sala, um armário grande, sempre fechado, ele falou baixinho assim: “Esse aqui é o cartório do *terceiro* ofício!” Eu ouvi aquilo e pensei: Será que esse armário está cheio de processos? Será que é aí que estão os processos desaparecidos? Cheguei para o Juiz auxiliar, que era Edgard

Jorge Lauand. Era um Juiz substituto, mas ele era um Juiz substituto maduro; ele não entrou com vinte e poucos anos, ele entrou já perto dos seus quarenta e tantos anos, era um Juiz maduro, já tinha provavelmente sido advogado, exercido alguma outra função, era muito ponderado, um bom Juiz, trabalhava bem, corajoso. Cheguei para ele e falei: “Edgard, nós precisamos achar esses processos desaparecidos. Eu tenho a suspeita de que estão neste armário na sua sala”. Ele falou: “Mas esse armário eu não posso abrir, eu não tenho a chave.” Eu falei: “Mas a gente precisava abrir esse armário.” Ele falou: “Quem tem a chave é o juiz titular. Eu não posso abrir esse armário. E se tem coisas pessoais dele aí?” Eu falei: “Vamos arrombar esse armário! Se tiver coisa pessoal, manda fechar. Está na sala do juiz, vamos abrir esse armário.” Ele falou: “Hugo, se a gente abre esse armário e nele só há coisas pessoais, com você não vai acontecer nada, você é de outra carreira, eu sou um juiz substituto.” Eu falei: “Mas se você abrir o armário *sabendo* o que tem lá dentro, você não abre?” Ele falou: “Aí eu abro.” Eu peguei uma chave de fenda, afastei a parte de trás do armário para ver o que tinha dentro. (risos de todos) Só processos! Aí falei: “Está convencido?” Ele falou: “Estou!” Eu falei: “Vamos abrir isso aí oficialmente.” Chamamos um chaveiro, o Juiz diretor do fórum, o escrivão da segunda vara — o escrivão ficou branco, ele sabia o que tinha dentro, pelo visto... mas não podia fazer nada, era escrivão. Aí nós oficialmente arrombamos o armário. Tinha centenas de processo lá dentro, *centenas*. Processos criminais, mandados de segurança, processos cíveis. O Juiz falou: “O que eu faço com isso?” Eu falei: “Fácil. Dá um despacho...” Nós tínhamos feito um processo de arrecadação sobre a abertura do armário. Eu falei: “Dá um despacho no processo de arrecadação e manda juntar cópia desse despacho em cada processo arrecadado, dando em todos os autos vista ao Ministério Público.” Ele falou: “Mas tem casos aqui em que o Ministério Público não oficia.” Eu falei: “Não tem importância, me dê vista em todos. O que for meu eu falo, o que não for eu digo que não é, e devolvo.” Vi todos os processos. Tinha caso assim: tinha um aluno do segundo ano da faculdade de medicina da UNESP que entrou com mandado de segurança porque tinha sido reprovado por faltas, porque ele juntara atestado médico particular, e a UNESP exigia atestado médico de médico oficial do Estado. O juiz deu liminar para ele ir para o terceiro ano. O cara já estava formado, era médico formado e ainda dependia de mandado de segurança para pô-lo no segundo ano, para decidir se ele tinha ou não razão... E nem tinha razão, mas você não podia mandar esse cara voltar para o segundo ano da faculdade se ele estava formado! Então, eram coisas desse tipo! E nós arrombamos o armário. O juiz ficou

imediatamente sabendo, o escrivão deve ter ligado para ele. No dia seguinte, às onze horas da manhã, uma coisa assim, ou talvez um pouco mais tarde, o juiz tinha vindo de São Paulo, foi para Botucatu e entrou no fórum. A nossa sala era no segundo andar ou primeiro andar, tinha uma escada que tinha que ser subida. O juiz entrou na minha sala, na minha sala, porque o Edgard Lauand estava presidindo uma audiência, então ele entrou primeiro na minha sala. Ele estava ofegante por causa da escada. Ele falou: “Vocês arrombaram o meu armário!” Eu falei: “Oficialmente. Não fizemos nada ilegalmente. Fizemos oficialmente, está tudo por escrito”, eu falei para ele. “Vocês não podiam fazer isso e não sei o que mais e tal.” Eu falei: “Foi com ordem judicial. Não foi nada feito ilegalmente.” (risos) “É, mas isso não se faz, não vai ficar assim e tal e coisa...” Aí o Edgard, que era o Juiz, ele deve ter terminado uma inquirição, entrou na minha sala. O Juiz titular chegou-se ao Edgard: “Como é que você abriu isso aí, você é um Juiz substituto e não sei o que mais”, tentando enquadrar o Edgard. Sabe o que o Edgard fez? Edgard Jorge Lauand. Ele virou-se para o Juiz titular da comarca e falou: “Eu fiz isto, e agora quero os *outros* processos que estão na *sua* casa.” Foi desse jeito! “Porque aqui não estão todos”, prosseguiu. O Juiz titular fez assim: murchou, murchou porque o Juiz se comportou, o Edgard se comportou como precisava. Era esse o problema, nós estávamos defendendo o interesse público. Enfim, o Juiz titular se acalmou e disse que ia encaminhar os autos por ofício e não sei o que mais. E nós mandamos uma cópia do expediente à Corregedoria-Geral da Justiça. Sabem o que a Corregedoria-Geral de Justiça fez? Mandou processar o escrivão!...

Dr. Ruy Alberto Gatto: Não é justo!

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Sim. Lógico que nós não fizemos nada contra o escrivão, pois o escrivão não era o culpado! A Corregedoria deveria... talvez tenha tomado as providências devidas, não sei, não ficamos sabendo... Por isso é que hoje existe o Conselho Nacional de Justiça, não é verdade? Naquele tempo não existia...

Dr. Ruy Alberto Gatto: Que coisa não?!

Dr. Alexandre Rocha Almeida de Moraes: Que coisa!

O promotor sendo tirado do Fórum pelo juiz...

Dr. Ruy Alberto Gatto: Mas foi por isso que você foi posto para fora do fórum?

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Não, não é que eu fui posto para fora do fórum...

Dr. Ruy Alberto Gatto: O juiz te colocou para fora? Não é a história?

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Não, o juiz... é... tem uma história a respeito, mas é a seguinte: é verdade, um juiz me puxou pelas duas mãos para fora do fórum, me tirou do fórum, mas a história foi a seguinte: Santa Fé do Sul, 1977, 78 no máximo. Era uma tarde, eu estava trabalhando no fórum, estava absorto nos processos, aquele silêncio no meio da tarde, eu trabalhando, de repente entra na minha sala o Juiz de Direito, Antônio Correa, esbaforido, e fala: “Hugo, vem cá, vem cá! Vamos sair!” Eu olhei para ele, não me mexi evidentemente: “Vem cá por que, não é?”, pensei. “Vem cá agora, agora”, gritando. Eu não sou de atender a grito, nem de Juiz, e não me mexi. Ele foi até mim, me pegou pela mão com as duas mãos dele e começou a me puxar. Eu pensei: “Ele endoidou... ficou louco!” E eu a contragosto, para não brigar, não ia entrar em vias de fato, levantei-me pesaroso. O que é que vou fazer? O juiz estava transtornado! Porque ele estava mesmo, o rosto dele estava transtornado, e ele me puxava pela mão! E eu fui assim de má vontade e o segui para ver o que é que ia acontecer. Quando eu saí, já da porta da minha sala eu vi fumaça no corredor... Comecei a achar estranho: o fórum absolutamente vazio... Fui saindo, do lado de fora do fórum todos os funcionários, Juiz, todos, advogados, todos do lado de fora — o fórum tinha sido evacuado. Por quê? Porque o fórum era ao lado de um posto de gasolina que estava pegando fogo! O Juiz foi a única pessoa que entrou no fórum para me tirar lá de dentro!

Dr. Walter Paulo Sabella: Olha só! (risos)

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Realmente isso aconteceu, ele teve a coragem. Não aconteceu nada mais grave, o posto não explodiu, mas nem o Juiz e nem eu sabíamos que o posto não ia explodir, naquele momento em que o posto estava pegando fogo. O fogo acabou pelo seguinte: um caminhão estava abastecendo o posto, alguém acendeu um cigarro e pegou fogo na boca do posto e na mangueira do caminhão também. E o motorista do

caminhão não teve muito juízo e nem experiência, devia ser mais treinado, não é? Existe uma alavanca que fecha o combustível, que fica na cabine. Ele em vez de ir à alavanca e fechar...

Dr. Ruy Alberto Gatto: Nossa!

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Ele entrou na boleia do caminhão e saiu dirigindo o caminhão em chamas pela cidade...

Dr. Ruy Alberto Gatto: Meu Deus do céu!

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: ... Até bater o caminhão. Ele bateu o caminhão, a alavanca caiu e fechou. (risos de todos) Então, acabou tudo terminando bem. O programa da rádio fez uma homenagem ao herói que apagou o fogo etc. (risos de todos) Mas esse fato aconteceu. Quem disser que um dia eu fui tirado do fórum pelo Juiz, é verdade! (risos de todos)

O promotor de Justiça e o atendimento ao público

Dr. Alexandre Rocha Almeida de Moraes: Eu queria pegar este contexto para tocar em dois assuntos com o senhor ainda dessa época. Eu acho que é... O senhor tem até uma obra publicada sobre isso e eu acho que, neste contexto, inclusive, no interior talvez o promotor sinta isso mais, de uma forma intensa.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Sim.

Dr. Alexandre Rocha Almeida de Moraes: Eu queria que o senhor falasse sobre o atendimento ao público e essa a missão do Promotor de Justiça...

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Perfeito.

Dr. Alexandre Rocha Almeida de Moraes: E um pouquinho mais à frente, já aí na década de 80, eu acho que era preciso destacar isso: antes mesmo de o senhor assumir a Presidência da Associação Paulista do Ministério Público, mas já trabalhando de

alguma forma na Associação, o senhor foi vanguardista na história da informatização dentro do Ministério Público.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Pois é, é verdade, hein... Então, vamos começar com a história da informática ou...

Dr. Ruy Alberto Gatto e Dra. Ieda Casseb Casagrande Bignardi: Atendimento ao público.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Atendimento ao público. Atendimento, vamos lá. O atendimento foi o seguinte: naquele tempo, o atendimento ao público era, talvez, ainda mais concorrido do que hoje, porque nas comarcas onde não houvesse sindicato nem varas do trabalho, o Promotor fazia o atendimento não só do público em geral, mas até do reclamante trabalhista. Em São José dos Campos, em Santa Fé do Sul e em São Sebastião, eu atendi centenas de casos trabalhistas... Eu já fazia a notificação do reclamado, tentava uma conciliação, e, se não desse acordo, eu propunha a ação, já com pedido líquido, fazendo todas as contas... Era uma tarefa bem pesada. Muitos problemas de família — nossa população é pobre, tem muita necessidade de advogado gratuito. Eu às vezes providenciava advogado dativo, se a matéria não fosse da minha atribuição. Eram muitos casos de jurisdição voluntária — eu requeria a retificação de registros, de assentos. Eram muitos casos de família, em questão de alimentos, ou de adoção, ou de guarda de menores, ou de direitos de incapazes. Então, o atendimento ao público é uma tarefa muito importante. É uma tarefa onerosa, uma tarefa pesada. Tem muito Promotor que não gosta de atender ao público. E em muitas comarcas onde eu passei, tinha Promotor que dizia simplesmente: “Não atendo o público!” Eu sempre atendi o público. Eu nunca marquei dia para atender o público. Nunca limitei quantidade de pessoas e sempre atendi a todos os que me procuravam. Em São Sebastião, eu cheguei às vezes a sair do fórum dez, dez e meia da noite, sem jantar. Eu almoçava, voltava para o fórum e trabalhava às vezes direto até à noite... Porque eu era o único Promotor em São Sebastião; naquele tempo, Ilhabela não era comarca, e havia dois Juízes e eles faziam audiências simultâneas. E eu assistia às audiências, às duas. Então, como assim, como simultâneas? Parava a audiência na hora de o Promotor fazer pergunta até eu ir lá fazer reperguntas... Eu trabalhava em pé, porque não dava para sentar-me. E eu atendia ao público, depois que terminavam as audiências. E eu atendia a

todos. E eu dizia a eles no começo da tarde: “Olhem, eu vou atender vocês, mas se vocês tiverem alguma coisa para fazer na cidade, se vocês tiverem alguma compra, vão fazer e voltem mais no fim do expediente. Lá pelas cinco e meia, seis horas, já costumam estar terminando as audiências e eu atendo vocês.” Então, eu sempre atendi o público com muita satisfação, com muito empenho, com muita dedicação. E até fiz algumas coisas, eu acho até pioneiras, no atendimento ao público. Por exemplo, do mesmo modo que o médico que atende uma pessoa e dá uma receita, eu dava uma “receita” para a pessoa, assinada. Eu pegava um impresso que eu mesmo mandava fazer... A pessoa se identificava, se não se identificasse eu escrevia isso. Eu paguei do meu bolso o formulário, eu punha o nome e o R.G. da pessoa, o assunto e a solução que eu dava, e entregava à pessoa por escrito. Lógico que eu não dava solução em nada que não fosse da minha atribuição, mas neste caso, eu dizia para ela: “O seu caso é de contratar um advogado”, se eu percebia que ela tinha condição para isso, ou dizia: “O seu caso é de uma ação de alimentos que eu já propus, o número do processo é tal, o senhor volte dentro de uma semana.” Porque com aquele papel, quando ele voltava, esse memorando me ajudava demais, porque eu já sabia do que se tratava. Antes de eu fazer isto, eu corria o risco de muitas vezes propor a mesma ação duas vezes! Se um sujeito viesse me procurar por uma ação de alimentos, e eu a propusesse, e três meses depois ele voltasse e me contasse a mesma história, se eu não soubesse que eu já tinha proposto a ação, talvez eu cometesse o erro de propor a ação outra vez... Então, eu fazia esse tipo de atendimento e tinha bastante sucesso, porque a gente resolve muita coisa no atendimento ao público. Embora nós não tenhamos força decisória, nós temos uma força moral muito grande, a nossa Instituição é muito acreditada. Eu sempre procurava mostrar ao povo qual era a razão do direito dela ou o motivo de a pessoa não ter direito. Às vezes uma pessoa estava em litígio com outra, eu chamava os dois, os sujeitos compareciam e eu dizia: “Olha, o senhor tem razão por causa disto, a lei diz isto. O senhor, por sua vez, não tem razão, veja o que diz a lei.” Explicava! Era muito comum as pessoas aceitarem a solução. A gente resolvia problemas não só jurídicos, até problemas humanos. Eu já arranjei vagas para pessoas em hospitais, consegui a cura de uma criança que estava com paralisia infantil, falando com o médico do posto de saúde, pois o responsável pela criança não tinha seguro, não tinha nada. A gente resolve, realmente, muita coisa, além da parte jurídica que a gente pode fazer. Mas, nesse atendimento ao público, quando a gente chega em São Paulo, o atendimento diminui muito, porque o povo já não sabe muito a quem procurar, excetuadas as Promotorias

Distritais. Nos Foros Centrais, o atendimento diminui muito. Mas aconteceu um episódio que me ligou ao atendimento ao público, e foi o seguinte, Alexandre: eu creio que em 1984, eu era coordenador do Grupo de Estudos da Capital. E o Grupo de Estudos da Capital se comprometeu a fazer uma tese para o Seminário anual... Havia um coordenador cível e um criminal. Naquele tempo, o Grupo de Estudos da Capital era o único grupo que tinha dois coordenadores — um cível e um criminal. Eu era o coordenador cível, e meu colega, o coordenador criminal, se comprometeu a fazer uma tese de fim de ano da Capital; ele se comprometeu. O tempo foi passando, a tese não saía, eu absolutamente tranquilo porque não era compromisso meu, não era obrigação minha. Mas o coordenador criminal se indispôs com a direção da Associação Paulista do Ministério Público, com o Grupo de Estudos, e lá na frente chegou para mim e falou: “Hugo, eu não vou fazer a tese.” O que é que eu podia fazer? Havia uma reunião da Coordenadoria para fechar as teses de fim de ano. Eu fui; esse colega não foi, não quis ir, não foi, e eu fui à reunião. Os outros coordenadores chegaram para mim e falaram: “Escuta Hugo, e a tese da Capital?” Eu falei: “É criminal, e o coordenador criminal não vai fazer.” “Ah, mas isso nunca aconteceu! Até hoje, 1984, quase vinte anos de Grupos de Estudos, nunca o Grupo de Estudos da Capital compareceu sem tese.” Eu falei: “Bom, o que é que eu posso fazer?! Não posso fazer nada! Sou o coordenador cível; a tese que falta é a criminal. Eu não assumi compromisso.” Faltavam três ou quatro dias para fechar o prazo. “Eu não posso fazer nada, não foi compromisso meu”, acrescentei. “Ah, mas precisamos fazer alguma coisa, você não quer fazer alguma tese?” Eu falei: “Em três dias?!” “Mas você faz o tema que você quiser. Faz o que você quiser!” E eu tinha uma ideia, eu estava sonhando com o atendimento ao público. Eu queria teorizar alguma coisa a respeito. Eu falei para eles: “Então eu vou fazer alguma coisa”. Eu tenho — e tenho até hoje —, eu tenho um livro de registro... um não, são muitos. Eu comprava aqueles livros, tipo livro-ata, e eu registrava o atendimento ao público. Por quê? O nome, o R.G., o assunto e a solução. A mesma coisa que eu dava para o indivíduo — era quase uma contrafé do memorando que eu dava para o indivíduo, porque, se ele perdesse o papelete que eu lhe tinha dado, eu ainda tinha o registro do atendimento. Eu tenho o registro nominal de todas as pessoas que a Promotoria atendeu durante todos os anos que eu fui Promotor, eu acho que de São Sebastião e Botucatu para frente. E aí eu falei: Eu vou fazer o seguinte: “Eu vou fazer um levantamento estatístico do atendimento ao público. Não é bem uma tese, mas serve para vocês?” Os colegas falaram: “O que você fizer está bom!” Eu fui para casa e tentei tabelar,

enquadrar tudo. Mas a tarefa era maior do que eu supus. Eu não pensei que fosse tão difícil tabelar e enquadrar aquilo tudo. Era muito díspar... Talvez valha a pena ser feito um levantamento, com mais prazo, mas eu não podia fazer aquilo em três, quatro, cinco dias. Então, o que fiz? Eu fiz uma teorização sobre o atendimento ao público, dizendo o que era, qual o embasamento institucional para fazer aquilo, porque aquilo era função nossa, porque aquilo deveria ser mantido — pois há muito Promotor que acha que aquilo não é função do Ministério Público e não quer fazer isso.

Dr. Ruy Alberto Gatto: É sim.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: E eu tentei embasar aquela teoria do atendimento ao público e dar os conselhos sobre como aquilo era interessante. A tese foi para o seminário do fim do ano e eu defendi o atendimento ao público como *função institucional*. Vocês não vão possivelmente acreditar, talvez o Sabella tenha estado lá. Estava? Não estava Sabella? Atendimento ao público?

Dr. Walter Paulo Sabella? Sim, estava.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: O Ruy ainda não? Estava também Ruy?

Dr. Ruy Alberto Gatto: Não. Eu era Promotor, mas não estava.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Pois é, deu muita controvérsia. Muita gente dizia que aquilo não era função institucional... Houve debates muito ricos, muitos colegas se inscreveram e debateram. Creio que o Sabella também se inscreveu e debateu, mas houve um episódio que me marcou muito.

Dr. Walter Paulo Sabella: A favor da tese!

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: A favor da tese, a favor da tese, o Sabella! Mas houve um episódio que me impressionou bastante e foi o seguinte: o Procurador-Geral era o Frontini e ele não se inscreveu para debater a tese; ele não se inscreveu porque, em tese de Grupo de Estudos, até o Procurador-Geral tem que se inscrever para debater. Ele não se inscreveu para debate. No encerramento do Seminário, sem apartes e sem respostas,

ele fez o discurso de encerramento colocando-se contra a criação de cargo fixo para promotor atender ao público. E eu não podia revidar, porque ele fez isso no encerramento, fechando o Seminário, não durante os debates. Eu fiquei possesso com aquilo! Pensei: vou dar minha resposta. E dei, escrevendo um livro, no qual eu transcrevi *todos* os debates do seminário, menos a palavra dele que eu tinha gravada, mas, como não foi proferida nos debates, eu suprimi. Tem a sua manifestação, Sabella, tem a do Cláudio, tem a do Araldo, tem a do Antonio Augusto, tem a do Benjamin, mas não tem a do Frontini, porque o Frontini falou fora dos debates e eu tirei a palestra dele do meu livro. Foi assim que eu publiquei o meu primeiro livro *O promotor de justiça e o atendimento ao público*.¹⁰ A partir daí, eu desenvolvi a obra e a transformei no *Manual do Promotor de Justiça*.¹¹ Foi um livro que teve muito sucesso. Eu acabei atualizando-o depois da Constituição de 1988; foi um livro muito procurado. Mas eu cometi um erro muito grande nesse livro, nesse *Manual do Promotor de Justiça*. A editora quis, porque o livro tinha muita saída, ela quis fazer uma tiragem muito grande, e eu concordei com isso... Para um livro da minha autoria, uma tiragem de dez mil livros é uma tiragem grande, e a editora abasteceu o mercado durante dois, três anos, e quando eu fui atualizar o livro, havia tanta alteração, tantas modificações, que esse ficou um trabalho por ser feito até hoje... Eu não cometi esse mesmo erro no livro *A defesa dos interesses difusos em juízo*. Esse...

Dr. Walter Paulo Sabella: Que está na vigésima quinta edição!

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Estou preparando a vigésima sexta edição.

Dr. Walter Paulo Sabella: Vinte e cinco edições em quantos anos, Hugo?

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Em vinte... Uma edição por ano. Uma edição por ano. Alguns anos, até mais do que uma edição.

Dr. Walter Paulo Sabella: Maravilha!

10. Ed. Saraiva, 1985 [nota do entrevistado].

11. Disponível em texto integral para download gratuito em <http://www.mazzilli.com.br/pages/livros/manualpj.pdf> [nota do entrevistado].

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Nesta obra eu não fiz o mesmo erro; eu a atualizo anualmente, para não deixar que a quantidade de material novo esmague a atualização e torne a atualização praticamente impossível.

Dr. Walter Paulo Sabella: Perfeito.

A informatização do Ministério Público

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Agora vamos falar da informática?

Dr. Ruy Alberto Gatto: Informática, isso mesmo, informática.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Alexandre, isso foi no começo da década de 80. Eu estava em casa, foi em 84, provavelmente, provavelmente. Eu estava em casa trabalhando. Eu estava trabalhando num caso, fazendo contrarrazões de um recurso. Era um caso muito trabalhoso, bonito, difícil. E eu trabalhava sem fazer rascunho; não era possível fazer rascunho. Naquele tempo era com máquina de escrever. Eu usava uma elétrica com aquelas bolinhas, que eram o máximo do sucesso da época, o máximo da sofisticação! Mas como eu estudava, como eu preparava uma manifestação processual? Eu pegava o processo, lia-o e tomava nota dos pontos que eu tinha que abordar. Era quase um roteiro, e sentava-me à máquina e escrevia direto. Não era possível fazer rascunho, com a quantidade enorme de serviço que eu recebia. E eu estava trabalhando já a manhã inteira, eu estava na décima, décima segunda página do meu trabalho, eram contrarrazões de apelação, e quando eu estava esgotando a última preliminar do recurso, aí eu vejo que a última preliminar na verdade não era a última, deveria ter sido a primeira! O apelante tinha colocado aquela preliminar como última, mas logicamente ela era a primeira; eu não podia abordá-la em último lugar por uma questão de método, uma questão de técnica. Eu nunca poderia discutir aquela preliminar, nem em resposta, como se fosse em último lugar. Era um pressuposto processual, ou era uma condição da ação que tinha que ter sido abordada antes. O recorrente estava errado ao arguir aquela preliminar, mas eu não podia questionar aquilo depois de ter abordado outros assuntos. E eu parei e fiquei olhando aquelas dez, doze folhas que tinham me custado a manhã toda de trabalho... como é que eu iria pegar aquela preliminar e pôr no começo do trabalho? Coisa que hoje seria ridiculamente fácil, tendo um computador, mas naquele

tempo não tinha computador! E eu fiquei sem saber o que fazer. Depois de alguns minutos, paralisado, eu tive uma solução. A primeira página dava para aproveitar; a segunda eu rebati até a metade, encaixei a preliminar até a metade da outra página, rebati a metade da que seria a segunda página que passou a ser a terceira, e renumerei as outras folhas, e deu para aproveitar o meu trabalho anterior... Mas foi a primeira vez que eu senti a necessidade de um computador para edição do texto. Talvez outra vez que eu tenha tido — foi uma necessidade também, essa foi minha motivação para eu entrar nessa área —, ocorrera um pouco antes, quando eu era promotor em Botucatu. Botucatu era sede da indústria de filmes Pedutti — de cinema. Havia uma resolução do Concine que obrigava as empresas nacionais a passarem certa quantidade de filmes brasileiros no meio do planejamento do ano. E como as empresas nem sempre faziam isso, elas eram multadas pelo Concine e eram ajuizadas execuções fiscais. Naquele tempo, o Ministério Público Estadual as propunha, porque era o representante da União. E aquelas certidões de dívida ativa chegavam, eu era obrigado a propor as ações, era o meu serviço. Um dia, eu propus uma ação dessas, e vieram embargos à execução muito bem feitos, de um advogado competente, negando a legitimidade do Concine, negando a legalidade da multa, alegando inconstitucionalidade. Eu fiz um trabalho à máquina de escrever, sustentando que aquilo era devido. Passei a manhã toda fazendo aquilo. No dia seguinte, puseram na minha mesa mais dois embargos iguaizinhos. Eu tive que fazer trinta folhas, quinze e quinze, à máquina de escrever. No dia seguinte, puseram mais dez embargos na minha mesa. Como fazer aquilo com máquina de escrever? Trezentas folhas, cem páginas, não era possível! Eu tive que usar xerox da parte que era aplicável. Foram essas as vezes em que eu mais senti a necessidade de um computador. Eu ainda não pensava no computador como hoje, como banco de dados, como Internet, como acesso à informação. Eu pensava nele apenas como uma máquina de escrever sofisticada, como uma coisa que me libertasse de redigitar aquilo que eu já tinha digitado. Então eu procurei o meu irmão que era, que ainda é professor da Poli, a Escola Politécnica aqui de São Paulo, ele tinha contato com computadores modernos, e eu lhe falei: “Carlos, um computador poderia me ajudar na edição de textos?” Isso 1984, 85. Ele falou: “Sem dúvida, hoje existem computadores, já há programas de edição de texto e tal.” E ele me orientou na compra de um primeiro computador. Era um computador que tinha duzentos e cinquenta e seis kilobytes de memória RAM, nem um mega, não tinha winchester, isto é, não tinha HD. Só tinha dois disquetes de 5 e ¼ polegadas desse tamanho (gesto com a mão indicando o tamanho do disquete) e cabiam 0,360 Mb em cada um... Foi assim que

eu comecei. Eu não sabia nem onde era o botão que ligava o computador... Tudo o que eu tive que aprender foi muito difícil. Eu ia à Livraria Nobel comprar o que tinha de informática. O que tinha de informática na Livraria Nobel eram quatro, cinco livros... Hoje você tem corredores de informática! Naquele tempo eu comprava os quatro, cinco livros. Não tinha noção nem do que eu tinha comprado. Eu comprava livro de programação que eu não sabia o que era, de Basic, de Fortran, de Assembler, de linguagem de máquina e tal. E comecei a ler sobre aquilo. Eu comecei a fazer perguntas para o meu irmão que logo ele não sabia mais responder. Eu comecei a me aprofundar. Quando eu cheguei num ponto que ele não sabia responder, ele chegou-se a mim e falou: “Hugo, procura outro professor aqui da universidade que ele sabe mais processamento de texto do que eu.” Fui muito bem recebido. Professor Waldemar Hachich, professor da Politécnica. Eu cheguei e comecei a fazer perguntas para ele e tal, cheguei num ponto que ele também não sabia responder, aí ele me deu um manual, um manual que ele usava de processamento de texto. Aí eu fui ler e a partir daí eu comecei a me desenvolver... Não é que eu soubesse muito; eu sabia um pouquinho mais do que os outros que não sabiam nada... E eu comecei a conseguir uma coisa incrível, eu consegui fazer um cê-cedilha, e um acento... porque a gente não conseguia fazer isso no começo! Você escrevia um cê-cedilha e saía outra coisa na tela e outra coisa ainda na impressora... Eu comecei a conseguir fazer drivers que controlavam o que você que fazia no teclado, o que você lia na tela e o que saía na impressora... Quando isso começou a funcionar, num aniversário meu, em casa, provavelmente vocês estavam lá, isso deve ter sido em 85...

Dr. Ruy Alberto Gatto: 85.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Os colegas ficaram muito entusiasmados e viram que aquilo funcionava, dava para editar texto, e eu mesmo tinha aposentado a minha máquina de escrever porque já estava usando aquilo...

Dr. Walter Paulo Sabella: Você morava defronte à Secretaria da Segurança Pública...

Dr. Ruy Alberto Gatto: Era. Secretaria de Segurança Pública.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Exatamente. Exatamente. Na Avenida Higienópolis.

Dr. Walter Paulo Sabella: Isso mesmo.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: É isso aí.

Dr. Walter Paulo Sabella: Estava lá.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Então, os colegas se entusiasmaram e alguns colegas começaram a se interessar pelo computador. O Ruy Gatto foi um dos pioneiros...

Dr. Ruy Alberto Gatto: O Maurício.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: O Maurício Augusto Gomes. E nós começamos a ajudar os colegas que estavam começando. E houve coisas interessantíssimas. Por exemplo: eu consegui convencer o presidente da Associação, que era o Araldo, a comprar um computador para a Associação. Eu consegui convencer o Procurador-Geral, que era o Cláudio Alvarenga, a comprar computador para o Ministério Público. Foi o primeiro da Associação; o primeiro do Ministério Público. E quando o computador chegou à Associação, chegou outro na Procuradoria-Geral, os colegas ficaram em volta do computador e me disseram: “O que o computador é capaz de fazer?” (risos) “Bom, o computador não é capaz de fazer nada; ele precisa ser programado”... (risos de todos) E naquele tempo não havia Windows, as ordens eram todas digitadas manualmente... Era em...

Dr. Alexandre Rocha Almeida de Moraes: Basic.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Em DOS. Em DOS.

Dr. Alexandre Rocha Almeida de Moraes: DOS.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Em DOS. Então, eu me lembro que eu fiz brincando, brincando, só para mostrar para os colegas como é que funcionava, eu fiz um banco de dados em D-Base, para o cadastro das pessoas que estavam ao meu lado. E eu fazia o cadastro de acordo com o nome da pessoa. Eu me lembro de que o maior campo que eu

fiz foi de tamanho de quarenta caracteres — o campo de quarenta, porque o nome do Antônio Augusto Mello de Camargo Ferraz era o de maior extensão entre os presentes. Esse foi o padrão que eu usei para criar um banco de dados. Esse banco de dados — eu fiz a programação dele —, acabou sendo o banco de dados da Associação Paulista do Ministério Público... *Todos* os Promotores foram cadastrados neste banco de dados!

Dr. Ruy Alberto Gatto: Deixa eu só fazer um parênteses...

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Diga Ruy.

Dr. Ruy Alberto Gatto: Porque eu acho que isso precisa ficar registrado que é a sua história. O primeiro vírus de computador que eu conheço era de autoria do Dr. Hugo Nigro Mazzilli...

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Não! (risos de todos)

Dr. Ruy Alberto Gatto: Para nesse processo que você estava de fazer a divulgação...

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Sim.

Dr. Ruy Alberto Gatto: ... Do uso do computador...

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Sei.

Dr. Ruy Alberto Gatto: ... Nós tínhamos lá na sala da Presidência...

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Sim.

Dr. Ruy Alberto Gatto: ... O primeiro computador, era o que você usava.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Sim. Sim. Sim.

Dr. Ruy Alberto Gatto: Ele programou o computador... É que era o Araldo o presidente?

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Era. Era. Acho que era.

Dr. Ruy Alberto Gatto: Ele chegou lá, foi mexer no computador e o computador começou a disparar um alarme, a trazer uma mensagem para o Araldo. O senhor se lembra disso?

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Foi uma brincadeira que nós fizemos!

Dr. Ruy Alberto Gatto: Foi uma brincadeira! Porque você estava estudando o que era o vírus...

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: É verdade. É verdade.

Dr. Ruy Alberto Gatto: ... Porque estava se começando a falar disso.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Mas era um vírus inocente. Ele não causava dano.

Dr. Ruy Alberto Gatto: Não, é. Eu estou brincando justamente.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Ele causava só um barulho.

Dr. Ruy Alberto Gatto/Dra. Ieda Casseb Casagrande Bignardi: Para assustar.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Mas nós tivemos um caso real de vírus na Associação, que aconteceu por lá. Mas quando eu comprei, nós compramos o primeiro computador para Associação, aquilo começou a funcionar, fizemos o banco de dados da Associação, eu era o programador, eu dava a manutenção daquilo, eu fazia isso.

Dr. Alexandre Rocha Almeida de Moraes: Isso tudo antes de o senhor ser presidente da Associação?

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Antes. Bem antes. Bem antes. A Tilene, a Tilene Almeida de Moraes, chefe de Gabinete do Procurador-Geral, ela chegou para mim e falou que ela

estava com um problema muito sério, ela não se conformava que ela não tinha nunca uma tabela de vencimentos que coincidissem com a tabela oficial do Estado. Por quê? Porque o computador, todos os computadores ao fazerem a operação de divisão — porque os vencimentos dos membros do Ministério Público são calculados com base no padrão do procurador-geral com os acréscimos, mais um terço, a sexta parte, mais o quinquênio, dois quinquênios, etc. — todo computador vai usando as porcentagens e, na conta, o computador arredonda. E a Prodesp, que fazia o pagamento real, não arredondava; ela *truncava* os decimais nas contas. Mas todas as tabelas que eram usadas no Ministério Público *arredondavam* e não truncavam o resultado, e assim o resultado dava diferença pequena. Mas a Tilene era perfeccionista, ela gostava das coisas certinhas, e ela não se conformava com que o cálculo da tabela dela não coincidissem com os valores da Prodesp. E ela me perguntou se eu seria capaz de fazer um programa de computador que calculasse os vencimentos corretos. E eu fui tentar fazer isto. Eu já mexia com alguma programação, aprendi sozinho. Eu lia, trabalhava com Pascal, que é uma linguagem de programação de alto nível. E eu quebrei a cabeça, e todas as fórmulas que eu conhecia, as rotinas, as funções, todas arredondavam o resultado. Eu não conseguia fazer aquilo... Podia trabalhar com número real, com número inteiro — eu não estava conseguindo fazer aquilo! Até que eu tive uma ideia — ideia de Promotor, ideia de advogado, não é ideia de técnico de informática, talvez um técnico de informática fizesse isso melhor do que eu. Mas o que eu fiz? Eu falei: Está bom, o computador não quer dividir o número sem arredondá-lo, então eu vou tratá-lo não como *número*, mas como *texto*. Eu pegava o número e o transformava — existe rotina para isso — eu o transformava em texto; e então eu mandava o programa *cortar o texto*. Ai ele não arredondava, pois é como eu cortar a palavra *abóbora* em várias sílabas; e ele cortava; e aí eu mandava o programa voltar o texto a ser transformado em número e continuar a conta seguinte. Perfeito!

Dr. Alexandre Rocha Almeida de Moraes: Meu Deus do céu! (risos)

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Deu Certo! Todas as contas deram certo!

Dr. Alexandre Rocha Almeida de Moraes: Isso é fantástico! (risos)

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Tilene ficou com essa tabela durante anos. E o mais gozado é que, depois que eu não pude dar mais assistência para os computadores da Procuradoria-Geral e da Associação, porque aí a coisa cresceu muito, a Associação contratou funcionários, e a Procuradoria também. Vieram funcionários da Prodesp para o Ministério Público e eles tentaram fazer um programa novo que fizesse a tabela de vencimentos do Ministério Público, e isso eles não conseguiram...

Dr. Walter Paulo Sabella: Hugo...

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Aí eles me chamaram para perguntar qual o truque que eu tinha feito...

Dr. Alexandre Rocha Almeida de Moraes: (risos)

Dr. Walter Paulo Sabella: Deixe eu lhe fazer uma pergunta. Do dia em que você tomou contato com o computador...

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Certo.

Dr. Walter Paulo Sabella: ... Até o dia em que você publicou seu primeiro livro sobre computação...

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Sim.

Dr. Walter Paulo Sabella: ... Quanto tempo transcorreu?

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Talvez uns dois anos Sabella, mais ou menos. Aconteceu o seguinte: quando eu comecei a trabalhar com computador, e os colegas começaram a gostar daquilo, eu fui um incentivador. Eu tinha convicção de que aquilo era o futuro. E muitos colegas se entusiasmaram, a tal ponto que a questão ultrapassou os limites de São Paulo. O Ruy Gatto se lembra, foi comigo, fizemos cursos juntos no interior e na Capital, e até fora de São Paulo. Nós fomos até o Rio Grande do Sul levar a nova teoria de usar o computador no trabalho do Promotor. Foi uma coisa muito interessante, muito construtiva... Só que acontecia o seguinte: era muito penoso, porque, para alguns

colegas, você ensinava o básico e ele se desenvolvia, mas outros tinham dificuldade e não conseguiam sair nem do básico.

Dr. Alexandre Rocha Almeida de Moraes: Além da resistência natural de alguns?

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Tiveram boa vontade; a maioria teve. Quem tinha resistência só entrou mais tarde. Os que entraram logo, queriam, mas tinham às vezes dificuldade. Eu me lembro de um colega...

Dr. Ruy Alberto Gatto: Era tudo novo, não é?

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Era tudo novo. Eu me lembro de um colega, muito bom colega, o Raimundo José dos Santos...

Dr. Ruy Alberto Gatto: Nossa!

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Trabalhava com a gente na Promotoria de Ausentes e Incapazes...

Dr. Ruy Alberto Gatto: Sensacional!

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Ele um dia foi em casa, viu meu computador, só faltava o computador falar, meu computador fazia tudo... Ele ficou entusiasmado e comprou um computador, ligou o computador e o computador não fazia nada! (risos de todos) Não tinha dados, não tinha programas...

Dra. Ieda Casseb Casagrande Bignardi: Comprou errado!

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: ... Então eu cheguei e... Não, é que você tinha de programar! É que naquele tempo, a gente tinha que programar o computador!

Dra. Ieda Casseb Casagrande Bignardi: Sim!

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Naquele tempo não tinha Windows, não tinha Word, não tinha o Microsoft Office. Então eu cheguei e expliquei para ele como é que se fazia. Mas o negócio não ia adiante com ele. Então eu preparei para ele um jogo de disquetes que instalava no computador dele o sistema operacional, os aplicativos, e ele, cada dia ia, voltava, trazendo os disquetes e contando os progressos. Eu fiz um programinha que tomava da impressora dele o que a impressora dele era capaz de fazer, para eu construir o driver da impressora. E fui fazendo. E ele ia, voltava, até que começou a funcionar. Começou a funcionar, ele muito feliz, eu me lembro dele até hoje abrir a porta da Promotora e ele fazia assim com a mão (uso de gesto): “Tudo bem, Raimundo?” E ele: “Tudo bem! Tudo bem!” Até que um dia ele abriu a porta e eu: “Tudo bem, Raimundo?” “Olha, Hugo, teve um probleminha.” Eu falei: “Qual probleminha, Raimundo?” Ele falou: “Não, sabe o que é Hugo, o meu filho quis formatar um disquete...” (risos)

Dr. Alexandre Rocha Almeida de Moraes: Nossa!

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Naquele tempo — hoje não, hoje você, para formatar um disquete, você clica aqui, clica ali, é muito fácil. Naquele tempo, você tinha que dar ordem por escrito, e o sistema operacional tinha um erro gravíssimo, que depois foi corrigido. Hoje, mesmo no DOS — ninguém usa mais o DOS, mas se for usar, hoje o DOS não faz mais isso. Mas, naquele tempo, o DOS fazia isso. O que é que era? Se você desse um comando sem indicar o parâmetro, o sistema operacional assumia sempre como *default* o próprio drive em uso, ou seja, se eu dissesse DIR, DIR era para indicar o conteúdo de um...

Dr. Alexandre Rocha Almeida de Moraes: Diretório.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Diretório. Se eu falasse DIR e não dissesse onde, ele assumia que era o diretório do disco principal. O FORMAT também era assim. Se você pusesse FORMAT e desse ENTER, ele assumia que era para formatar o disco principal. Hoje não; se você pegasse um DOS 5, 6 ou 7 e digitasse FORMAT e não dissesse o quê, ele perguntará o que é para formatar.

Dr. Alexandre Rocha Almeida de Moraes: Exato.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Mas naquele tempo, o que o computador fez? Ele indagou: “Você tem certeza que você quer formatar o seu disco?” Raimundo: “Sim”... E destruiu tudo!... Então era muito difícil, era um sacrifício... Eu fui à casa dele, ele morava em outra cidade, morava em Mogi das Cruzes.

Dr. Ruy Alberto Gatto: Mogi das Cruzes.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Eu fui lá, e refiz todo o serviço para ele... Mas valeu a pena. Porque os colegas mereciam, eram colegas, também como eu, desejosos de uma revolução e um progresso na Instituição. E com isto, as coisas foram crescendo muito depressa, a tal ponto que eu também fiquei para trás. Por quê? Porque hoje, embora eu me desenvolva muito bem no computador, faça tudo que eu preciso, até tenho alguns programinhas de computador que eu distribuo gratuitamente para os promotores, como o programa que faz cálculos de penas criminais,¹² mas a verdade é que hoje o computador está acima da capacidade de uma pessoa só... Eu acredito que nossa geração tem a felicidade de participar de uma revolução tão grande ou maior do que a descoberta da roda, por incrível que pareça.

Dr. Alexandre Rocha Almeida de Moraes: Exatamente:

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Ninguém sabe onde isto vai parar.

Dr. Ruy Alberto Gatto: Acho que não se tem a dimensão ainda.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: É verdade.

Quando o entrevistado rompeu com o Procurador-Geral

Dr. Alexandre Rocha Almeida de Moraes: É. Eu queria pegar o gancho e só propor um outro caminho para o senhor. É óbvio, talvez seja natural, que quem se propõe, mesmo que para o benefício da produtividade pessoal de serviço etc., mas se propõe a bolar ou a criar tantas coisas na época da informática, que antes, na atividade-fim, se propõe a

12. Em <http://www.mazzilli.com.br/pages/downloads/win7pena.exe> [nota do entrevistado].

escrever tantas teses que deixam de ser pessoais e passam a ser institucionais, que naturalmente comece a ganhar carisma e conquistar todos os colegas. Isso naturalmente tornaria natural dois caminhos: a Presidência da Associação Paulista do Ministério Público e mais tarde ser membro do Conselho Superior do Ministério Público. Acho que seria importante que o senhor apresentasse para a gente como se construiu tudo isso, como foram esses momentos.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Olha, Alexandre, é uma coisa curiosa o que eu vou lhe falar. Eu sou de uma família de políticos: o meu tio Ranieri Mazzilli foi Deputado Federal, presidente da Câmara, chegou a substituir na Presidência da República; o meu pai foi presidente da Câmara na cidade dele, Caconde, foi Prefeito. Eu, desde o colégio, eu fiz também política no colégio, e posso lhe dizer que no Ministério Público participei da vida ativa da Associação. Entretanto, eu nunca tive ambição de dirigir a nossa entidade de classe e nem de ir ao Conselho. Por quê? Porque eu fiz política dentro das minhas habilidades, das minhas potencialidades, porque eu sou mais teórico. Eu gosto de escrever, eu gosto de planejar, eu gosto de discutir, mas eu não pensava em administrar. Acontece, Alexandre, que às vezes o mundo dá voltas e as coisas são costuradas de uma maneira que nós mesmos nunca planejamos. Eu fazia parte de um grupo político muito bom, um grupo que fez a Constituição de 88, que fez o Ministério Público moderno, um grupo no qual eu me dava bem, do qual o Sabella também fez parte, o Ruy Gatto e tantos outros; um grupo competente que, acredito, com méritos, fez bastante pela nossa Instituição, e eu me dava por satisfeito de pertencer a esse grupo. E as coisas estavam indo muito bem; eu estava satisfeito, eu não almejava a Presidência da Associação, tanto não almejava que eu nunca me dispus e nem reivindiquei esta condição, e se cheguei à Presidência da Associação foi porque eu era vice. Mas eu era um vice, porque o presidente da nossa Associação, o Araldo, precisava estar muito em Brasília para cuidar dos nossos interesses institucionais, e alguém precisava administrar a Associação aqui na sua falta. E era isto o que eu fazia. Ocorre que as coisas estavam indo muito bem, até que aconteceram uns fatos que eu não poderia no momento inicial prever. Nós tínhamos um Promotor de Justiça muito competente, foi um bom Promotor, o Luiz Antônio Fleury Filho. Como Promotor trabalhou bem, eu trabalhei com ele na Equipe de Repressão a Roubos, era um Promotor dedicado, foi um bom presidente da Associação Paulista do Ministério Público, duas gestões; eu trabalhei numa das gestões, talvez nas duas gestões do Fleury, como diretor cultural. Ele foi um líder de classe na

CONAMP. Mas o Fleury chegou num certo momento da carreira dele, saiu do Ministério Público para ser Secretário da Segurança. Eu separei bem essas coisas e eu percebi os riscos que isto significava, porque o grupo político do Fleury, num certo momento, era o mesmo que estava na Secretaria da Segurança, que estava na Associação, que estava na Corregedoria, que estava na Procuradoria-Geral e que também tinha maioria no Colégio e no Conselho Superior do Ministério Público... Isto é uma coisa um tanto preocupante, porque esta hegemonia *dentro da instituição* não me preocupava até porque eu fazia parte dela, mas quando ela começou a entrar *no Poder Executivo*, que era em alguns casos o nosso inimigo natural... Por que o Executivo é nosso inimigo natural? Porque o Ministério Público estava buscando um perfil novo — ele queria ser o representante da sociedade, não o representante do governo. No momento em que nós estávamos com o mesmo grupo dentro do Executivo e dentro do Ministério Público, isso me causou preocupação... Mas a preocupação maior me ocorreu no dia que o Fleury começou a crescer dentro do governo Quércia, e, antes que a sociedade soubesse, antes que a imprensa soubesse, um dia o Cláudio Ferraz Alvarenga, era o Procurador-Geral, o Araldo, Antônio Araldo Ferraz Dal Pozzo, que era o presidente da Associação, eles me chamaram e me disseram aquilo que eu já estava temendo, que o Fleury iria ser candidato à sucessão do Quércia no governo do Estado... Eu senti um frio na barriga naquela hora, porque eu vi tudo aquilo que isso poderia significar. Em primeiro lugar, aquilo significava mudanças dentro do Ministério Público. Por quê? O Cláudio iria sair da Procuradoria-Geral para ser Secretário de Governo para fazer a transição; o Araldo iria disputar a Procuradoria-Geral antes de terminar o mandato dele na Associação, pois era o candidato natural, era o candidato do nosso grupo, ele era competente para isso, estava preparado para isso. Eu era estatutariamente encarregado de assumir a Presidência da Associação. Eram épocas difíceis, épocas complicadas, quando isso tudo aconteceu. Eu tomei posse na Presidência da Associação. No mesmo dia que eu tomo posse, aparece um abaixo-assinado, assinado por cinquenta promotores, pedindo a assembleia geral por questões de vencimentos. Por quê? Porque naquela ocasião, o Collor, absurdamente, inconstitucionalmente, tinha determinado o bloqueio de todos os ativos financeiros no Brasil inteiro. Nós, os promotores, sem dinheiro, a Associação sem dinheiro, todos em crise, e eu presidindo a Associação Paulista e tendo pela frente uma assembleia geral quando tomei posse... No meio da tormenta, graças a Deus, procurei sair-me bem, com o apoio de amigos fundamentais, como é o caso do Sabella, do Ruy Gatto. O Araldo foi

muito ponderado na Procuradoria-Geral, cargo espinhoso, as coisas estavam indo muito bem dentro do possível, e nenhum escândalo, nenhum problema mais sério do governo estadual tinha ainda começado a respingar no Ministério Público. Só que terminou a minha gestão, eu não disputei a Associação, seria até o candidato natural para disputar a Associação como ex-presidente, presidente, mas eu não queria isto; eu me afastei. O presidente da Associação foi o Renato Martins Costa. Ele me pediu insistentemente que eu cedesse o meu prestígio político para a chapa dele, na qual ele queria que eu fosse diretor de informática, cargo que foi criado para mim... E eu aceitei, fui e fizemos campanha juntos. Mas o que é que aconteceu nessa época? Aconteceu que, aos poucos, vieram algumas representações de deputados de oposição contra o governo Fleury, contra a compra de equipamentos importados de Israel sem licitação... Essas representações começaram a chegar ao Ministério Público e foram objeto de investigação. O Procurador-Geral estava numa situação que eu reconheço difícil — porque investigar o governador do Estado, investigar, processar um governador do Estado, um secretário de Estado é uma coisa que envolve altas responsabilidades, e as consequências de um atrito entre instituições são consequências imprevisíveis, no sentido de garantias, no sentido de... eh... até mesmo no sentido de remuneração... São questões complicadas... E a esta altura eu já tinha terminado a minha gestão na Associação, eu já tinha sido promovido a procurador-geral, aliás, não, desculpe, a Procurador de Justiça, e eu tinha me afastado do gabinete do Procurador-Geral espontaneamente. Por quê? Porque eu estava vendo que o Palácio dos Bandeirantes e o Ministério Público estavam sendo dirigidos pelo mesmo grupo, e isto eu não aceitava. E eu cheguei a dizer isso ao Procurador-Geral, com quem eu tinha liberdade, tinha amizade. Eu tive uma exposição muito franca com ele, dizendo que o Ministério Público não podia fazer isso, e o Procurador-Geral me ouviu e não me respondeu. Ele poderia ter respondido, poderia ter dado uma resposta, eu acho que ele talvez tenha querido me poupar de dar uma resposta mais dura, de eu estar dizendo a ele coisas que não eram da minha alçada, não sei, mas eu falei tudo o que eu queria a ele, e foi a última vez que eu despachei com ele, porque aí eu saí do gabinete.

Dr. Alexandre Rocha Almeida de Moraes: Isso foi quando Dr. Hugo?

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Foi na véspera da minha promoção. No prontuário dá para ver exatamente quando foi. A minha promoção foi entre dezembro e janeiro, não sei se de 91 ou 92.

Dr. Walter Paulo Sabella: 09 de janeiro de 92 foi a sua promoção.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Então, foi em dezembro que isto aconteceu. Bem, o Procurador-Geral reuniu o gabinete, *determinou* o arquivamento dos casos pendentes que envolviam o ex-governador e o governador da época; ele *determinou* isso, disse que *ele* ia assinar, designou quem preparasse os despachos. Eu disse para o Procurador-Geral na reunião, presentes todos os assessores, todos os assessores estavam presentes, ouviram isso, eu fui o único que disse que ele *não podia fazer isso*. Ele disse: “É decisão minha, quem vai pôr a assinatura aí sou eu. Não é nenhum de vocês.” E a atribuição era dele, ele era o Procurador-Geral. Eu entendi isso como o fim do meu trabalho na Assessoria. Um dos assessores chegou para mim e disse assim: “Hugo, eu vou ficar afastado para preparar os arquivamentos que foram determinados pelo Procurador-Geral. Você vai fazer o meu serviço enquanto isso. É serviço técnico, não é nada político”... Eu falei: “Não vou fazer nada para vocês!” Ele falou: “Mas você não vai trabalhar nos arquivamentos; só nas ações diretas de inconstitucionalidade.” Eu falei: “Não ajudo vocês *em nada!*” Ele repetiu: “Ordem do chefe. Você não vai ajudar nos arquivamentos; você vai fazer só a parte técnica das ações de inconstitucionalidade.” Eu insisti: “*Não vou fazer nada!*” Foi quando, no fim da tarde, eu descí para falar com o Procurador-Geral, e lhe disse que eu não achava que ele devesse fazer isso, que o governador não merecia isto — o sacrifício do Ministério Público, o sacrifício do Procurador-Geral, o da nossa instituição. Falei isto. O Procurador-Geral não me respondeu. Não falou nada. Eu saí da sala. Saiu a minha promoção; no dia seguinte eu mandei ofício para o Procurador-Geral dizendo que eu estava assumindo uma Procuradoria. E não voltei ao gabinete. Foi assim que eu saí do gabinete.

Dr. Alexandre Rocha Almeida de Moraes: Só abrir um parêntese antes de o senhor continuar esse período. Uma entrevista que o senhor dá à Revista da Associação

Paulista do Ministério Público, em 93,¹³ mais o discurso que o senhor fez como candidato mais votado eleito pela classe, no ano seguinte,¹⁴ exteriorizavam um pouquinho desse momento que o senhor estava passando?

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Foi, foi. Agora, aqui talvez eu tenha falado com mais detalhes, mas o que ocorreu foi o seguinte: eu fui para casa. Fui para casa desgostoso, descontente, porque aquele grupo competente, um grupo bom, que fez a Constituição de 88, que deu o perfil que o Ministério Público tem hoje, do qual nós participamos, estava cometendo um erro, ao meu ver grave. Ele estava dirigindo o governo do Estado e o Ministério Público, e isso não se faz. Isso não é possível numa instituição independente, uma instituição de controle que é o Ministério Público, ser dirigida pelo mesmo grupo que está dirigindo o Palácio dos Bandeirantes. Então, eu fui para casa e fui trabalhar como Procurador de Justiça. Eu sei que houve uma reunião em seguida a 9 de janeiro que... Reunião do gabinete. Eu sei que essa reunião atrasou meia hora, uma hora, que ficaram esperando eu comparecer. Eu não compareci e nem justifiquei, porque eu fiz um ofício tomando posse como Procurador e pedi para receber processo, e simplesmente eu não fui mais ao gabinete. E, tecnicamente, eu precisaria de uma nova designação, pois o meu cargo mudou; e como não foi feita a nova designação, e eu não pedi nova designação e não fui designado, eu também, tecnicamente estava desligado. Eu estava certo. Eu não fiz nada de errado.

Dr. Alexandre Rocha Almeida de Moraes: E não havia cessado a portaria do senhor na Assessoria até então?

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Nunca houve a cessação de portaria. Se não cessou, está em vigor até hoje! (risos de todos) Mas de qualquer forma, o que eu fiz? Eu fui para casa. Aí aconteceu um fato. Saiu a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei 8.625 de fevereiro de 93. E o Ministério Público de São Paulo começou a trabalhar na elaboração de sua Lei Orgânica local. E eu, doutrinariamente, comecei a acompanhar aquilo. Eu já estava fora, eu já era fora do gabinete, fora da Associação, mas me desgostou o modo como o projeto estava sendo conduzido, muito rapidamente para uma lei daquela responsabilidade, que estava centralizando poderes nas mãos do Procurador-Geral, que

13. Disponível em <http://www.mazzilli.com.br/pages/informa/entrevistaapmp.pdf> [nota do entrevistado].

14. Disponível em <http://www.mazzilli.com.br/pages/artigos/possecsmp.pdf> [nota do entrevistado].

a meu ver era a pessoa menos indicada para ter uma concentração de poderes, principalmente, nas circunstâncias em que o governador era do mesmo grupo político que era o procurador-geral de Justiça. Então, eu fiz um artigo num jornal, creio que *O Estado de São Paulo*.¹⁵ Um artigo duro, firme, mas sem mencionar nome de ninguém, dizendo que o projeto de lei orgânica estadual estava centralizando nas mãos do Procurador-Geral poderes, mas o Procurador-Geral era o menos indicado para tê-los porque, de todos os membros do Ministério Público, o Procurador-Geral é o que tem menos independência, porque ele é nomeado pelo governador, enquanto todos os Promotores são nomeados por concurso. Aquele artigo, possivelmente... — correto a meu ver, acredito em cada palavra dele até hoje — provavelmente se aquele artigo tivesse tido menos repercussão, talvez não tivesse acontecido nada. Mas teve repercussão. Eu fui tratado como se eu fosse um traidor, como se eu estivesse mentindo — e eu não estava traindo. Os meus princípios sempre foram os mesmos! Eu sempre lutei pela independência do Ministério Público, sempre lutei por um Ministério Público livre do governo, corajoso, capaz de denunciar até os governantes. Quem é que estava traindo? Que princípio? Eu não era! E eu voltei à carga,¹⁶ com mais força, dizendo: se há traição não é minha. Eu estou lutando por uma coisa certa, eu *creio* nisto. Aí foi pior, porque aí as agressões foram pessoais, começaram a fazer agressões *pessoais*. Eu cheguei a meu pai, porque eu percebi que isso poderia ter repercussões de todo tipo, e o ouvi a respeito. Pensei: “Eu estou preparado para tudo, absolutamente tudo, não há o que eu não possa prever. Tudo.” Eu sabia com quem eu estava mexendo. Eu sabia até que ponto eu estava mexendo e o que eu estava incomodando. Eu cheguei para o meu pai e falei: “Papai, eu vou me candidatar ao Conselho. Vai ser uma coisa extremamente desgastante. Eu queria saber o que é que o senhor acha disso.” Meu pai falou: “Você está certo, meu filho!” O meu pai é daquelas pessoas — eu sou muito menos que ele, ele é daqueles do fio de bigode, daqueles homens... Quando ele foi prefeito, ele uma vez pôs a tapa para fora da sala um indivíduo que foi oferecer para o papai um desvio de

15. Artigo *Quem investiga o governo?*, pub. no jornal *O Estado de S. Paulo*, ed. de 12-5-93, p. 2, disponível em <http://www.mazzilli.com.br/pages/artigos/investigagov.pdf>; ainda sobre o assunto, v. meu artigo anterior *Por um Ministério Público independente*, pub. no jornal *O Estado de S. Paulo*, ed. 02-01-93, p. 2, disponível em <http://www.mazzilli.com.br/pages/artigos/porummpindependente.gif>. [nota do entrevistado].

16. Novos artigos *O Ministério Público e o governo*, pub. no jornal *Folha de S. Paulo*, ed. de 06-06-93, p. 4-2, disponível em <http://www.mazzilli.com.br/pages/artigos/mpegov.pdf>; e *Resgate do Ministério Público paulista*, pub. no jornal *Folha de S. Paulo*, ed. 23-12-93, p. 1-3, disponível em <http://www.mazzilli.com.br/pages/artigos/resgatemp.gif> [nota do entrevistado].

verba da prefeitura... Então, eu tenho porque querer as coisas certas desde a família. Eu cheguei e falei: “Eu vou, eu vou me candidatar”.

Dr. Alexandre Rocha Almeida de Moraes: Neste momento em que ele abençoou a escolha, já havia um contexto de chapa...

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Não, ainda não havia chapa.

Dr. Alexandre Rocha Almeida de Moraes: ...Ou era independente?

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Eu pensei em me candidatar sozinho. Eu tinha o apoio do Antônio Augusto de Camargo Ferraz, mas ele não podia se candidatar porque entre as mudanças recentes da lei orgânica, eles tinham feito uma que impedia candidatura sucessiva ao Conselho. Nesta situação, eu tinha apoio de várias pessoas do grupo de amigos que confiavam em mim, eram muitos, mas eu não tinha apoio de outras pessoas ou candidatos. Foi aí que nós procuramos o Munir Cury e o Filomeno. Eles estavam a par do que estava acontecendo. Aliás, todo o gabinete estava a par do que estava acontecendo, e eles sabiam que havia riscos para o Ministério Público se este não saísse da tutela do Executivo. E o Filomeno e o Munir, com grande coragem, porque eles tiveram coragem, eles eram coordenadores de Centros de Apoio naquela época, eles abriram mão dos Centros de Apoio e me apoiaram e fizemos uma chapa. Naquele momento éramos nós três apoiados pelo Antônio Augusto de Camargo Ferraz. Neste momento, o Antônio Augusto falou: “Hugo, você conversaria com o Marrey?” O Marrey e o pessoal dele eram a oposição tradicional do Ministério Público. Tinham quinhentos votos e não tinham mais do que isso. A situação na época tinha mil, eram mil votos, o dobro. Era este o tradicional: eles não ganhavam, nunca tinham ganhado *nenhuma* eleição. Eu falei: “Converso, converso!” Eu sempre fui uma pessoa que os respeitei, nunca os destratei, sempre os respeitei e eles sempre me respeitaram, talvez porque eu fosse um teórico, um técnico, mas a conversa foi, e eu acho que foi na casa do Antônio Augusto essa conversa, e nós aceitamos fazer uma aliança: Marrey, Visconti, eu Hugo, o Munir e o Filomeno. E tinha mais uma vaga.

Dr. Walter Paulo Sabella: O Barreto, não é?

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: O Barreto ainda não tinha entrado. Naquela ocasião, havia disputa também para a sucessão do Procurador-Geral, que era o Araldo, e nós tínhamos dois candidatos de oposição, o Galvão de Barros e o Irahya, Irahya...

Dr. Walter Paulo Sabella: Baptista de Abreu.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: ...Baptista de Abreu. Dois colegas probos, sérios, respeitados. Mas eram duas candidaturas independentes, e nós não tínhamos vaga na chapa para pôr um representante de cada um deles. A nossa intenção seria essa, mas a chapa estava feita, nós tínhamos a mim, o Filomeno e o Munir como dissidência da situação, mas uma dissidência justificada, e tínhamos pela oposição o Marrey e o Visconti, que aceitaram entrar com dois candidatos; eles teriam podido indicar mais, mas aceitaram duas vagas e deixaram uma vaga aberta. Nós oferecemos a última vaga da chapa para o Irahya e para o Galvão se entenderem, e o Galvão indicou, com o apoio do Irahya, o Carlos Roberto Barreto. O Irahya acabou não tendo um indicado nominal, mas ele apoiou a chapa. Apoiou a chapa e nós fomos para a campanha. Foi uma campanha muito difícil, porque nos acusavam de lavar roupa suja fora de casa, quando eu não acho que seja lavar roupa suja fora de casa dizer que o Ministério Público precisa ter independência do governo. Eu não acho que é lavar roupa suja você querer um Ministério Público profissional e apurar o que for da nossa atribuição, doa a quem doer. Mas foi uma campanha muito dura, muito difícil. E eu estava acreditando, sinceramente, que eu tinha possibilidade de ser eleito. Eu acreditava, não nunca puxando a lista, mas eu achei que, com a convicção de quem está falando a verdade, de quem está falando a coisa certa, eu podia ter essa esperança, mas essa esperança era meu castigo, porque eu tinha certeza que nós não faríamos maioria no Conselho. De fato, bastaria *um* dos nossos seis candidatos não ser eleito — porque o Conselho tem onze integrantes e estavam em jogo seis vagas —, bastaria que a situação fizesse *um único* candidato, e nós não teríamos maioria. E nós tínhamos a oposição do Colégio de Procuradores, do Conselho Superior do Ministério Público, da Associação, da Procuradoria-Geral, da Corregedoria-Geral... Nós estávamos sozinhos, só com o discurso. Mas nós corremos o Estado com os nossos carros, sem apoio oficial nem da Associação. Hoje a Associação dá chance para os dois lados discutirem tudo, para difundirem ideias. O drama que foi para nós falarmos com os Promotores substitutos!... A Ieda entrou em que ano?

Dra. Ieda Casseb Casagrande Bignardi: 95.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: 95... A campanha foi em 93, foi antes de você entrar. Para nós falarmos com os substitutos... não nos deram o direito de falar com eles! Nós tivemos de procurar os Promotores substitutos *na rua*, na saída do curso de preparação! Nós procuramos os Promotores com impressos feitos no nosso computador, procuramos os Promotores substitutos e falamos: “Colega, aqui está nossa chapa na nossa campanha!”

A eleição para o Conselho Superior do Ministério Público

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: E para surpresa geral, para nós e para a situação também, nós ganhamos *todos* os cargos, todos! Eu não estava no Seminário, quando o resultado foi proclamado na ocasião do Seminário de Grupos de Estudos no fim do ano, e disseram que parecia um velório, que ninguém por lá esperava aquilo.

Dr. Alexandre Rocha Almeida de Moraes: Quantos votos o senhor teve?

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Novecentos e cinquenta e poucos votos, foi a maior votação que a instituição já tinha dado até aquele momento em qualquer eleição, não é só de Conselho não, até de Procurador-Geral, até aquele momento. Também temos que levar em consideração o número de Promotores da época, que eram mil e seiscentos promotores. Praticamente eu tive dois terços dos votos. O mais votado da chapa contrária teve quinhentos e poucos votos. Então nós fizemos a chapa toda! Agora, não foi um prêmio aquilo; aquilo foi um múnus, foi uma obrigação e foi um peso, porque foram os anos mais difíceis da minha carreira. Muito bem, então fomos eleitos, em dezembro de 1993, para grande surpresa minha e até mesmo da situação da época. Foi um encargo muito pesado. Eu procurei acertar, procurei ser justo, ser justo em coisas difíceis — promoção por merecimento, por exemplo, é a coisa mais difícil que existe. A gente pegava o prontuário dos Promotores, examinava, se houvesse algum motivo real documentado para preferir um ao outro, a gente preferia; se não, a gente usava antiguidade na falta de outro critério melhor. A gente fazia alternância entre promoção e remoção, *alternância mesmo*. A gente estabelecia critérios em tudo que era possível. E às vezes a gente desagradava até mesmo aliados. Eu me lembro de um fato

quando eu desagradei uma Promotora aliada num caso determinado; a alternância de critério não a beneficiava, mas nós tínhamos prometido fazer alternância... Em matéria de remoção e promoção; fizemos a alternância. Ela ficou muito descontente, embora tivesse antes nos apoiado. É complicado, porque às vezes a pessoa apoia a gente na teoria, mas no caso concreto prefere uma exceção... Outro caso que eu também tive que foi muito interessante: o quinto constitucional. Em quase tudo, nós tínhamos compromissos de campanha. Nós nos comprometemos e cumprimos.¹⁷ Olhem, nós vamos fazer audiências públicas para apreciar arquivamento de inquérito civil. Isso foi ideia nossa. Audiência pública... As audiências do inquérito civil eram fechadas. Nós fizemos audiências públicas quando ganhamos a eleição. O Conselho, que estava apagando as luzes, é que fez audiência pública um pouquinho antes de a gente tomar posse, mas a proposta foi nossa, durante a nossa campanha, ficamos um ano falando nisso. Mas uma das questões sobre as quais não havia compromisso prévio era o quinto constitucional. O quinto constitucional não tinha sido objeto de promessa nenhuma nossa. Quando houve a primeira indicação ao quinto constitucional, em nosso grupo de seis, nós fazíamos uma reunião antes da reunião do Conselho para fecharmos entre nós uma posição, para irmos para a reunião do Conselho com uma maioria definida, e na casa do Visconti nós discutíamos as questões que iriam ser objeto da pauta do dia seguinte. Uma delas foi a próxima indicação do quinto constitucional. A esse respeito, nós não tínhamos prometido nada à classe, então o Marrey falou: “Bom, se nós não prometemos nada, nós podemos fazer o que quisermos. Está certo, todos estão de acordo?” “Estamos. Como é que você vai fazer?” O Marrey falou: “Eu voto assim: cada caso é um caso”. Os outros acharam que estava certo. Eu falei: “Não, eu acho o seguinte, eu vou votar no mais antigo *sempre*. Por quê? Porque a meu ver, o quinto constitucional não é merecimento; se fosse merecimento eu escolheria aquele que merece sair do Ministério Público”. (risos de todos) “Quem merece sair do Ministério Público, em minha opinião, é o pior, mas eu não vou fazer essa descortesia com o Tribunal; então, eu vou fazer diferente.” (risos de todos) “Eu voto no mais antigo, eu respeito a vontade daquele que quer ir para o quinto constitucional; é um cargo importante; se bem ocupado, pode ser grande a importância para instituição. E eu sempre vou votar no mais antigo. Todos estão de acordo?” “Estamos.” “— Ah, tudo bem, cada um faz o que quer, eu quero é isso, e vou votar — e sempre votei — no mais

17. O relatório da gestão está disponível em <http://www.mazzilli.com.br/pages/informa/csmpfim.pdf> [nota do entrevistado].

antigo”. Passa o tempo, um belo dia um colega nosso, que apoiava a nossa chapa, quis ir para o quinto constitucional, e ele não era o mais antigo. Eu recebi um “fecha” muito forte dos próprios colegas para votar nele porque ele era companheiro, ele era um amigo. O que fiz? Eu votei no mais antigo, não votei nele. Ele foi para o quinto constitucional com um dos votos da... da minoria do Conselho, mas não foi com o meu voto, porque ele não era o mais antigo. Então eu desagradei muita gente, mas eu procurei ter critério, eu procurei ser justo. E eu procurei ser firme. Eu me lembro de que um dos casos mais importantes, mais difíceis da nossa gestão foi o seguinte: Havia algumas investigações em andamento que envolviam altos dirigentes do governo Quécia e do governo Fleury e até os próprios governadores pessoalmente. Em um dos casos, o Procurador-Geral da época, o Burle, José Emmanuel Burle Filho, um colega a quem eu respeito e admiro muito, culto, examinando o caso, chegou à conclusão que ele devia processar os *funcionários* que foram admitidos sem concurso, para que eles fossem demitidos, mas não processou nem quem os contratou nem quem os mandou contratar. Nós achamos no Conselho que os funcionários tinham, sim, que ser demitidos, mas por que não processar *quem os mandou contratar sem concurso?! E a Juíza*, eu não sei se o nome dela, talvez eu não deva dizer por que eu não tenho certeza, talvez seja Ana Amazonas, eu não tenho certeza do nome da Juíza, eu sei que era uma Juíza, ela também percebeu que aquela petição inicial do Burle talvez pudesse merecer algum aditamento. O que é que ela fez? Ela aplicou por analogia o artigo 28 do Código de Processo Penal, e ela mandou os autos ao Procurador-Geral de Justiça para que ele reexaminasse o arquivamento implícito com relação aos possíveis outros réus que não foram incluídos na petição inicial da ação de improbidade administrativa. O Procurador-Geral era o próprio Burle e ele disse: “Bom, como eu disse, eu tenho razão...” Era ele o Procurador-Geral que tinha assinado a inicial, o ato era dele, ele não iria rever o próprio ato; e nem mesmo seria o competente para rever o próprio ato — o artigo 28 é para rever-se ato de Promotor. A Juíza estava bem intencionada, mas tecnicamente ela cometeu um equívoco. Ela tinha que fazer analogia não com o artigo 28 do Código de Processo Penal; ela tinha que fazer analogia com o artigo 9º da Lei da Ação Civil Pública, pois aquilo era arquivamento implícito de inquérito civil e não de inquérito policial. Ela tinha que mandar a questão para revisão do Conselho Superior. Então, nós numa deliberação do Conselho — majoritária, evidentemente —, nós deliberamos oficial à Juíza e pedir que ela nos enviasse a representação dela, e não ao Procurador-Geral. Mandamos o ofício à Juíza e a Juíza nos enviou os autos. Os autos foram

distribuídos e eu acredito que o relator, por distribuição livre, foi o Marrey. E esse foi talvez o caso mais polêmico da nossa gestão. Foi muito difícil, porque ele apresentou o voto entendendo que deveriam ser processados também o ex-governador Orestes Quércia, o ex-governador Luiz Antonio Fleury Filho e o presidente da estatal. Isso foi uma bomba muito grande! Nunca o Ministério Público tinha processado governador, ex-governador e pessoas deste escalão, ainda mais sabendo-se que o ex-governador era um ex-membro do Ministério Público. Mas nós entendíamos que contratar sem concurso está vedado na Lei de Improbidade Administrativa, e cabe ao Judiciário dizer se aquilo era ou não correto. E o Marrey deu seu voto no sentido de que aqueles fatos deviam ser apurados. Mas vejam que coisa interessante. Isso é um caso que valeria só ele uma palestra! Vejam que a nossa maioria era de seis contra cinco. Um voto que nós não tivéssemos já seria o suficiente para arquivar o caso, e os cinco votos da situação eram pelo arquivamento. Aí o Burle levanta uma questão, o Procurador-Geral levanta uma questão: ele disse que o Munir Cury, um dos membros do Conselho, tinha uma filha que tinha sido funcionária do Baneser, contratada nessas condições, e que assim ele estava impedido, portanto, de julgar a revisão daquele caso. Vejam, o impedimento existe para a pessoa que é suspeita. Mas o Munir queria que aquilo fosse apurado. Ele não queria arquivar... O voto dele era *para apurar*. Ele tinha manifestado o voto para apurar. A meu ver, isso não é impedimento; impedimento haveria se ele quisesse arquivar porque a filha tinha sido contratada, mas eu falei: “Está certo, vocês têm razão, o Munir está impedido... mas... o Burle também está impedido!...”

Dras. Ieda Casseb Casagrande Bignardi: Munir.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: ... “Mas o *Burle* também está, porque o ato que está sendo revisto é dele; então, continua a maioria nossa!” E aí votamos as duas preliminares, e o Munir e o Burle ficaram impedidos de votar o mérito da revisão do arquivamento daquele inquérito civil; este não poderia rever ato dele mesmo, em fase recursal. Então nós mandamos apurar o caso, por cinco votos contra quatro. Chegou a hora da votação do mérito; nas preliminares de não conhecimento e tal, o Luiz César Gama Pellegrini e o Rodrigo César Rebello Pinho votaram contra nós: eles não queriam que o caso fosse conhecido pelo Conselho; eles votaram contra, para não apurar.¹⁸ Mas como nós

18. Na passagem, o entrevistado se enganou, pois Luiz César Gama Pellegrini já não mais integrava o Conselho Superior do Ministério Público quando da deliberação do chamado *caso Baneser*, e Rodrigo

ganhamos na preliminar, *no mérito* eles acompanharam a gente, e aí no mérito a ação foi proposta por deliberação de sete conselheiros... Este foi um caso extremamente difícil. Foi ajuizada a ação pelo Procurador-Geral substituto, no caso era o Filomeno. Por que o Filomeno? Porque a substituição no Conselho é feita assim: o Procurador-Geral é o presidente; na falta dele, o substituto é o Conselheiro mais antigo. O mais antigo era o Marino Pazzaglini Filho, mas este tinha votado com eles; depois vinha o Pellegrini, que também tinha votado com eles... Bom, ele votou com eles na preliminar. Então, pela ordem, entrava o Filomeno. E o Filomeno propôs a ação como Procurador-Geral em exercício. Então, foi uma época extremamente difícil, uma época de que eu não tenho saudade, de maneira nenhuma. Eu tenho saudade, sim, dos bons tempos em que a nossa turma era unida e fez esse perfil constitucional... Mas na fase em que o governo do Estado estava na mão do mesmo grupo político que estava dirigindo a Procuradoria-Geral, esta foi uma fase que eu considero que deveríamos lamentar. Isto foi um dos motivos pelos quais eu me empenhei muito, doutrinariamente, em sustentar a inconveniência dos membros do Ministério Público em exercerem atividade político-partidária, porque esta atividade cria ligações e compromissos de caráter não funcional com os membros do Ministério Público. Quando eles voltam para a carreira, se é que voltam, eles trazem essa bagagem político-partidária como influência para suas atividades funcionais. Eu daria para vocês um exemplo impressionante que ocorreu na nossa gestão do Conselho. Numa das cidades próximas da região de Ribeirão Preto, nós tínhamos um colega, não vou dizer o nome dele, é um bom colega, um bom amigo, que era vice-prefeito e ele estava legalmente nessa condição, pois tinha entrado antes da Constituição de 88, e ele optou pelo regime antigo; assim não havia nada de errado na situação dele. Só que ele não estava conformado porque, como vice-prefeito, ele não exercia a função administrativa, e ainda estava também afastado do Ministério Público. Ele era zeloso, queria trabalhar, e pediu para poder trabalhar como Promotor. Eu fui o único, creio, talvez tenha havido alguém que me acompanhou nisso, mas perdi quando votei contra a pretensão do colega de trabalhar no Ministério Público ao mesmo tempo em que era vice-prefeito. Não pode ser promotor e ser vice-prefeito. Ele vai numa reunião, se senta lá como vice-prefeito, ainda que ele não assine nenhum ato, ele está participando da política partidária, das indicações, das deliberações políticas... e depois ele se senta à mesa do Promotor... Como é que ele pode fazer as duas coisas?! Mas o

César Rebello Pinho também votou pelo conhecimento do expediente pelo Conselho e pela propositura de ação civil pública (sessão de 28-03-1995). [nota do entrevistado]

Conselho entendeu que ele podia, que ele era brioso, que ele queria trabalhar, que era bom que ele trabalhasse... Mas essa confusão o Ministério Público fez por muitos anos, supondo que a atividade político-partidária era saudável para o Ministério Público... Ela tem uma explicação até justa — houve um tempo em que o Ministério Público precisou disto para crescer, precisou disto para ir ao Congresso e buscar atribuições. Nós devemos muito ao Ibsen Pinheiro, devemos *muito* a ele, ao Teodoro...

Dr. Ruy Alberto Gatto: Mendes.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: ... Mendes, de Sorocaba, que também foi constituinte; devemos a tantos colegas, ao Benedito Máximo, na Constituinte aqui em São Paulo... agora são fases pelas quais eles passaram, pelas quais a gente passou, mas agora o Ministério Público tem que manter ou conquistar as suas garantias com o desempenho de suas atribuições, e não com o exercício da atividade político-partidária, porque está claro pelas decisões sucessivas do Supremo Tribunal Federal, inclusive citando o meu posicionamento, que o Ministério Público precisa se profissionalizar e não exercer atividade político-partidária, que, pelas tradições do nosso povo, é atividade que convive muito mal com a isenção da Magistratura e do Ministério Público.

Dr. Alexandre Rocha Almeida de Moraes: Eu não sei se alguém vai... Eu acho que o senhor podia, não sei se o senhor vai tocar em mais algum assunto... Diga.

Dr. Walter Paulo Sabella: Você vai fazer alguma...

Dr. Alexandre Rocha Almeida de Moraes: Eu ia falar de recrutamento de...

Dr. Walter Paulo Sabella: para fecho da entrevista ou não?

Dr. Alexandre Rocha Almeida de Moraes: É.

Dr. Walter Paulo Sabella: Ah é!

Dr. Alexandre Rocha Almeida de Moraes: Ia ser de recrutamento de promotores, um recado.

Os hobbies do entrevistado

Dr. Walter Paulo Sabella: Então antes, antes, Hugo, os nossos companheiros, principalmente os mais novos, os que entraram na instituição nos últimos anos, vão ver esta entrevista e obviamente confirmarão, pelo teor da entrevista, a impressão que certamente sempre tivemos de você. Um homem de ideal, de princípio, de luta, um intelectual, um homem de inteligência privilegiada, mas, assim como o José Bonifácio tinha o seu *hobby*, ele um homem que se ocupava das coisas da botânica, tinha suas estufas, seus espécimes raros, eu sei que você também tem um *hobby* que é a marcenaria. Eu gostaria que você falasse disso. Vamos...

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Pois é, Sabella...

Dr. Walter Paulo Sabella: ... Vamos falar de algo mais próximo da imensa maioria, não é?

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Pois é... Eu... tenho muita habilidade com as mãos. Eu tenho o dom da habilidade manual. Então, eu realmente tenho facilidade para fazer e consertar coisas. Eu não diria que eu faço marcenaria, mas, durante muitos anos, principalmente quando eu estava no interior, eu consertava muita coisa em casa, desde que eu tivesse disponibilidade. Aquilo é uma espécie de relaxamento, faz bem para a gente.

Dr. Walter Paulo Sabella: Hugo, você ainda tem a banca de marcenaria?

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Tenho, tenho, ainda tenho. De vez em quando eu conserto alguma coisa, de vez em quando eu faço algum trabalho manual porque eu tenho esse dom de habilidade. Mas, vamos dizer assim, isso um pouco é folclórico. Eu acabei criando essa fama de consertar tudo, mas não é sempre, há coisas sobre que eu renuncio, eu abro mão. Cheguei a consertar máquina escrever, até elétrica, já consertei lâmpada, por incrível que pareça, mas são algumas, não todas — há casos em que temos mesmo que trocar a lâmpada... (risos) Mas tem algumas coisas que é possível fazer... E a gente às vezes faz com grande prazer, com grande alegria. E isto ajuda a gente a passar o tempo, a se distrair.

Dr. Walter Paulo Sabella: O Cláudio Alvarenga conserta canetas.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Está vendo, olha aí!

Dr. Walter Paulo Sabella: Colecionador e conserta canetas. E você em anos mais para trás no tempo, você era motociclista também?

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Ainda tenho moto, mas não ando mais. Ela foi do tempo em que eu era moço, eu guardei de recordação porque outra eu não compraria. Mas eu tive moto pequena, média... Eu tive muito prazer em andar de moto. Já corri o Estado de São Paulo, já fui até Minas, Goiás, Mato Grosso, então, foi, foi... Mas, naquele tempo, havia menos motos, havia menos trânsito. Talvez fosse tão perigoso como é hoje, mas, hoje talvez os riscos de acidentes... a idade... me tenham dado mais juízo. Eu hoje não me arrisco nem a andar em torno do quarteirão... me contento a uma vez por ano mandar fazer uma revisão na moto, porque não tenho coragem de vendê-la, mas ela está em casa ainda.

Dr. Walter Paulo Sabella: É uma CB 400?

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: É uma CB 400!

Dr. Ruy Alberto Gatto: Pede para ele dizer qual é o automóvel!

Dr. Alexandre Rocha Almeida de Moraes: Isso que eu ia perguntar! O carro é o mesmo?

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Ainda é! (risos de todos) Esse carro já fez todas as campanhas do Ministério Público, é um Monza 86, está inteirinho, eu sou muito zeloso com as minhas coisas!

Dra. Ieda Casseb Casagrande Bignardi: Imagino!

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Elas funcionam! Não tem lâmpadas queimadas, o freio está em ordem, os pneus estão bons...

Dra. Ieda Casseb Casagrande Bignardi: Quantos quilômetros o senhor não vai falar!

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Deve ter uns sessenta e poucos mil quilômetros.

Dra. Ieda Casseb Casagrande Bignardi: Só?

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Dos quais uns cinquenta foram feitos até...

Dr. Ruy Alberto Gatto: Em campanha.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: ... Quando eu era Promotor.

Dr. Alexandre Rocha Almeida de Moraes: Estava no Ministério Público?

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: ... Fazendo campanha e no Ministério Público. Agora eu praticamente ando uma vez por semana para ir para a cidade, dar uma aula, fazer uma palestra. Então, hoje eu estou mais acomodado, acabei criando mais um *hobby* que é o computador. O computador acaba me absorvendo bastante; eu gosto da Internet, de fazer pesquisas de jurisprudência, de atualizar meus trabalhos. Até um programinha de computador ou outro de vez em quando eu me arrisco a fazer... Então, tem algumas coisas que a gente vai fazendo para não ficar também monocórdico.

Dr. Walter Paulo Sabella: Você está para o pessoal do mundo jurídico, especialmente para os jovens do mundo jurídico, como um ídolo *pop star* está para o seu público, não é, e sob este prisma, as perguntas que nós fizemos neste final de entrevista, todas elas sobre assuntos dotados de muita leveza, trazem informações que eu tenho absoluta certeza o seu público gostaria de saber. São as facetas mais leves do intelectual na intimidade, na vida doméstica, porque as pessoas que conhecem Hugo Mazzilli criador de programas de computação, Hugo Mazzilli conferencista internacional, Hugo Mazzilli autor de mais de uma dezena de livros e de artigos, estudos, teses incontáveis, as pessoas não podem imaginar o Hugo Mazzilli marceneiro e o Hugo Mazzilli motociclista, não é? Alexandre.

A participação como examinador em banca de concurso

Dr. Alexandre Rocha Almeida de Moraes: Eu acho, inclusive dentro da página oficial que o senhor tem na Internet, a que a gente tem acesso, além dos cursos, eu acho já tradicionais, que a Escola Superior do Ministério Público de doutrina de Ministério Público tem feito de uma forma recorrente, cursos em que o senhor é, obviamente, o protagonista, tem um assunto que inclusive está na página do senhor, que eu acho que é importante o senhor destacar. O senhor foi pelo menos duas vezes, salvo melhor juízo, banca de ingresso na carreira do Ministério Público.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: É verdade.

Dr. Alexandre Rocha Almeida de Moraes: E aí eu acho que isso aqui significa, dentre outras coisas, uma expressão que a gente ouviu em outras entrevistas, *um atalho* para vida de muitos colegas novos que vão assistir essas entrevistas. Se o senhor podia dizer um pouco sobre o recrutamento de Promotores de Justiça e ao mesmo tempo um recado para essa nova geração.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Bem, Alexandre. Como disse aqui, eu fiz um concurso de Ministério Público muito difícil, muito disputado. Achei até que, no meu concurso, as perguntas poderiam ter sido melhores. Eu não compreendo como é que se pede dissertação a um candidato a Promotor substituto sobre o que é *agravo regimental*, coisa que eu passei mais de vinte anos como Promotor sem fazer nenhum, sem ver nenhum. Como é que isso é pressuposto para entrar na carreira?! Achei concursos mal feitos, não gostei. E quando eu tive a chance de fazer parte da banca de concurso, eu procurei fazer perguntas de caráter prático, para aferir o conhecimento das pessoas a respeito de assuntos importantes. Então na prova preambular eu fiz perguntas assim, por exemplo: “O que o candidato entende sobre o princípio da igualdade?” Quero dizer que naquele tempo não eram testes. Vocês vão dizer: “Uma pergunta elementar.” Exatamente! Mas a resposta não precisa ser elementar. E mais, houve muita gente que deixou a resposta a essa pergunta em branco! Lógico que eu mesmo, no oral, quando eu fazia as perguntas, a primeira pergunta que eu fazia para o candidato era uma pergunta de dificuldade média, porque quem chegou ao oral já é um candidato bem preparado. Eu fazia essa pergunta, uma pergunta média. Se o candidato não fosse bem eu fazia uma

pergunta mais simples; se ele fosse bem, eu levantava o nível da pergunta. Por quê? Para saber até onde ele ia. Se um candidato fosse muito bem, eu perguntava o mais difícil que me fosse possível. Para quê? Para qualificá-lo, porque aquele candidato já entrou. Então eu tinha esta visão de recrutar os melhores profissionais. Entretanto, a quantidade de maus profissionais é *assustadora*... é uma coisa *inimaginável*! Todos vocês que tiverem oportunidade de fazer parte da banca... O Sabella já fez?

Dr. Walter Paulo Sabella: Três vezes.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Três vezes. Vocês outros, se tiverem também condição, vocês podem ficar surpresos como eu fiquei, ou se agora que estão advertidos, poderão até receber isso com mais naturalidade. Eu fiquei surpreso, porque o nível cultural das nossas escolas, das nossas faculdades... Não é só a faculdade não, o problema começa desde o primário. É *muito ruim* o nível! Eu acho que esse é o maior problema do nosso país, o maior! Não é econômico, não é segurança; é *educação*! Realmente precisamos melhorar a qualidade da educação, porque tem gente *quase analfabeta* que chega a ter diploma de nível superior! Perguntas *elementares* eram deixadas em branco! Respostas absurdas!¹⁹ Eu me lembro de um candidato, eu estava perguntando sobre o veto, e ele disse que o veto era apreciado pela “unanimidade de dois terços dos membros da Câmara dos Senadores”!... Se eu somar as bobagens que ele falou numa única frase eu chego à conclusão que esse indivíduo está morando num outro país. Então, é uma coisa fantástica o nível. É tão impressionante! Quando eu saí da banca de concurso, na qual eu procurei fazer o meu melhor trabalho, recrutar os melhores promotores — tanto que posso dizer a vocês que quem entrou, é porque merecia entrar, realmente merecia entrar... Não aceitamos nem recomendação, não aceitamos a não ser o mérito do candidato, tanto aqui quanto no Rio de Janeiro. No Rio de Janeiro também tive uma experiência muito interessante. Eu recebi um convite do Piñeiro, que era o Procurador-Geral, José Muiños Piñeiro Filho, que era o Procurador-Geral de Justiça do Rio de Janeiro. Ele me disse que a lei orgânica deles permitia que Procurador de Justiça fizesse parte da banca, mas não exigia que fosse Procurador de Justiça *do Rio de Janeiro*; então ele entendia que um Procurador de Justiça de outro Estado podia participar da banca, e ele queria inaugurar isso comigo; ele me convidou e eu aceitei. E fui ao Rio de Janeiro

19. A propósito, v. artigo disponível em <http://www.mazzilli.com.br/pages/artigos/recrutapj.pdf> [nota do entrevistado].

participar da banca de concurso. Eles têm algumas coisas extremamente interessantes, que eu relatei e mandei para o nosso Colégio para troca de alguma experiência. Eu notei que eles têm, por exemplo, revisão de provas. Isso é útil, é justo, porque a banca erra. Por exemplo, lá no Rio de Janeiro, a banca é dividida em setores. A banca tem uns quinze membros. Os suplentes não são como aqui, que só substituem nos impedimentos; lá os suplentes ajudam, e, na correção das provas, os suplentes também corrigem. A gente faz um gabarito e os suplentes corrigem também. Eu me lembro de que na banca da qual eu fazia parte, que era a banca de Direito Público, eu era titular e contava com dois substitutos ou suplentes, que eram dois professores de universidades federais do Rio, extremamente cultos, extremamente cultos; aliás, eu os respeito muito e eles me ajudaram muito. As perguntas que eu ia fazer — eu podia fazer as perguntas, eu era o titular —, eu as mostrei a eles, eles me deram sugestões e falaram: “Hugo, eu acho que esta pergunta aqui não é boa porque ela pode induzir a tal resposta, e não é o que você quer.” E de fato, mudamos uma pergunta tal, eles me ajudaram muito. Mas houve uma coisa interessante na correção das provas. Eu poderia ter corrigido todas as provas; poderia, mas não o fiz. Por quê? Porque eu danço de acordo com a música. Lá era praxe que os suplentes também ajudassem na correção. Eu não queria desprestigiar os meus suplentes que participaram de tudo, de todos os atos, de tudo. Eles estavam presentes nos exames orais. Por exemplo, eu estava arguindo, e eles estavam no plenário. Por quê? Porque se eu quisesse levantar-me para tomar água, eles subiriam e iriam à mesa. Era assim que funcionava lá, o tempo todo. E eu tive que dar vez a um deles ou a outro para prestigiá-los, apenas; não que eu precisasse. Eles ficavam lá semanas sentados no plenário para me substituir se eu tivesse um mal-estar, se eu tivesse alguma coisa, e eu percebi que os outros às vezes iam tomar uma água, lavar a mão, lavar o rosto... então, de vez em quando eu também fazia isto e era substituído por eles. Mas houve um fato interessante. Nós dividimos as provas em blocos, fizemos um gabarito e corrigimos as provas por blocos. E houve recursos, alguns na disciplina que me incumbia examinar como titular, auxiliado pelos meus suplentes. Eu e estes nos reuníamos para decidir os recursos nas nossas matérias; para isso, não era toda a banca. Os recursos eram para nós três daquela área que corrigíamos. Eu me lembro de um recurso em especial. Aliás, todos os recursos eram muito bem feitos, porque os recursos são feitos assim: o candidato tem vista da prova. E para recorrer, ele, geralmente, vai com um professor, vai com um doutrinador. Então às vezes vai um grande professor lá. Você poderia pegar aí um Clóvis Beviláqua, se estivesse vivo; ele poderia ir junto com o candidato fazer

para ele um recurso em Direito Civil, e o recurso ficaria uma maravilha... Não quer dizer que as provas estejam perfeitas, mas o recurso é bom... (risos)

Dr. Ruy Alberto Gatto: O recurso é bom...

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: E eu vi um recurso muito bem feito. Aliás, todos os recursos estavam muito bem feitos, mas um excepcionalmente além do normal. O candidato dizia: “Olhem, em tal questão foi perguntado isto, eu disse isso, eu disse aquilo e tal.” Atendia ao gabarito. Estava perfeita a argumentação, se fosse verdadeira. Então eu li aquele recurso e falei aos meus companheiros: “Vamos ler a prova”. Peguei a prova, não era tudo aquilo, mas era quase. A resposta do candidato estava boa, estava aceitável. Entretanto, o candidato tinha tirado zero naquela questão, corrigida pelo meu segundo suplente. Havia o primeiro suplente, este mais velho que eu. Eu dei a prova para este, ele a leu, franziu a testa, olhou para mim e aí demos a prova para o examinador mais novo, aquele que tinha dado a nota zero. Ele leu, releu, leu outra vez, aí nós chegamos e falamos para ele: “Pois bem, porque que você deu zero ao candidato nessa pergunta?” Ele falou: “Eu errei. Nós estamos corrigindo três mil provas, de dia, de tarde e de noite. Eu falhei. Eu devia estar cansado. Eu não sei o que aconteceu comigo, a prova dele está boa.” Corrigimos a nota e demos a aprovação para o candidato ir para a fase seguinte. Coisa que no concurso que eu fiz, no concurso de São Paulo não seria possível. Ora, erros acontecem. Então, esse tipo de experiência que eu tive na banca foi muito útil. Tanto aqui, quanto lá, aprendi muito. Procurei transmitir isso nos meus escritos e também disso fiz relatório ao Colégio de Procuradores para tentar ver se a gente melhora nosso sistema... Dá mais trabalho, lógico, um concurso que tem recurso, dá trabalho...

Dr. Ruy Alberto Gatto: Isso.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Lá o exame oral já era gravado. Tem recurso até do exame oral! Mas as coisas funcionaram bem. Foram muito interessantes minhas observações e eu tomei uma providência a partir disto. Foi depois que eu fiz parte da banca de concurso aqui em São Paulo que eu comecei a lecionar. Deu-me vontade de lecionar, me deu vontade de procurar aqueles moços que queriam ser Promotores e Promotoras, e contar para eles como é que se estuda, como é que se prepara, como é que se faz uma

preparação para entrar numa Instituição tão bonita, tão poderosa como é a nossa. Então, eu fui. Não existia essa matéria “Ministério Público” e nem “Tutela de Interesses Difusos” em nenhum cursinho preparatório. Eu procurei o professor Damásio de Jesus, cheguei para ele e falei: “Damásio, eu quero lhe propor uma coisa. Eu queria criar uma cadeira aqui, eu queria dar aula sobre Ministério Público, para fazer a cabeça dessa moçada, para mostrar para eles que o Ministério Público é uma opção profissional interessante, uma opção poderosa, válida”. Há muito Promotor, ainda hoje, que chega para mim e fala: “Hugo, eu queria ser juiz, mas eu entrei no Ministério Público porque eu me entusiasmei vendo o seu entusiasmo.” Ser juiz é muito bonito, é maravilhoso, mas a nobreza não está na profissão, a nobreza está na *maneira de exercer a profissão*. Toda profissão é bonita se bem exercida. Agora, o que distingue o Ministério Público da Magistratura é que o Ministério Público é uma Magistratura em pé; nós somos combativos, nós vamos atrás da prova, nós produzimos, nós provamos, nós recorremos, nós combatemos, e isso é mais próprio da combatividade da nossa Instituição do que da Magistratura.

Atividade docente

Dr. Walter Paulo Sabella: Você ainda integra o corpo docente do Curso Preparatório Damásio de Jesus?

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Não.

Dr. Walter Paulo Sabella: Atualmente não?

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Não, faz vários anos que eu me desliguei. Eu agora só dou aula na Escola do Ministério Público quando me convidam e, aliás, me aposentaram de certa forma, porque sou professor emérito... Então, é porque é só para ir dar aula lá de vez em quando! (risos de todos)

O idealismo na atuação

Dr. Alexandre Rocha Almeida de Moraes: Quando a gente vê o senhor falando, só uma última coisa que eu gostaria de saber: é possível recrutar também os idealistas? Como a gente faz essa seleção?

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Olha, Alexandre, o idealismo nasce com a gente. Eu acho que todos nós somos idealistas. É muito difícil você ver uma pessoa sem ideal nenhum. Nós temos idealismo. O que nós precisamos é de incentivar o idealismo de moço, é de mostrar a ele opções, mostrar a ele exemplos também, e mostrar que dá certo você ser correto. Porque se nós mostrarmos que só dá certo levar vantagem, que só dá certo ser mais esperto, nós criaremos uma mentalidade daninha, uma mentalidade desestimuladora. Agora, se nós mostrarmos que uma pessoa que acredita no que faz subiu todos os degraus da carreira e derrubou todos que tentaram derrubá-lo, você vê que não é tão ruim assim a nossa profissão. Eu já processei prefeitos, governadores de Estado, enfrentei procuradores-gerais... como eu faria isso se eu não tivesse uma profissão poderosa, uma carreira poderosa atrás de mim? O que é isto? É a instituição, é o idealismo, é a coragem. Você precisa ter coragem. Mas é muito fácil também ser juiz, ser promotor e ficar acomodado. Isto é fácil! Agora, se você tiver *vontade*, a profissão lhe dá chance de fazer tudo aquilo com o qual você sonhou.

Encerramento

Dr. Walter Paulo Sabella: Estamos trabalhando nessas entrevistas desde maio; são seis meses de entrevistas com queridos colegas. Alguns ainda da ativa, outros já aposentados. De todas as entrevistas realizadas, esta foi a mais longa, cerca de quatro horas de gravação, e este tempo poderia ser ainda mais elástico, evidentemente. Nós queremos agradecer ao Hugo Mazzilli, sua presença, sua contribuição para o Memorial, e lhe desejar muito êxito, muita produtividade, muito boa sorte nas suas atividades.

Dr. Hugo Nigro Mazzilli: Mestre Sabella, companheiro de lutas institucionais, companheiro de grandes reformas da nossa instituição; Alexandre e Ieda, promotores mais novos, que vão continuar o trabalho que uma vez foi conduzido por nós; caro Ruy, companheiro de Associação, companheiro de Grupo de Estudos, companheiro de viagens, — todos vocês, colegas de instituição, eu ainda tenho grande emoção pela nossa instituição! Acho que me aposentei cedo, talvez cedo demais. Não tenho saudade

dos processos; os processos são muito desgastantes. Fiz todos eles, cumpri meus prazos, mas acho que os processos já me cansaram. De qualquer forma, tenho saudade do Ministério Público. Tenho saudade do convívio com os promotores, tenho saudade daquele dia a dia da nossa instituição... mas não me considero longe do Ministério Público não, porque os colegas podem perceber que, embora eu esteja inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, a minha cabeça ainda é de promotor.